

O ES Solidário já atendeu a 16 instituições de Longa Permanência da Pessoa Idosa (ILPI's) e cinco Residências Inclusivas (RI's) de norte a sul do Estado. Algumas entregas ocorreram na última semana, nos municípios de Alegre, Cachoeiro de Itapemirim, Iconha, Irupi, Iúna, Guarapari, Serra e Viana. Nesses locais, a ajuda vai muito além das cestas básicas. **Página 8**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br



Desde 1890

Vitória (ES), Quarta-feira, 05 de Agosto de 2020

Bacia do Doce: R\$ 422 milhões em infraestrutura e Educação

As obras priorizarão rodovias e projetos na área da Educação, nos locais acordados pelo poder público e moradores da região

>>> Os governadores do Espírito Santo, Renato Casagrande, e de Minas Gerais, Romeu Zema, anunciaram, ontem (04), em solenidade virtual, o investimento de mais de R\$ 831 milhões em melhorias nas regiões

atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana-MG. Os recursos são provenientes da Fundação Renova a título de compensação e reparação pelo desastre ocorrido em novembro de 2015. Segundo

o governador Renato Casagrande, os investimentos serão feitos em equipamentos públicos escolhidos pela comunidade local, reforçando a importância do diálogo promovido pelo Governo do Estado. **Página 3**

Governo anuncia obras e entrega barragens em Itarana e Itaguaçu



RODRIGO ARAÚJO / GOVERNO-ES

>>> Também foi anunciada a reforma e construção do castelo d'água da Escola Prof.^a Aleyde e a revitalização da Praça Dr. Democrates. **Página 4**

Governo investe R\$ 1,1 milhão na pavimentação de ruas em Apiacá

Página 5

Obras do complexo viário do Portal do Príncipe são iniciadas em Vitória



DIVULGAÇÃO

Página 6

Sesa apresenta resultados da segunda fase do Inquérito Sorológico

Página 7

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN Governo 3636-1221	FABRICIO HÉRICK MACHADO Meio Ambiente e Recursos Hídricos 3636-2500
LENISE MENEZES LOUREIRO Gestão e Recursos Humanos 3636-5200	PAULO ROBERTO FOLETTO Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca 3636-3703
ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Fazenda 3347-5501	MARCUS ANTÔNIO VICENTE Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano 3636-5041
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO Economia e Planejamento 3636-4255	FABRÍCIO NORONHA FERNANDES Cultura 3636-7100
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA Procurador Geral do Estado 3636-5051	CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional 3636-1801
EDMAR MOREIRA CAMATA Controle e Transparência 3636-5352	JÚNIOR ABREU Esportes e Lazer 3636-7019
VITOR AMORIM DE ANGELO Educação 3636-7702	DORVAL DE ASSIS ULIANA Turismo 3636-8001
NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Saúde 3347-5647	FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI Superintendente Estadual de Comunicação Social 3636-4350
ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO Segurança Pública e Defesa Social 3636-1500	MARCOS KNEIP NAVARRO Desenvolvimento 3636-9701
LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ Justiça 3636-5700	FÁBIO NEY DAMASCENO Mobilidade e Infraestrutura 3636-9600
CYNTIA FIGUEIRA GRILLO Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social 3636-6821	DAVI DINIZ DE CARVALHO Casa Civil 3636-1495
NARA BORG CYPRIANO MACHADO Direitos Humanos 3636-1443	JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR Casa Militar 3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO Presidente erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590	HUDSON LEAL Corregedor-geral corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811
MARCELO SANTOS Primeiro Vice-presidente marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206	DR. EMILIO MAMERI Segundo secretário enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220
LUCIANO MACHADO Primeiro secretário lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221	LORENZO PAZOLINI Ouvidor-geral ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN Presidente gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br	DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER Vice-presidente domingos.taufner@tce.es.gov.br
RODRIGO COELHO DO CARMO Corregedor rodrigo.carmo@tce.es.gov.br	LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas luishenrique.silva@tce.es.gov.br
SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO Ouvidor gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br	LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA Diretor da Escola de Contas gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA Presidente presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006	JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA Vice-presidente vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190
NEY BATISTA COUTINHO Corregedor-geral da Justiça corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100	TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO Vice-Corregedor Geral da Justiça vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE Procuradora-geral de Justiça gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510	JOSEMAR MOREIRA Subprocurador-geral de Justiça Judicial subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo spga@mpes.mp.br - 3194-5119	ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES Subprocurador-geral de Justiça Institucional subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA Defensor Público-Geral gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300	MARCELLO PAIVA DE MELLO Subdefensor Público-Geral subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO Corregedor-Geral corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300	

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/governoeswww.es.gov.br[@governoes](https://www.youtube.com/governoes)

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br

0800 022 11 17

[@governoes](https://www.instagram.com/governoes)[@governoes](https://www.twitter.com/governoes)[@governoes](https://www.telegram.com/governoes)

INVESTIMENTO

Bacia do Doce: R\$ 422 milhões em infraestrutura e Educação

As obras priorizarão rodovias e projetos na área da Educação, nos locais acordados pelo poder público e moradores da região



RODRIGO ARAUJO / GOVERNO-ES

>>> O Espírito Santo receberá pouco mais de R\$ 422 milhões em compensações. Os recursos foram divididos em R\$ 365 milhões para melhorias em rodovias estaduais, R\$ 30,6 milhões para projetos da Secretaria de Estado da Educação (Sedu) e R\$ 27 milhões para escolas municipais

Os governadores do Espírito Santo, Renato Casagrande, e de Minas Gerais, Romeu Zema, anunciaram, ontem (04), em solenidade virtual, o investimento de mais de R\$ 831 milhões em melhorias nas regiões atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana-MG. Os recursos são provenientes da Fundação Renova a título de compensação e reparação pelo desastre ocorrido em novembro de 2015.

Segundo o governador Renato Casagrande, os investimentos serão feitos em equipamentos públicos escolhidos pela comunidade local, reforçando a importância do diálogo promovido pelo Governo do Estado.

O Estado de Minas Gerais foi contemplado com R\$ 408 milhões para reparos dos danos sociais e ambientais nas cidades mineiras atingidas. Segundo o governador mineiro, Romeu Zema, o momento é de orgulho e constrangimento. “Orgulho, pois estamos entregando uma série de benfeitorias à população que foi atingida pela tragédia de Mariana. Serão 210 escolas de Minas Gerais abrangendo 34 municípios. O

constrangimento se dá pelo fato dessa compensação vir quase cinco anos após o acidente de Mariana, o que demonstra que estamos longe de fazer justiça da forma que ela deveria ser feita”, afirmou.

COMPENSAÇÃO - Parte dos recursos resultantes do acordo estabelecido entre a Fundação Renova e o Governo do Espírito Santo será aplicado na melhoria da infraestrutura do Estado, com trechos em obras nos municípios de Aracruz e Linhares, duas das mais importantes cidades litorâneas do Espírito Santo. São mais de 90 quilômetros em intervenções.

O projeto para as obras de pavimentação da ES-010 entre Regência, em Linhares, e Vila do Riacho, Aracruz, já foi concluído, e as obras serão licitadas ainda neste ano. São 32,6 quilômetros de extensão.

Também serão executadas obras de pavimentação no trecho que se estende de Povoação a Linhares (ES-248). O projeto para a execução das obras foi elaborado pela Prefeitura de Linhares e está em análise pelo Departamento de Edificações e de

Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), que executará as intervenções. Serão 30 quilômetros de obras, que vão ser licitadas ainda este ano.

Outro investimento será a obra de recuperação/pavimentação do trecho entre Bebedouro, na altura da BR-101, e Fazenda Lagoa Parda (ES-440), em Linhares. A rodovia é de grande importância para o acesso ao litoral do Espírito Santo, com 32 quilômetros. O projeto para as intervenções está sendo elaborado pelo DER-ES.

Na área da educação, a Sedu rece-

“São obras que vão facilitar o dia a dia das pessoas e potencializar atividades econômicas do Espírito Santo. A população de Regência terá mais segurança em seus deslocamentos. A atividade turística será beneficiada diretamente com a pavimentação do trecho da ES-010 que dá acesso a Vila do Riacho e Barra do Riacho.”

Luiz Cesar Maretto Coura
Diretor-presidente do DER-ES

berá R\$ 30 milhões para execução de projetos aprovados nos municípios atingidos pelo desastre. Os recursos serão

“Sonhos de pessoas que estavam com a vida estabilizada foram destruídos e trouxe uma instabilidade na Bacia do Doce. Hoje estamos vendo a liberação de um volume de recursos significativo para que possa se fazer a compensação relacionada a infraestrutura para facilitar a vida de quem vive da pesca e do turismo, atividades que davam o sustento a essas famílias. Compensar com infraestrutura e educação é fundamental.”

Renato Casagrande
Governador

investidos para que os alunos tenham qualidade na infraestrutura das unidades de ensino, quando as atividades pedagógicas passarem a novamente ser presenciais.

O secretário de Estado da Educação, Vitor de Angelo, destacou que o programa de reestruturação e inovação da rede física escolar, realizado pelo Governo do Estado desde o início de 2019, já atingiu a marca de 122 obras concluídas e 87 já estão em andamento.

DESENVOLVIMENTO

Governo anuncia obras e entrega barragens em Itarana e Itaguaçu

Também foi anunciada a reforma e construção do castelo d'água da Escola Prof.^a Aleyde e a revitalização da Praça Dr. Democrates



“O investimento total na política de barragem é de 50 milhões de reais e o volume total passa de 15 milhões de metros cúbicos de água para atender toda a agricultura capixaba que já sofreu muito com a escassez de água. É importante destacar que todas as obras, além das barragens, mas de conserva e pavimentação, calçamento rural, também não pararam mesmo em meio à pandemia. Isso só está sendo possível graças ao trabalho realizado pelo Governo do Estado.”

Paulo Foletto

Secretário da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

DIVULGAÇÃO

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), entregou, ontem (04), a Barragem Penedo, localizada em Itarana e a Barragem do Triunfo, em Itaguaçu.

R\$ 2 milhões

é o total aproximado do investimento.

Durante a solenidade virtual, transmitida ao vivo pelas redes sociais, o governador Renato Casagrande também anunciou novas obras para os dois municípios, respectivamente, a reforma e construção do castelo d'água da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Prof.^a Aleyde Cosme e da reforma e revitalização da Praça Dr. Democrates Frizzera Coelho.

A Barragem Penedo tem capacidade de armazenamento de 74.641 metros cúbicos de água e os investimentos para sua construção foram

de R\$ 650.280,88. Já a construção da barragem Triunfo foi retomada após ser paralisada em 2017. Foram investidos R\$ 1.167.039,37 no equipamento, que tem capacidade de reserva de 95.290 metros cúbicos de água.

O secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, Paulo Foletto, fez um balanço do programa de barragens no Espírito Santo. “Quando assumimos a Seag tínhamos 30 barragens licitadas até 2018, com 12 prontas, cinco com pendências e 11 paralisadas. Junto ao Idaf [Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo], que realiza todo o trabalho de licença de operação, hoje temos 17 barragens prontas, sete em obras e apenas três paralisadas. Ainda este ano vamos licitar mais cinco barragens nos municípios de Águia Branca, Linhares, Cachoeiro de Itapemirim, Afonso Cláudio e Rio Bananal”, afirmou.

O subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural, Rodrigo Vaccari, salientou que a capacidade de armazenamento das duas barragens e o

Algumas barragens estão prontas e outras estamos iniciando. Um projeto importante para a manutenção dos recursos hídricos. Água é saúde! Estamos fazendo também investimentos robustos em nossas unidades escolares. Nosso objetivo é melhorar o ambiente escolar e dar ao aluno, ao professor e à toda comunidade, o sentimento de pertencimento daquela unidade.”

Renato Casagrande
Governador

controle equilibrado de distribuição vão possibilitar a entrega de água nos momentos de estiagem. “Evitando que a seca cause prejuízos nas plantações e no abastecimento do restante dos municípios”, apontou.

MAIS OBRAS - O município de Itarana irá receber também R\$ 916.747,21 em investimentos do Governo do Estado, por meio das obras na EEEFM Prof.^a Aleyde Cosme, localizada no Centro do

município. O conjunto de intervenções contempla a demolição do castelo d'água existente e a construção de um novo, instalação de rede elétrica e Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), pintura da quadra e toda escola, adaptação para atender as normas do Corpo de Bombeiros, por meio de um projeto de incêndio, além da manutenção dos telhados. A calçada pública existente em frente à escola será demolida e reconstruída no modelo de calçada cidadã.

Já o município de Itaguaçu vai receber R\$ 1.152.137,61 em investimentos do Governo, por meio da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb). Foi assinado o convênio para reforma e revitalização da Praça Dr. Democrates Frizzera Coelho, localizada no Centro. O espaço contará com canteiros, bancos, playground, jardins, chafariz, iluminação, paisagismo, pavimentação com blocos do tipo holandês, mesas e bancos. Serão 583,40 metros de extensão de obras.

DESENVOLVIMENTO URBANO

Governo investe R\$ 1,1 milhão na pavimentação de ruas em Apiacá

As obras terão 1.685,62 metros de extensão, com pavimentação em bloco pré-moldado e meio fio



RODRIGO ARAUJO/GOVERNO-ES

O governador do Estado, Renato Casagrande, anunciou, ontem (04), a realização de obras de pavimentação de diversas ruas do município de Apiacá. O investimento, feito por meio de convênio da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb) com o município, é de R\$ 1.161.699,95. As obras terão 1.685,62 metros de extensão, com pavimentação em bloco pré-moldado e meio fio.

Durante a solenidade virtual de assinatura do convênio, o governador destacou os investimentos feitos pelo Governo do Estado no município. "Mudamos a história de Apiacá. Fizemos o Contorno de Apiacá e tiramos os veículos pesados do Centro, devolvendo a cidade à população. Chegamos em 2019 e tocamos a obra da Rodovia ES-297, que iniciamos a captação dos recursos ainda em nosso primeiro mandato. Em menos de dois anos já realizamos obras estruturantes que mudaram a história de Apiacá", disse.

Casagrande prosseguiu: "Esse in-

vestimento de hoje valoriza os bairros e as comunidades que irão recebê-lo. A cidade é a porta de entrada de quem vem de Minas Gerais e do Rio de Janeiro e é bom poder contribuir e deixar esse legado para Apiacá. A região sul necessita de muito investimento em infraestrutura para se desenvolver. Tivemos conquistas importantes recentemente, como a ampliação do Samu com a adesão de 18 municípios neste primeiro momento. O anúncio da Ferrovia Litorânea Sul, ligando os municípios de Cariacica a Anchieta, também irá ajudar a desenvolver toda essa região."

OBRAS - Serão pavimentadas as ruas Lindolpho Baptista, Arlindo Cottini, Edward Tebaldi, 23 de Maio, Antigo Lago - Parque das Palmeiras, 25 de Maio, Padre Guido, 21 de Outubro, Anibal Francisco Canedo, 12 de Outubro, Marino de Souza Palmares, Adébio Gomes de Almeida, Projetada, da Buraca, do Palhadinha, Bonsucesso e Rua 2, em diversos bairros de Apiacá.

>>> Durante a solenidade virtual de assinatura do convênio, o governador destacou os investimentos feitos pelo Governo do Estado no município

"Mudamos a história de Apiacá. Fizemos o Contorno de Apiacá e tiramos os veículos pesados do Centro, devolvendo a cidade à população. Chegamos em 2019 e tocamos a obra da Rodovia ES-297, que iniciamos a captação dos recursos ainda em nosso primeiro mandato. Em menos de dois anos já realizamos obras estruturantes que mudaram a história de Apiacá."

Renato Casagrande - Governador

O secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, Marcus Vicente, explicou o que obras trarão melhorias no deslocamento dos moradores. "São ruas que apresentam deficiências de pavimentação, que não atendem de maneira eficaz a mobilidade urbana. Algumas ficam com lama nos períodos de chuva e com poeira em tempos secos. As obras certamente

trarão mais qualidade de vida aos moradores", ressaltou.

R\$ 1.161.699,95

é investimento, feito por meio de convênio da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb) com o município

AÇÕES DE GOVERNO

Obras do complexo viário do Portal do Príncipe são iniciadas em Vitória

As intervenções no Portal do Príncipe são obras prioritárias do Governo do Estado na área da mobilidade

Tiveram início ontem (04) as obras do complexo viário do Portal do Príncipe, em Vitória. Um conjunto de intervenções viárias que vão melhorar o trânsito na chegada à Capital pela Segunda Ponte. O governador Renato Casagrande esteve no canteiro de obras para acompanhar o início dos trabalhos, acompanhado pelo secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, Fábio Damasceno, e pelos engenheiros responsáveis.

O governador Casagrande lembrou que, além da implantação e alargamento de vias, o projeto contempla uma série de melhorias para a região.

O secretário Fábio Damasceno lembrou que o Governo do Estado iniciou as intervenções no ano de 2014, mas o contrato acabou sendo cancelado pela administração seguinte. “Por isso foi necessário fazer uma nova licitação. Então, aproveitamos para revisar e fazer melhorias no projeto para não só entregar uma melhoria viária, mas também um equipamento público para atividade de lazer e esportiva para a população do entorno”, disse.

As intervenções no Portal do Príncipe são umas das obras prioritárias do Governo do Estado na área da mobilidade e vão beneficiar tanto quem chega à Vitória via Segunda Ponte, quanto a comunidade que mora ou frequenta a região. As obras do Portal do Príncipe foram contratadas via Regime Diferenciado de Contratação Integrada. Assim, o Estado possui o anteprojeto e a empresa vencedora do processo licitatório desenvolve os projetos e executa a obra.

Além da implantação e alargamento de vias, o anteprojeto também prevê uma reconfiguração urbanística do local, com uma nova iluminação; implantação de praças, quadras poliesportivas; parquinho; academia ao ar livre, etc. Também serão realizadas melhorias nos acessos e saídas do porto, permitindo que ele opere 24 horas por dia.



DIVULGAÇÃO / GOVERNO-ES

>>> Além da implantação e alargamento de vias, o anteprojeto também prevê uma reconfiguração urbanística do local, com uma nova iluminação; implantação de praças, quadras poliesportivas; academia ao ar livre, etc.



Vamos transformar essa região sul de Vitória, incluindo áreas de lazer e de esportes. A Avenida Alexandre Buaiz vai passar a ter seis faixas em um investimento de 42 milhões de reais, facilitando o fluxo de veículos de quem vem de Vila Velha pela Cinco Pontes e de Cariacica pela Segunda Ponte. É uma obra importante não somente para a Capital, mas para toda Região Metropolitana.

Renato Casagrande - Governador

MELHORIAS PREVISTAS:

- Implantação e alargamento de vias;
- Implantação de rede subterrânea de cabeamento;
- Nova iluminação pública;
- Nova sinalização de trânsito com instalação de semáforos inteligentes, para a melhor fluidez do trânsito;
- Melhorias nos acessos e saídas do Porto, permitindo a operação 24 horas;
- Ponte seca passa a ser exclusiva para pedestres;
- Novas calçadas e ciclovias;
- Urbanização de áreas remanescentes, com a implantação de quadras poliesportivas, pista de skate, áreas de lazer, parquinho, academia ao ar livre, bicicletário e uma nova urbanização.

Ao todo, o investimento será de R\$ 42.688.800,00. O prazo para execução das obras é de 18 meses, sendo que os três primeiros meses foram dedicados a realização do projeto.



Imagens do projeto:

<http://abre.ai/axWb>

COVID-19

Secretaria da Saúde apresenta resultados da segunda fase do Inquérito Sorológico

Foram realizadas 8.374 testagens entre a população sorteada, em 13 municípios capixabas



“Diferente do primeiro inquérito, as amostras do segundo são adequadas para uma leitura por município”, explicou o secretário. O estudo aponta uma prevalência estadual de 6,52% (262 mil capixabas), sendo de 7,29% na Grande Vitória e 4,25% no interior. “O resultado nos surpreendeu porque há uma redução estatística na prevalência, se comparado com as demais fases do inquérito.”

Nésio Fernandes - Secretário da Saúde

O secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes, acompanhado do subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde, Luiz Carlos Reblin, apresentou, na última segunda-feira (3), em pronunciamento on-line, os resultados estatísticos da primeira etapa da segunda fase do Inquérito Sorológico, realizado entre os dias 27 e 29 de julho, em 13 municípios capixabas. Neste período, foram realizadas 8.374 testagens entre a população sorteada, com pessoas que têm contato com o sorteado positivo e de pesquisadores.

Na parte de Perfil sócio-demográfico e sintomas, observou-se que as mulhe-

res são a maioria dos casos positivos e que a doença pode atingir mais pessoas que usam transporte coletivo. Daqueles que testaram positivo 47,6% foram assintomáticos. A perda do olfato é o sintoma mais comum, seguido de tosse e fadiga, dores musculares e falta de ar.

De acordo com o secretário, a menor prevalência pode estar relacionada ao fato de apenas as pessoas que realmente estão ficando em casa terem sido encontradas no domicílio no momento da visita do inquérito. “Além disso, pesquisadores apontam a possibilidade da redução de anticorpos detectáveis com o passar do tempo. O teste pode ter detectado ape-

nas no anticorpo IgG, por um menor número de casos agudos, que apontariam a presença de anticorpos do tipo IgM. A maior quantidade de assintomáticos também pode ter afetado esse resultado por terem menos anticorpos”, explicou.

O subsecretário Luiz Carlos Reblin destacou que, por causa dessa possibilidade da queda da imunidade após um período, estão sendo observados alguns pacientes que fizeram testes do tipo PCR, e depois passado um tempo maior de 30 dias, testaram positivo novamente no PCR. “Estamos recebendo essas notificações para que, a partir de um protocolo de investigação feito por uma equipe de especialistas, verificar se, de fato, estamos tendo caso de infecção. Estamos trabalhando com essa possibilidade”, comentou.



Confira o resultado completo

https://saude.es.gov.br/Inquerito_Sorologico

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA
V – WONDERWALL (OASIS)
06H30 – ENERGIA
07H00 – PEPPA PIG
07H10 – CARLOS
07H15 – BUBU E AS
CORUJINHAS
07H30 – QUINTAL DA
CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – TURMA DA MÔNICA
13H00 – SÉSAMO
13H30 – MONSTROS EM REDE
13H45 – BUBU E AS
CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA
CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WORLD OF WINX
17H30 – VALENTINS
18H00 – GIRO TVE - AO VIVO
18H45 – IRMÃO DO JOEL
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO
19H10 – PAPO DE MÃE
19H40 – METRÓPOLIS
19H45 – SACOLEIRAS S/A
20H15 – AS AVENTURAS DO
RICHARD NO PARANÁ
20H45 – REVISTA DO
ESPORTE
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – OPINIÃO
22H45 – CINECLUBE TVE
23H45 – MANOS E MINAS
00H45 – PADRE BROWN
01H45 – CONTOS DA MEIA
NOITE – A FILHA DO PATRÃO -
ARTUR AZEVEDO
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
– USO RACIONAL DE
MEDICAMENTOS
03H30 – MOSAICOS – A ARTE
DE JACKSON DO PANDEIRO
04H30 – CULTURA RETRÔ
05H00 – HISTÓRIA DA ARTE
NO BRASIL – MUITA HISTÓRIA
E POUCA COR

DIVULGAÇÃO / SESA

PREVISÃO DO TEMPO

Nesta quarta-feira, ainda há chance de chuvas esparsas em alguns momentos do dia nas regiões Norte, Nordeste, Noroeste, Grande Vitória, leste da região Serrana e litoral sul. A temperatura diurna segue amena em todas as regiões.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



ES SOLIDÁRIO

Instituições de permanência de idosos recebem doações

O ES Solidário já atendeu a 16 instituições de Longa Permanência da Pessoa Idosa (ILPI's) e cinco Residências Inclusivas (RI's)

“Com o ES Solidário, temos a preocupação de manter as pessoas bem alimentadas e possibilitar meios de higienização nesta época tão difícil, mas conseguimos ir além disso, recebendo doações de fraldas geriátricas, por exemplo. (...)”

Nara Borgo - Secretária de Direitos Humanos

O ES Solidário já atendeu a 16 instituições de Longa Permanência da Pessoa Idosa (ILPI's) e cinco Residências Inclusivas (RI's) de norte a sul do Estado. Algumas entregas ocorreram na última semana, nos municípios de Alegre, Cachoeiro de Itapemirim, Iconha, Irupi, Iúna, Guarapari, Serra e Viana.

Nesses locais, a ajuda vai muito além das cestas básicas. Às ILPI's, o programa já entregou 231 pacotes de fraldas geriátricas descartáveis, 248 máscaras de tecido, 156 frascos de álcool em gel 70%, 605 kits de higiene e limpeza, 304 pacotes de bala sem açúcar e 53 cestas básicas.

“Com o ES Solidário, temos a preocupação de manter as pessoas bem alimentadas e possibilitar meios de higienização nesta época tão difícil, mas conseguimos ir além disso, recebendo doações de fraldas geriátricas, por exemplo. Isso nos permite alcançar aquelas pessoas que possuem necessidades diferenciadas. O programa vem crescendo graças à parceria da sociedade civil e de empresas que abraçam a causa”, explicou a secretária de Estado de Direitos Humanos, Nara Borgo, que coordena o programa.



A gerente de Promoção de Direitos e Cidadania, Aline Passos, afirmou que já foram atendidas as Residências Inclusivas nos municípios de Alegre, Iúna, Guarapari, Serra e Viana, e que as entregas continuam pelas próximas duas semanas para atender a todas as unidades no Espírito Santo.

“Esse momento requer esforços conjuntos para minimizar os impactos provocados pela pandemia do novo Coronavírus. Por isso, em articulação com o Conselho Estadual de Defesa dos

Direitos da Pessoa Idosa e com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, mapeamos as demandas dessas instituições, e em parceria com o ES Solidário, estamos direcionando as doações”, disse Aline Passos.

A Residência Inclusiva é uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar.

Como doar

As cestas básicas, kits de higiene pessoal e de limpeza podem ser entregues em uma das 17 bases operacionais do Corpo de Bombeiros Militar em todo o Estado ou nas unidades de Defesa Civil nos municípios. É possível também fazer doações em dinheiro por meio de Documento Único de Arrecadação (DUA) ou depósito em conta bancária do Governo do Estado, além da doação de serviços comuns, bens móveis ou imóveis, licenças de softwares e o comodato a favor de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, enquanto perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública.



<https://coronavirus.es.gov.br/ESsolidario>

ES SOLIDÁRIO

O programa ES Solidário atende às demandas por meio de solicitações feitas por municípios, coletivos, associações e igrejas com ações sociais, que direcionam as doações de donativos às pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza.

Os donativos são recebidos por

meio de doações feitas por empresas e pela sociedade civil. Contribuições em dinheiro são usadas para a compra de alimentos e outros itens essenciais. Os repasses são feitos em parceria com o Corpo de Bombeiros, responsável pela logística de entrega.

Desde o início do programa, foram

arrecadadas e distribuídas 11.639 cestas básicas, além de 5.091 kits de higiene e limpeza, 351 pacotes de fraldas geriátricas, 230 frascos de álcool em gel, 1.171 máscaras, além de 6.305 itens avulsos. No total, até o momento, famílias de 46 cidades capixabas foram atendidas pelo ES Solidário.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Agosto de 2020

Edição Nº25.294

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 0922-S, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.689.078,64 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-T2QRF;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.689.078,64 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setenta e oito reais, sessenta e quatro centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de julho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
26.244.0059.0120	SUBSIDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO			
	Material de Consumo	3.3.90	0101	2.689.078,64
TOTAL				2.689.078,64

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
26.784.0059.5441	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIAÇÃO	4.4.90	0107	1.619.000,00
26.451.0059.1019	APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA	4.4.90	0107	700.000,00
26.781.0056.1264	INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA MULTIMODAL	4.4.90	4107	340.078,64
TOTAL				2.689.078,64

Protocolo 600728

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 0923-S, DE 04.08.2020.

CESSAR OS EFEITOS do Decreto nº 0438-S, de 31/03/2020, publicado no Diário Oficial de 01/04/2020.

Protocolo 600729

DECRETO Nº 0924-S, DE 04.08.2020.

Nomear **DANIEL RICARDO DE CASTRO CERQUEIRA** para exercer o cargo de Diretor Presidente Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Protocolo 600730

DECRETO Nº 0925-S, DE 04.08.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANTÔNIO JUNCA BRAGATO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade, Ref. QCE-04, localizado na Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 600731

DECRETO Nº 0926-S, DE 04.08.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALLAN RODRIGO RAMOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo Hospital B, Ref. QCE-03, do Hospital Estadual São José do Calçado, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 600732

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 0862 DE 17 DE JULHO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o CAPITÃO PM **ALCI FERNANDO DE MORAIS**, NF 834753/1, a contar de 27/04/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na referência 14, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 16 c/c Art. 17, § 7º e Art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. (Processo: 88887766)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 600561

PORTARIA Nº 0865 DE 17 DE JULHO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o CAPITÃO PM **WILTON JOSÉ PATRÍCIO**, NF 841289/1, a contar de 15/03/2018, percebendo seus

proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na referência 12, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17, § 7º e o Art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. (Processo: 88692698)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 600570

PORTARIA Nº 0867 DE 17 DE JULHO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º TENENTE PM **MOACIR GUZO**, NF 848600/1, a contar de 16 de Março de 2017, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de 1º TENENTE PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o inciso II do Art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei 3.446 de 16.12.81 e pelo Art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87 e CONCEDER o Adicional de Inatividade no percentual de 15%, de acordo com o inciso I do Art. 95 da Lei nº 2.701/72, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei nº 3.973/87. (Processo: 88887790)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 600575

PORTARIA Nº 0868 DE 17 DE JULHO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 3º SARGENTO PM **RUBENS ALVES ABRANCHES**, NF 847668/1, a contar de 03/08/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na referência 14, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17, § 7º e Art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. (Processo: 88805077)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 600582

PORTARIA Nº 0873 DE 17 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais, a partir de 22 de dezembro de 2019, com fundamento no Art. 6-A da EC nº 41/2003, publicada no D.O. 31/12/2003 incluído pela EC nº 70/2012, promulgada em 29/03/2012 e publicada no D.O. 30/03/2012, c/c art. 30 da LC nº 282, publicada D.O. 26/04/2004, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II-11, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **EDMAR RODRIGUES PEREIRA**, Nº Funcional 1559958/52, computados 24 anos, 2 meses e 23 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 32796609)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 600589

PORTARIA Nº 0875 DE 17 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a partir de 02 de março de 2020, de acordo com art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, ao AGENTE DE EXTENSÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL, 6-III-6, do Quadro do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, **JOÃO LUIS PERINNI**, n.º funcional 414156/5 computados 35 anos, 2 meses e 6 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 40, §§ 3º e 17 do mesmo artigo da Constituição Federal. **(Processo: 78794811)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 600602

PORTARIA Nº 0876 DE 20 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a partir de 26 de setembro de 2019, de acordo com art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, ao TÉCNICO EM ENFERMAGEM - QSS, I-2, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA DA PENHA SUHET MUSSI**, n.º funcional 510248/2 computados 31 anos e 21 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 40, §§ 3º e 17 do mesmo artigo da Constituição Federal. **(Processo: 65743776)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 600610

PORTARIA Nº 0877 DE 20 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 30 de dezembro de 2019, com fundamento no o art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "a" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA - ESP 15 do Quadro Permanente da Polícia Civil, **WILLIAMS DOS SANTOS MADEIRA**, n.º funcional 273627/51, computados 38 anos e 26 dias de Tempo de Contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo: 04476573)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 600615

PORTARIA Nº 0878 DE 20 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 03 de janeiro de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao MOTORISTA, III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARCOS VENANCIO SARMENTO**, Nº Funcional 1517147/52, computados 37 anos, 8 meses e 9 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 08182043)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 600621

PORTARIA Nº 0879 DE 20 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 10 de dezembro de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS - QSS, III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA LEUSA CASAGRANDE**, Nº Funcional 1522841/52, computados 30 anos, 8 meses e 8 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 08209685)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 600625

PORTARIA Nº 0888 DE 21 DE JULHO DE 2020

TRANSFERIR o SUBTENENTE PM **CARLOS ROBERTO MENEZES**, n.º funcional 793209/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "ex-offício", a contar de 20/07/2019, conforme disposto no Art. 95, inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212, de 27/11/01 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 24715964)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 600631

PORTARIA Nº 0907 DE 27 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 07 de janeiro de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ANALISTA JUD 02 - AE - SERVIÇO SOCIAL, PJ.3, do Poder Judiciário, **EDUARDA BORGES BIMBATTO**, Nº Funcional 4120485/1, computados 31 anos, 5 meses e 24 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 48854905)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 600634

PORTARIA Nº 0908 DE 27 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 29 de janeiro de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ANALISTA JUDICIÁRIO - AJ - DIREITO, PJ.4, do Poder Judiciário, **GERALDA APARECIDA DO ESPÍRITO SANTO COSTA**, Nº Funcional

4115210/1, computados 31 anos, 4 meses e 4 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 78865603)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 600639

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. Nº 119-S, de 28 de julho de 2020.

PRORROGAR, os contratos dos estagiários relacionados abaixo:

Camila Mantovane Ribett

Lucas Marreiro Poltronieri

Vigência: 01/08/2020 a 28/02/2021

Thais Cordeiro Mantovanelli

Vigência: 01/08/2020 a 06/03/2021

Vitória, 28 de julho de 2020.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE

Gerente Geral/ PGE
Protocolo 599635

O.S. Nº 120-S, de 30 de julho de 2020.

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Órgão Concedente:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Estagiário:

- Lidia Alves Brandão

A partir de 31/07/2020

Vitória, 30 de julho de 2020

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE

Gerente Geral/ PGE
Protocolo 600674

Telefones úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo



Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Agosto de 2020.

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE **FARMÁCIAS E DROGARIAS** QUE DISPENSAM MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO - **LISTA "C2" (RETINÓIDES)**

Razão Social: **ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Nome fantasia: **DROGARIAS SANTA LÚCIA**

Endereço: **AVENIDA EXPEDITO GARCIA - COMÉRCIO 02 - PAVIMENTO 01, 1299, CAMPO GRANDE, CARIACICA-ES, CEP: 29146-201**

Nº do processo: **89026039**

CNPJ: **27.326.719/0008-40**

A Empresa se encontra cadastrada neste Núcleo Especial de Vigilância Sanitária - NEVS/ES sob nº **014/20** para exercer a atividade de dispensação de medicamentos de uso sistêmico constantes da lista "C2" (RETINÓIDES) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, conforme determina o art. 124, capítulo X, Instrução Normativa, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999.

Vitória/ES, 30 de julho de 2020.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária

Protocolo 600668

PORTARIA Nº 229-S, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Prorroga prazos fixados na Portaria SESA nº 031-R, de 06 de março de 2020, e redesigna a Comissão de Transição da Gestão do Hospital Antônio Bezerra de Faria da SESA para a iNOVA Capixaba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto nº 4585, de 05 de março de 2020, e de acordo com a Portaria nº 031-R, de 06 de março de 2020, e tendo em vista o que consta do processo nº 88702537, e,

CONSIDERANDO:

o disposto na Portaria SESA nº 031-R, de 06 de março de 2020, que tratou do apoio prestado pela Secretaria de Estado da Saúde à implantação e funcionamento da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba;

a necessária transição da gestão do Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF da SESA para titularidade da iNOVA Capixaba;

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR para até 31 de outubro todos os prazos estabelecidos pela Portaria SESA nº 031-R, de 06 de março de 2020, referentes ao apoio da SESA à implantação da Fundação Estadual de Inovação em Saúde, assim como o processo de transição de gestão do Hospital Estadual Antônio Bezerra de Faria.

Art.2º - Fica redesignada a nova Comissão de Transição da Gestão do Hospital Antônio Bezerra de Faria - HEABF e de apoio a implantação da iNOVA Capixaba, que ficará composta pelos seguintes membros:

I - Luciano Ribeiro Pereira, que a coordenará, e sua suplente, Alaíde Gomes de Souza, representando a SESA e Fábio Renato de Souza Diehl, representando o HEABF;

II - Luciana de França Pestana, pela Gerência de Compras Contratos e Convênios - SESA e Patrícia Candotti Noia Vescovi, pelo HEABF;

III - Maria de Lourdes Soares, pelo Fundo Estadual de Saúde e Agnaldo dos Santos Pereira pelo HEABF;

IV - Rosane Maria de Souza, pela Gerência de Recursos Humanos - SESA e Lanusa Pimenta de Oliveira pelo HEABF;

V - Alaíde Gomes de Souza, Antonio Luiz de Mattos e Antônio Manoel Gasparini Júnior pela Gestão de Patrimônio - SESA e Aquiles Marins Lugon pelo HEABF;

VI - Marcio Merçon de Vargas, pela Gerência de Tecnologia da Informação - SESA e Elizabeth Costa Muniz pelo HEABF; e

VII - David Frizzera Neto, pela Gestão de Farmácia/Almoxarifado Geral - SESA e Cláudia Jamile Fortuna pelo HEABF.

§1º Os Diretores da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, Neio Lúcio Fraga Pereira, Leonardo Cezar Tavares, Diego Gomes Conte, e Jorge Teixeira e Silva Neto representarão a iNOVA Capixaba nos trabalhos da referida Comissão de Transição.

§2º Fica revogada a Portaria nº 093-S, de 13 de março de 2020 e dispensados da participação na mencionada Comissão de Transição os servidores anteriormente designados, porém não mencionados neste presente ato.

Art.3º A Comissão de Transição promoverá o intercâmbio de informações de gestão entre o HEABF, a SESA e a iNOVA Capixaba, realizando análise situacional sobre as principais áreas operacionais do hospital, o levantamento de informações e dados relevantes com vistas a assunção definitiva do referido Hospital pela Fundação.

§1º Ao final dos seus trabalhos, a Comissão apresentará ao

Secretário de Estado da Saúde, para aprovação, relatório detalhado da transição de gestão, assim como todo o acervo documental que subsidiou a sua elaboração.

§2º O relatório aprovado será encaminhado à iNOVA Capixaba para manifestação formal de anuência a ser aprovada por seu Conselho Curador.

Art.4º Os servidores designados na presente portaria exercerão ora incumbidos em concomitância às atribuições dos cargos que exercem e sem acréscimo de remuneração ou retribuição financeira.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 04 de agosto de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 600550

PORTARIA Nº 231-S, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Designa servidores.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica do **HOSPITAL ESTADUAL DE VILA VELHA**, da Secretaria de Estado da Saúde.

Presidente
PAMELLA CRISTINA DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
NF 3799832

Vice Presidente
DAVID FRIZZERA NETO
NF 2618028

Membros
LUCIANA ALBUQUERQUE DA SILVA
NF 3621952

MICHELLE BONI
NF 3055876

NICOLAS CARVALHO AZEVEDO
NF4240820

MONIKY GAMA
NF 4217489

VANIA PAULA DAMASCENO RIBEIRO
NF 3093883

FLÁVIO ALVES THOMAZ
NF 3446441

FLÁVIA COLLI SIQUEIRA FARDIN
NF 3626598

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário

Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória 04 de agosto de 2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado da Saúde
Protocolo 600659

PORTARIA ICEPi Nº 012-S, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 909/2019 de 26 de abril de 2019, e,

CONSIDERANDO:

os incisos III e V, do art. 200, da Constituição Federal de 1988.

o inciso I, do art. 27 da Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990.

a Portaria de Consolidação das normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde nº 02/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, anexo XL: Estabelece as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi) e institui o Subsistema Estadual de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde e o Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde.

RESOLVE

Art.1º Instituir a Comissão de Gestão e Seleção do Processo Seletivo para candidatos à atuação no Componente de Provedimento e Fixação de Profissionais Bolsistas do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde regido pelo edital 011/2020, de acordo com o quadro abaixo:

NOME	CPF
Ana Laurita Nunes Maia	094.480.977-43
Clay Graziotti Assef	629.161.062-00
Giovani Zanquetto Olmo	111.018.117-57
Lais Coelho Caser	101.402.027-14
Silvio José Santana	391.331.488-13

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 04 de agosto de 2020.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral do ICEPi
Protocolo 600694

PORTARIA ICEPi Nº 013-S, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 909/2019 de 26 de abril de 2019, e,

CONSIDERANDO:

os incisos III e V, do art. 200, da Constituição Federal de 1988.

o inciso I, do art. 27 da Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990.

a Portaria de Consolidação das normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde nº 02/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, anexo XL: Estabelece as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi) e institui o Subsistema Estadual de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde e o Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde.

RESOLVE

Art.1º Instituir a Comissão de Gestão e Seleção do Processo Seletivo para candidatos à atuação no Componente de Provedimento e Fixação de Profissionais Bolsistas do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde regido pelo edital 012/2020, de acordo com o quadro abaixo:

NOME	CPF
Ana Laurita Nunes Maia	094.480.977-43
Clay Graziotti Assef	629.161.062-00
Giovani Zanquetto Olmo	111.018.117-57
Lais Coelho Caser	101.402.027-14
Silvio José Santana	391.331.488-13

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 04 de agosto de 2020.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPi
Protocolo 600697

PORTARIA Nº 230-S, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o

artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALLAN RODRIGO RAMOS**, Número Funcional 2924692, do Cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço II, referência QC-06, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 04 de agosto de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 600726

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**PROCESSO Nº 2020-PC7Q2**

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a FUCAM - Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes.

OBJETO: Aquisição de equipamento para laser oftalmológico.

VALOR: R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 de Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Anual.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 600397

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 9016/2016

ENTIDADES CONVENIENTES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA e o HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FILIAL CASTELO

OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 9016/2016 pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 01/08/2020, a expirar, portanto, em 31/10/2020, e acréscimo financeiro proporcional à prorrogação do prazo de R\$ 667.089,81 (Seiscentos e sessenta e sete mil e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), conforme Plano de Trabalho que segue em anexo (Anexo I).

DATA DA ASSINATURA - 31/07/2020

RG Nº 160060

PROCESSO Nº 75267969

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 600638

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**PROCESSO Nº 2020-3KPBK**

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e medicamentos.

VALOR: R\$ 310.178,22 (trezentos e dez mil, cento e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 de Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Anual.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 9004/2020

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria

de Estado da Saúde e a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e medicamentos.

VALOR: R\$ 310.178,22 (trezentos e dez mil, cento e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), sendo R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), provenientes de repasse da concedente, e R\$ 178,22 (cento e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), provenientes de contrapartida do conveniente.

VIGÊNCIA: vigorará a partir do dia 01/08/2020 até 31/07/2021, conforme prazo previsto no plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0104000000 - 335043 - R\$ 310.000,00

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020

REGISTRO Nº 200119
PROCESSO Nº 2020-3KPBK

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 600675

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1735/2020**PROCESSO Nº 87013967****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0080/2020**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA - SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Insulina Glargina 100UI/ML. Valor total R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032 Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Insulina Glargina 100UI/ML	FRASCO	4.500	110,00	495.000,00

TOTAL R\$ 495.000,00

Protocolo 600507

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2018

ENTIDADES CONVENIENTES: Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Serra.

OBJETO: Prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do convênio em epígrafe e em seus aditivos posteriores, a partir de

01/08/2020 até 31/07/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2020

PROCESSO Nº 81472102
REGISTRO Nº 180136

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 600399

Telefones

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo



Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Agosto de 2020.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0980/2019**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**OBJETO** - Reduzir valor unitário do Item 01 do Lote 06, passando de R\$ 1,9953 (Um real, nove mil novecentos e cinquenta e três décimos de milésimo de real), para R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos), conforme anexo I, a partir de 09 de março de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2020**PROCESSO Nº 85021494****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

ANEXO I**NOVO VALOR UNITÁRIO DO****LOTE 06**

CÓDIGO SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO
62782	01	Carmelose de Sódio 0,5% - Glicerina 0,9% solução oftálmica	ALLEGAN	FLACONETE	40000	1,93

Protocolo 600499**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 9005/2018**

ENTIDADES CONVENIENTES
- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA E A SOCIEDADE PROVEDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA - HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA

OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto à (a) prorrogação da vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 01/08/2020, a expirar, portanto, em 31/10/2020, (b) acréscimo financeiro proporcional à prorrogação do prazo no valor de R\$ 336.606,60 (Trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e seis reais e sessenta centavos), conforme Plano de Trabalho que segue em anexo (Anexo I).

DATA DA ASSINATURA
-31/07/2020

PROCESSO Nº 79487432**REGISTRO Nº 180059**

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 600644**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 9002/2017**

ENTIDADES CONVENIENTES
- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA E O HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto a (a) prorrogação da vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 01/08/2020, a expirar, portanto, em 31/10/2020, (b) acréscimo financeiro proporcional à prorrogação do

prazo no valor de R\$ 468.303,30 (quatrocentos e sessenta e oito mil e trezentos e três reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA
- 31/07/2020

PROCESSO Nº 75316366**REGISTRO Nº 170021**

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 600651**RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 9018/2016**

ENTIDADES CONVENIENTES
- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL MADRE REGINA PROTSMANN.

OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto a (a) prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 9018/2016 pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 01/08/2020, a expirar, portanto, em 31/10/2020, e (b) acréscimo financeiro proporcional à prorrogação do prazo no valor R\$ 1.271.802,06 (um milhão duzentos e setenta e um mil oitocentos e dois reais e seis centavos), conforme Plano de Trabalho que segue em anexo (Anexo I).

DATA DA ASSINATURA
- 31/07/2020

NÚMERO REGISTRO: 160058
PROCESSO Nº 75404699

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 600654**Hospitais****HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA****ORDEM DE FORNECIMENTO**

Proc.HDRC.:88592740
Proc.87235005-PR:0515/2019
ARP Nº:0057/2020-MONACO
DIST. DE MEDIC. LTDA-Lote 01
Esparadrapo Impermeável-Vr.
total R\$17.067,00

B.S.Francisco, 04/08/2020
Lorena T. C. Lacerda
Diretora Geral HDRC
Protocolo 600382

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 678/2020

PROCESSO LIC: Nº 85933333
PREGÃO: Nº 308/2019
ATA: Nº 830/2019 SESA
CONTRATANTE: SESA/HRAS
CONTRATADA: Cristália
Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

OBJETO: Medicamentos
Lote 01: Atracúrio, besilato 10mg/ml, valor unit. R\$ 9,50, Qtd 9.000 - **Valor Total:** R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Elemento de Despesa 339030, fonte 155.

São Mateus, 04/08/2020
Kepler Alexandro Reis Junior
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 600421

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 0398/2020 ARP Nº 113/2019
Pregão Nº 0002/2020 - Processo 2020-8T9XF
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIOANL S/A
Objeto: CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 5 MG/ML
Valor Total: R\$ 13.775,00

São José do Calçado, 04 de agosto de 2020

Leandro Teodoro de Almeida
Diretor Geral do HESJC

Protocolo 600440

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO SESA/HJSN
PROCESSO Nº 70489394
CONTRATO Nº 0256/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde, através do HOSPITAL JOÃO DOS SANTOS NEVES - HJSN
CONTRATADA: LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA

OBJETO: Visa o reajuste de preços constantes no contrato nº 0256/2015, com o índice a ser reajustado do INPC/IBGE de 3,91% referente ao período de 02/10/2018 à 01/10/2019, no valor a ser pago de R\$ 14.375,16 (Quatorze Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos).

DATA ASSINATURA: 03/08/2020
Baixo Guandu-ES, 04/08/2020.
Fábio Bastianelle da Silva
Diretor Geral/HJSN

Protocolo 600412

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -

PORTARIA N.º 368-S, DE 04 DE AGOSTO 2020.

Constitui Comissão Técnica visando à contratação de serviços para o **Desenvolvimento de um Portal Inteligente de Assistência e Atendimento ao Cidadão.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 98, inciso VI da Constituição Estadual, bem como da Lei Complementar nº 312 de 30 de dezembro de 2004 e,

Considerando o disposto no Decreto nº 4505-R/2019, que institui a Nova Política Estadual de Tecnologia

da Informação e Comunicação,

Considerando que os recursos e soluções de TIC são fundamentais para a ampliação dos serviços públicos e a melhoria de sua qualidade, devendo ser projetados com foco na simplificação, integração e melhoria do atendimento aos cidadãos, tornando-os mais ágil e eficiente;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica visando à contratação de serviços para o Desenvolvimento de um **Portal Inteligente de Assistência e Atendimento ao Cidadão**, com base em Inteligência Artificial, a ser composta pelos seguintes servidores:

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER
- Davi Amorim Salgueiro (Coordenador)

Secretaria de Estado de Governo - SEG
- Alexandre Matarangas
- Eduardo Pinheiro Monteiro

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT
- Giselli Cardoso Alencastre Ballestrassi
- Gizelli Baiocco Martins de Souza

Secretaria de Estado da Saúde - SESA
- Marcio Merçon de Vargas

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP
- Rodolfo Pércles Nascimento

Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN
- Marcel do Nascimento Alves

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo - PRODEST
- Renato de Almeida Ferraz

Art. 2º Compete à Comissão Técnica:

I - Elaborar estudos preliminares para a contratação, considerando elementos da CONSULTA PÚBLICA - SEG/CIDT Nº 009/2019, bem como, a partir deste documento, elaborar Termo de Referência - TR e plano de implantação do portal;

II - Realizar pesquisa de preços, providenciando manifestação contendo análise crítica dos valores encontrados e justificativa do critério utilizado para fins de obtenção do preço máximo da contratação, nos termos da NP SCL 04;

III - Assessorar as equipes da SEGER nos aspectos técnicos da contratação, tanto na sua fase preparatória, quanto na fase externa da licitação, com esclarecimentos aos questionamentos, recursos, impugnações e outras demandas no âmbito de sua competência;

IV - Efetuar as validações de ordem técnica estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto à proposta e à qualificação técnica dos licitantes;

V - Propor normas e procedimentos relativos à disponibilização de serviços e manutenção do Portal Inteligente de Assistência e Atendimento ao Cidadão.

Art. 3º A coordenação da Comissão Técnica ficará sob a responsabilidade da Subsecretaria de Estado de Inovação na Gestão - SUBGES/SEGER.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de agosto de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 600593

RESUMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

Processo nº. 74707698
Contrato SEGER nº. 011/2016
Contrato ECT nº. 9912284073
Inexigibilidade e Licitação

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -SEGER.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ: 34.028.316/0012-66.

Objeto: Rescisão Amigável, por acordo entre as partes, do Contrato nº. 011/2016, de prestação de serviços de **Mensageria Oficial**, que compreendem os serviços de recebimento, coleta, entrega de correspondências, documentos oficiais e processos, a serem expedidos em malote, entre os órgãos do Governo do Estado, a contar de **01 de agosto de 2020**.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Art. 79, inciso III, da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010.

Vitória, 30 de julho de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos.
Protocolo 600588

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2020

Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2020, o Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2019, aprovada pelo Diretor Geral do Arquivo Público Estadual, por intermédio do Parecer Técnico nº

02/2020/APEES/COGED e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 11 de fevereiro de 2020, procedeu à eliminação de 770 kg de papel, o equivalente a 169 caixas de documentos relativos a área meio, integrantes do acervo do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES, do período 1992 a 2017.

Vitória, 30 de julho de 2020

Angelica Kely Correia Ohnesorge
Coordenadora da CADS - DIO/ES
Protocolo 600577

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2020 PROCESSO Nº 2020-WNR0X

CONTRATANTE: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - Esesp
CONTRATADO: Josué Rego da Silva
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 31/07 a 31/10/2020. Ficam mantidas todas as condições firmadas no contrato 060/2020, ficando inalteradas as demais cláusulas e condições.

Vitória, 04 de agosto de 2020

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 600703

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 043-P DE 04 DE JULHO DE 2020

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, amparada pelo Art. 11 da Lei Complementar Nº 315 de 30/12/2004. Considerando o Art. 15 da Lei Complementar Nº 529, publicada em 29 de dezembro de 2009 que cria a Função Gratificada I cuja atribuição básica é a coordenação técnica e a supervisão de grupos de trabalho, instituídos pela Presidência do PRODEST; De acordo com a Instrução de Serviço Nº 036-N de 26/03/2019;

RESOLVE:
1º) Determinar a extensão do pagamento da Função Gratificada I para o empregado Alessandro Frizzera Baumgarten pela liderança do projeto "Sistema Informatizado de Auditoria e Controle (SIAC-ES).
2º) Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de 01/08/2020 e se encerra em 30/07/2021.

Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente
Protocolo 600682

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 40-S, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no § 2º, do art. 5º do Decreto nº 2.289-R, de 1º de julho de 2009, publicado no Diário Oficial em 02 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como representantes desta Secretaria para o desempenho descentralizado das atividades atinentes ao Sistema Integrado de Ouvidoria:

Titular: **Maria de Lourdes Butter Vasques Amim** - Número Funcional: 3382982
Endereço eletrônico (e-mail): maria.amim@sefaz.es.gov.br

Adjunto: **Giordany Bozzato Soave** - Número Funcional: 4280687
Endereço eletrônico (e-mail): giordany.bozzato@sefaz.es.gov.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de julho de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 600708

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018

Processo nº: 83173811
Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
Contratada: RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
Objeto: Supressão de 02 (dois) postos do contrato, representando a redução de 22,7% do valor inicial atualizado, a partir de 08/08/2020.
Valor Mensal: R\$ 18.264,31 (dezoito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Vitória, 30 de julho de 2020
CARLOS ROBERTO RAFAEL
Presidente da JUCEES
Protocolo 600408

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2015
PROCESSO Nº 44113129

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Agosto de 2020.

PARTÍCIPES:

- Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP;
- Município de Vitória.

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio (cooperação mútua entre os partícipes visando a manutenção de uma rede de coleta e análise de dados no Núcleo da Informação Municipal de Vitória, com estabelecimento de uma gestão organizada, integrada e articulada de construção de uma política e de promoção de ações de prevenção da violência e da criminalidade), por mais 60 (sessenta) meses, a contar de 05/10/2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Em 04 de agosto de 2020.

LEONARDO DE ALCÂNTARA MERIGUETI - CEL QOC BM

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 600427

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (SUB JUDICE), DE 05/08/2020, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS- BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais regimentais, em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0028217-21.2019.8.08.0024 e Agravado de Instrumento nº 0030691-62.2019.8.08.0024 (Requerente: nº de inscrição 2290009886), torna público o Edital de Resultado Final da 1ª Fase da Investigação Social (Sub Judice), de 05/08/2020, referente ao Concurso Público CFO/2018, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 05/08/2020.

Vitória/ES, 05 de agosto de 2020.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES
Protocolo 600544

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA FINS DE

CLASSIFICAÇÃO (SUB JUDICE), DE 05/08/2020, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento das decisões judiciais exaradas nos autos dos processos nº(s) 0014519-45.2019.8.08.0024 (Requerente: Romildo Loureiro Junior) e 0001414-46.2020.8.08.0030 (Requerente: Sebastião Augusto Dumont Neto), torna público o Edital de Resultado Preliminar da Etapa de Entrega de Documentação para Fins de Classificação (Sub Judice), de 05/08/2020, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, CFSd/2018 PMES, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir da data de 05/08/2019.

Vitória/ES, 05 de agosto de 2020.

Douglas Caus - CEL QOCPM - Comandante-geral da PMES
Protocolo 600566

Polícia Civil - PC-ES -

Resolução nº 040, de 03 de agosto de 2020.

O Presidente do Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 12, alínea "i", do Decreto 3993-R, de 04.7.2016, publicado no DIOES de 05.07.2016, e considerando o teor da CI/SESP/PC/CGPC/GAB/Nº 070/2020, **resolve:**
SUBSTITUIR, a partir do dia 29.07.2020, o Presidente da 1ª Comissão Processante, Delegado de Polícia Civil **Líbero Penello de Carvalho Filho**, nº funcional, 2871327, pelo Delegado de Polícia Civil **Ailton Miguel Schaeffer**, nº funcional 194697.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 600580

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Instrução de Serviço Nº 232-D de 04/08/2020.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº. 213-D de 24/07/2020, publicada no BIE de 27/07/2020.

Vitória, 04 de Agosto de 2020.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/PCES
Protocolo 600471

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 274 de 04/08/2020.

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, o **PC-IP NEON MARTINS DOS SANTOS**, NF 336911, no gabinete da Superintendente de Polícia Regional Metropolitana subordinado à SPRM.

Vitória, 04 de agosto de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 600681

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 235-D, de 04/08/2020.

ESTENDER AS ATRIBUIÇÕES da Divisão Especializada de Furtos e Roubos de Veículos, até o Depósito de Veículos Apreendidos, ambos subordinados à SPE.

Vitória, 04 de agosto de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 600711

RESUMO 15º TERMO ADITIVO
Processo: 34909940

Contrato nº 006/2007 (DOF/PCES)
Contratante: Polícia Civil
Contratada: Lúcia Fátima Engelberg Moraes

Objeto: reajuste no valor mensal do aluguel que passa a ser de R\$ 2.353,15 (dois mil trezentos e cinquenta e três reais e quinze centavos) a partir de **ABRIL/2020**. Com a supressão de 20% do valor, conforme 14º Termo Aditivo, o aluguel mensal passa a ser R\$ **1.882,52** (hum mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) a partir de **JULHO/2020**.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vitória, 03 de agosto de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da PCES
Protocolo 600385

ERRATA

Na **Instrução de Serviço nº 252/2020** de 23/07/2020, publicada no DIO de 24/07/2020;

ONDE SE LÊ:

[...] Instrução de Serviço nº **252**

de **23/07/2020;**

LEIA-SE:

[...] Instrução de Serviço nº **231-D, de 23/07/2020.**

Vitória, 04 de Agosto de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 600480

(*) RESUMO DA PUBLICAÇÃO

Processo nº. 88894002

Objeto: Onde se Lê R\$ 36.016,00 (trinta e seis mil e dezesseis reais), leia-se R\$ 32.016,00 (Trinta e dois mil e dezesseis reais).

Demais cláusulas ficam inalteradas.

Vitória/ES, 04 de agosto de 2020.

DRª. DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunto/PCES

(*) republicado por conter incorreções

Protocolo 600494

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 113, DE 3 DE AGOSTO DE 2020. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES,

no exercício das competências previstas no art. 5º da Lei Complementar nº 226, publicada em 17 de janeiro de 2002, e nos artigos 23 e 24 da Lei nº 2.482/69, publicada em 27 de dezembro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência, sem prejuízo de suas funções, ao **Diretor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos** e, nos seus impedimentos e afastamentos legais, a seu substituto legal, para:
I - autorizar reserva orçamentária, empenho, liquidação e pagamento de despesas, bem como outras atribuições de ordenador de despesas, inclusive a assinatura de ordens bancárias;
II - autorizar estorno de reserva e anulação de empenho;
III - aprovar planos de trabalho, projetos básicos e termos de referência elaborados no âmbito da sua unidade;
IV - indicar os integrantes de comissões de licitação, pregoeiros e membros da equipe de apoio para as licitações;
V - autorizar a instalação de procedimentos licitatórios para aquisição de bens ou para a contratação de serviços no âmbito do DETRAN/ES;
VI - autorizar a contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade, nos termos da legislação aplicável;
VII - adjudicar, homologar, revogar e anular procedimentos licitatórios;
VIII - autorizar a restituição de garantias contratuais;
IX - supervisionar, coordenar e controlar as atividades das comissões de licitação;
X - submeter à Procuradoria Geral do Estado - PGE e à Secretaria de Estado de Controle e Transparên-

cia - SECONT processos e atos administrativos que exijam parecer daqueles órgãos;

XI - promover os ajustes que se fizerem necessários na programação orçamentária anual por meio de alterações do Quadro de Detalhamento de Despesas;

XII - solicitar à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento a abertura de créditos adicionais;

XIII - coordenar a elaboração da proposta orçamentária e acompanhar a sua execução;

XIV - autorizar despesas de indenizações relativas a diárias, ajuda de custo e transporte, a serviço, dos servidores vinculados a sua unidade;

XV - autorizar a emissão de passagens aéreas para viagem dos servidores;

XVI - conceder suprimentos de fundos;

XVII - aprovar prestação de contas de diárias e de suprimentos de fundos dos servidores;

XVIII - aprovar prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres;

XIX - designar servidores responsáveis pela fiscalização e pela gestão de contratos, convênios e demais instrumentos congêneres;

XX - referendar a escala anual de férias dos servidores, após a aprovação prévia da escala no âmbito de cada uma das Diretorias, e decidir sobre eventuais pedidos de alteração dos servidores da sua unidade;

XXI - designar a Comissão de Inventário de Bens;

XXII - supervisionar a Unidade de Controle Patrimonial (UCP);

XXIII - homologar, referendar e convalidar atos e procedimentos administrativos;

XXIV - assinar contratos administrativos, atas de registro de preços, convênios, termos de cooperação técnica e financeira, termos de fomento, termos de colaboração e outros instrumentos congêneres, assim como os respectivos termos aditivos e apostilamentos;

XXV - aplicar penalidades administrativas, na hipótese de descumprimento contratual;

XXVI - autorizar rescisão de contratos administrativos, atas de registro de preços, convênios, termos de cooperação técnica e financeira, termos de fomento, termos de colaboração e outros instrumentos congêneres;

XXVII - autorizar adesão a atas de registro de preços de outros órgãos da Administração Pública federal e estadual, bem como a participação do DETRAN/ES nas atas dos demais órgãos do Poder Executivo, nos termos da legislação em vigor;

XXVIII - assinar contratos de admissão de pessoal em regime de designação temporária;

XXIX - assinar termo de posse de servidores;

XXX - solicitar descontinuação do orçamento;

XXXI - autorizar aquisição, alienação, permuta, transferência, cessão, disponibilização, doação e baixa de bens patrimoniais;

XXXII - cumprir e fiscalizar a observância das normas gerais expedidas pelo órgão gestor das atividades de administração de veículos do Poder Executivo, no tocante à frota localizada em sua unidade;

XXXIII - encaminhar processos relativos à gestão contratual à apreciação do Conselho de Administração da autarquia;

XXXIV - autorizar servidores lotados na sua unidade e na Assessoria Especial, Assessoria Jurídica, Corregedoria e Gerência de Tecnologia da Informação, devidamente habilitados, a conduzir veículos, a serviço;

XXXV - autorizar a abertura e encerramento de conta caução e conta tipo "D";

XXXVI - dirigir, coordenar e controlar as atividades da Diretoria Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos.

Art. 2º Delegar competência, sem prejuízo de suas funções, ao **Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização** e, nos seus impedimentos e afastamentos legais, a seu substituto legal, para, no âmbito da sua unidade:

I - aprovar planos de trabalho, projetos básicos e termos de referência;

II - autorizar despesas de indenizações relativas a diárias, ajuda de custo e transporte, a serviço, dos servidores;

III - aprovar prestação de contas referentes a diárias e a suprimentos de fundos dos servidores;

IV - autorizar a emissão de passagens aéreas para viagem dos servidores;

V - aprovar a escala anual de férias dos servidores vinculados a sua unidade e remetê-la à Diretoria Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos para as providências cabíveis;

VI - homologar, referendar e convalidar atos e procedimentos administrativos;

VII - cumprir e fiscalizar a observância das normas gerais expedidas pelo órgão gestor das atividades de administração de veículos do Poder Executivo, no tocante à frota localizada em sua unidade;

VIII - autorizar, aprovar, homologar e ordenar despesas referentes a todos os procedimentos de credenciamento;

IX - deliberar e ordenar despesas sobre as atividades relativas ao registro e ao licenciamento de veículos;

X - aprovar plano de trabalho e de prestação de contas de convênios vinculados a sua unidade;

XI - supervisionar, coordenar, controlar e executar as atividades das Comissões de Leilão de Veículos;

XII - decidir sobre os procedimentos referentes a deslocamentos de servidores e participação em atividades de trabalho específicas;

XIII - decidir requerimentos de servidores relativos a abono, alteração e interrupção de férias;

XIV - indicar Gestor/Fiscal de contratos e convênios;

XV - autorizar servidores vinculados a sua unidade, devidamente habilitados, a conduzir veículos, a serviço.

XVI - tomar ciência das decisões de deferimento proferidas pela JARI.

XVII - dirigir, coordenar e controlar as atividades da Diretoria de Habilitação, Veículos e Fiscalização.

Art. 3º Delegar competência, sem prejuízo de suas funções, ao **Diretor Técnico** e, nos seus impedimentos e afastamentos legais, a seu substituto legal, para, no âmbito da sua unidade:

I - aprovar planos de trabalho, projetos básicos e termos de referência;

II - autorizar despesas de indenizações relativas a diárias, ajuda de custo e transporte, a serviço, dos servidores;

III - aprovar prestação de contas referentes a diárias e a suprimentos de fundos dos servidores;

IV - autorizar a emissão de passagens aéreas para viagem dos servidores;

V - aprovar a escala anual de férias dos servidores vinculado a sua unidade e remetê-la à Diretoria Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos para as providências cabíveis;

VI - homologar, referendar e convalidar atos e procedimentos administrativos;

VII - cumprir e fiscalizar a observância das normas gerais expedidas pelo órgão gestor das atividades de administração de veículos do Poder Executivo, no tocante à frota localizada em sua unidade;

VIII - homologar procedimentos de credenciamento das empresas especializadas em ministrar cursos na área de educação de trânsito;

IX - aprovar plano de trabalho e de prestação de contas de convênios vinculados a sua unidade;

X - decidir sobre os procedimentos referentes a deslocamentos de servidores e participação em atividades de trabalho específicas;

XI - decidir requerimentos de servidores da sua unidade relativos a abono, alteração e interrupção de férias;

XII - indicar Gestor/Fiscal de contratos e convênios vinculados à sua unidade.

XIII - autorizar servidores vinculados à sua unidade, devidamente habilitados, a conduzir veículos, a serviço.

XIV - dirigir, coordenar e controlar as atividades da Diretoria Técnica.

Art. 4º Ficam revogadas as Instruções de Serviço P nº 2567, 2568 e 2569, de 27 de outubro de 2011, e a Instrução de Serviço P nº 3492, de 21 de novembro de 2018.

Art. 5º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 3 de agosto de 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 600719

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 115, DE 4 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro- CTB, e os artigos 10 e 11, inciso I, da Lei N.º 2.482/69, publicada no DIO ES em 27/12/69 que criou a Autarquia;

CONSIDERANDO a conclusão do Grupo de Trabalho criado pela Instrução de Serviço P N.º 478 de 26 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a publicação das regras para a distribuição equitativa nos procedimentos para a renovação de CNH estabelecidos na Instrução de Serviço N N.º 109 publicada em 03 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os efeitos da Instrução de Serviço N N.º 02/2017.

Art. 2º Esta Instrução de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 04 de agosto de 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 600722

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 114, DE 4 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro- CTB, e os artigos 10 e 11, inciso I, da Lei N.º 2.482/69, publicada no DIO ES em 27/12/69 que criou a Autarquia,

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais No 4636-R, 4635-R, 4632-R, 4626-R, 4625-R e 4623-R, que estabelecem procedimentos para o funcionamento da economia no âmbito do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a recomendação da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (Abramet) para orientar médicos que realizam o exame de aptidão física e mental (EAFM) para condutores e candidatos a condução de veículos automotores quanto às práticas que devem ser seguidas.

CONSIDERANDO o princípio da continuidade na prestação do serviço público e da necessidade de uniformizar, no âmbito do Estado do Espírito Santo, as operações e os procedimentos sob sua incumbência, observada a situação de excepcionalidade ora vivenciada.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer medidas e procedimentos a serem adotados pelo Detran/ES no processo de habilitação para candidatos com deficiência, tanto na avaliação médica realizada na Coordenação de Exames Médicos e Psicológicos -

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Agosto de 2020.

CEMP, quanto no exame de direção veicular em bancas especiais.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA NA CEMP

Art. 2º Os candidatos devem comparecer na CEMP (Auditório localizado no 3º andar da Sede do Detran/ES) para avaliação médica no horário agendamento conforme comprovante de agendamento, ainda que já tenham passado por avaliação médica anterior e reprovado na etapa do exame prático de direção.

Art. 3º Para atendimento na avaliação médica o candidato deverá apresentar obrigatoriamente sua CNH, bem como laudo da junta médica e/ou laudos médicos pessoais visando a comprovação da necessidade de adaptação veicular, que serão analisados pelo perito do Detran/ES.

Art. 4º Será permitida a entrada do candidato na sala de espera, apenas com 01 (um) acompanhante caso estritamente necessário, bem como na avaliação médica.

Art. 5º Os candidatos, bem como eventuais acompanhantes, deverão realizar a higienização das mãos com álcool em gel, a ser fornecido pelo Detran/ES, na sala de espera e ao entrar no auditório para avaliação médica.

Art. 6º Os candidatos e acompanhantes deverão utilizar máscaras e respeitar o distanciamento mínimo de 1,50 metro por pessoa na sala de espera.

Art. 7º O médico perito do Detran/ES realizará a higienização do ambiente de avaliação médica entre um atendimento e outro, e determinará o imediato afastamento de candidatos que apresentarem sintomas gripais, reduzindo assim o risco de contágio aos demais.

DOS EXAMES PRÁTICOS DE DIREÇÃO VEICULAR DA BANCA ESPECIAL

Art. 8º A partir do dia 03 de agosto de 2020, fica previsto o início dos exames práticos de direção veicular nas bancas especiais pela CEMP, em data e local a ser definido pela Coordenação de Exames Teóricos e Práticos.

Art. 9º Candidatos, instrutores, examinadores e médicos peritos deverão utilizar máscaras e realizar higienização das mãos com álcool etílico hidratado 70o INPM (líquido ou gel)

Art. 10º As bancas práticas de todas as categorias terão duração de até 04 (quatro) horas, sendo os agendamentos divididos:

I - 15 (quinze) em 15 (quinze) minutos para todas as categorias, no período de 13:00h às 16:45h.

§ 1º. Cada CFC só poderá agendar por veículo 01 (um) candidato por hora com a mesma placa, no máximo 04 (quatro) candidatos por banca especial.

§ 2º. No intervalo entre os candidatos que irão prestar prova no mesmo veículo, a CFC fica responsável em fazer a higienização dos veículos com álcool etílico hidratado 70o INPM (líquido ou gel), na fila de identificação.

§ 3º. Em nenhuma hipótese

serão disponibilizadas vagas extras dentro da quantidade já disponibilizada.

§ 4º. Os agendamentos serão encerrados 05 (cinco) dias úteis antes da data escolhida da prova.

§ 5º. Os candidatos agendados para horários posteriores, devem aguardar o horário marcado em local afastado da área de provas, sem proximidades com outras pessoas, evitando qualquer tipo de aglomeração.

§ 6º. Caso a solicitação de afastamento não seja respeitada, provocando assim aglomeração, a prova do candidato será cancelada e remarcada para outra data.

§ 7º. Após o término da prova, em hipótese nenhuma o candidato deve permanecer no local da prova.

§ 8º Poderá ser verificada pelo DETRAN/ES a temperatura dos participantes do exame prático, por meio técnico hábil, antes do início da prova, sendo que será impedido de participar da banca o participante que apresentar temperatura acima de 37.8o graus Celsius.

Art. 11º Para a realização de provas práticas de todas serão adotadas as seguintes medidas:

I - A identificação dos candidatos será realizada somente no horário marcado em seu agendamento, com tolerância de 5 minutos de atraso;

II - Na identificação, o candidato utilizará preferencialmente caneta própria para assinatura no formulário de prova, não possuindo, o identificador cuidará da higienização de canetas utilizadas para assinatura do formulário de prova prática;

III - Para provas de categoria "A", cada candidato deve levar seu próprio capacete, sendo que em nenhuma hipótese pode haver compartilhamento de capacete entre candidatos e instrutores.

IV - Durante a prova o veículo que deve seguir com vidros abertos, candidatos e equipe com afastamento indicado nesta IS.

V - No caso de reprovação na etapa da baliza, o instrutor deve levar o carro novamente para fila de identificação no horário agendado e realizar a devida higienização do veículo.

VI - Os candidatos deverão aguardar o início da prova obrigatoriamente dentro do próprio veículo, salvo os candidatos que irão compartilhar o mesmo veículo na prova, estes deverão aguardar ao ar livre com distanciamento de 1,50 metros entre si.

VII - Os médicos na área de prova deverão fazer busca ativa de pacientes com sintomas respiratórios e gripais, verificando, caso haja necessidade a temperatura dos candidatos, sendo que será impedido de participar do atendimento quem apresentar temperatura igual ou superior à 37.8o graus Celsius ou sintomas respiratórios ou gripais nos últimos 07 (sete) dias. Em caso positivo, a consulta deverá ser remarcada para, no mínimo, 14 dias posteriores.

Parágrafo Único. O candidato, o instrutor e o veículo agendado devem se apresentar no local da prova com antecedência de 10 (dez) minutos, sabendo que atraso além da tolerância enseja resultado Faltoso, devendo realizar nova avaliação e prova em data posterior.

Art. 12º Revoga-se o parágrafo 2º do art. 29, da Instrução de Serviço N nº 78 de 24 de abril de 2020.

Art. 13º Além das exigências desta norma, o exame prático de direção em bancas especiais deverá observar subsidiariamente as normas previstas na IS 078/2020 e nas suas alterações.

Art. 14º Esta instrução de Serviço Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 4 de agosto de 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 600723

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 688 DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, o servidor **NICOLLAS BOLSONI FRAGA**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II, da Ciretran de Nova Venécia/ES, do Detran/ES, Ref. DC-07, a contar de 24/06/2020.

Vitória, 4 de agosto de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 600733

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 815, DE 4 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **GUSTAVO SCHUENG PEREIRA**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Nova Venécia/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 4 de agosto de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 600734

ERRATA

Na Instrução de Serviço P Nº 778, de 20 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 3 de agosto de

2020, por meio do **protocolo nº 600078.**

ONDE SE LÊ:

"EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, a servidora **NAYARA ZANOLLE NEVES**, do cargo comissionado de Agente de Serviço I, do Detran/ES, Ref. DC-06".

LEIA-SE:

"EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, a servidora **NAYARA ZANOLLE NEVES**, do cargo comissionado de Agente de Serviço I do Detran/ES, Ref. DC-06, a contar de 20/07/2020".

Vitória, 4 de agosto de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 600736

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO COMPLEMENTAR

Nº 038/2020 - REFERENTE AO CONTRATO Nº 039/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2016 DO DETRAN/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.

DO OBJETO - execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares - MUNICÍPIO: BOM JESUS DO NORTE- ES - LOTE 03.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação desta Ordem de Serviço no DIO/ES.

DO VALOR - Total de R\$ 177.671,20 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.45.202.06.451.0036.2173; Elemento da Despesa 3.3.90.39.21 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR Processo nº 2020-JC5Q5.

Vitória, 4 de agosto de 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN/ES
Protocolo 600718

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 007/2014. PAV DE VILA PAVÃO.

LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES

LOCADORES: DAVI ZOTTI E ALYNE MILBRATZ EVALDT ZOTTI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2014 pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2020 e formalização da renúncia ao reajuste.

VALOR: R\$ 943,02 (novecentos

e quarenta e três reais e dois centavos), nos termos do art. 4º, II, "b" do Decreto 4662-R de 02 de Junho de 2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho - 10.45.202.06.122.0036.2070 Elemento de Despesa 3.3.90.36.15 do orçamento do DETRAN/ES para o exercício de 2020.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2019-WTHTD. Vitória/ES, 31 de julho de 2020.

VINICIUS XAVIER TEIXEIRA

Diretor Administrativo, Financeiro

e de RH - DETRAN/ES

Protocolo 600720

Resumo do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóveis nº 052/2014.

Processo nº 84127074.

LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito

Santo - DETRAN/ES.

LOCADOR: ES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 052/2014 pelo prazo de 01 (um) mês, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, a contar de 05 de Agosto de 2020.

VALOR: R\$ 152,492,15 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos noventa e dois reais e quinze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho de nº 10.45.202.06.122.0800.2070 e do Elemento de Despesas 3.3.90.39.10 previstos no orçamento do DETRAN/ES do exercício de 2020.

Vitória/ES, 04 de Agosto de 2020.

VINICIUS XAVIER TEIXEIRA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES

Protocolo 600724

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL SEDU Nº 15/2020

Chamada para inscrição na Formação Inicial para Diretores Escolares da rede pública estadual de ensino do Espírito Santo, no âmbito das Superintendências Regionais de Educação de Afonso Cláudio, Barra de São Francisco, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Guaçuí, Linhares, Nova Venécia, São Mateus e Vila Velha.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO torna público o processo normativo de ingresso na **Formação Inicial de Diretores Escolares da rede escolar pública estadual**, destinado a diretores, professores e pedagogos efetivos da rede pública estadual, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Compreende-se como processo de ingresso: a inscrição pelo candidato, a validação das inscrições e a classificação para a **Formação Inicial de Diretores Escolares da rede escolar pública estadual de ensino do ES**.

2- DO OBJETIVO DO CURSO

2.1 Qualificar os atuais diretores escolares da rede pública estadual de ensino do Estado do Espírito Santo, bem como professores e pedagogos efetivos que desejam se candidatar para essa função.

2.2 Compor um banco de profissionais capacitados para atuarem na função de Diretor Escolar, aptos para participarem de processos seletivos para a referida função, no âmbito das Superintendências Regionais de Educação de Afonso Cláudio, Barra de São Francisco, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Guaçuí, Linhares, Nova Venécia, São Mateus e Vila Velha.

3- DESCRIÇÃO DO CURSO

3.1 A formação será na modalidade semipresencial, com carga horária de 80h, distribuída em 3 tópicos de estudo e atividades em Ambiente Virtual de Aprendizagem- AVA: Tópico 1- 25h; Tópico 2- 25h e Tópico 3- 30h.

3.2 O curso será realizado no período de agosto a novembro de 2020.

3.3 A inscrição será realizada por meio de links disponibilizados neste edital.

3.4 A metodologia da formação envolverá debates e diálogos voltados para a perspectiva de uma gestão educacional dentro dos marcos da democracia e da cidadania, sob eixos que norteiam a gestão escolar: gestão de pessoas, liderança e participação, gestão pedagógica e resultados educacionais, complementados com atividades práticas, entrega de produtos durante o percurso formativo e Avaliação Final presencial em ambiente virtual de aprendizagem.

4- PÚBLICO-ALVO

4.1 Diretores em atuação nas escolas da rede estadual localizadas nas Superintendências Regionais de Educação de Afonso Cláudio, Barra de São Francisco, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Guaçuí, Linhares, Nova Venécia, São Mateus e Vila Velha.

4.2 Professores e pedagogos, obrigatoriamente EFETIVOS e em atividade na rede escolar pública estadual.

5- DAS VAGAS

5.1 Serão oferecidas 786 (setecentos e oitenta e seis) vagas para a Formação, distribuídas conforme a tabela que segue:

REGIONAL	Vagas Diretores	VAGAS Professores e Pedagogos	TOTAL
Afonso Cláudio	28	56	84
Barra de São Francisco	18	36	54
Cachoeiro de Itapemirim	50	100	150
Colatina	30	60	90
Guaçuí	24	48	72
Linhares	29	58	87
Nova Venécia	21	42	63
São Mateus	20	40	60
Vila Velha	42	84	126
Total	262	524	786

5.2 As vagas disponibilizadas para os Diretores em atuação nas respectivas SRE serão garantidas mediante inscrição no prazo determinado;

5.2.1 Em caso de não preenchimento do total de vagas destinadas aos diretores, professores e pedagogos poderão preenchê-las;

5.2.2 As vagas disponibilizadas para os professores e pedagogos serão preenchidas levando-se em consideração o disposto no item 8 deste edital.

6- DOS REQUISITOS

6.1 São requisitos mínimos para a inscrição na formação prevista neste Edital:

6.1.1 ser diretor em atuação na rede estadual, ou;

6.1.2 ser professor ou pedagogo, obrigatoriamente EFETIVO e ativo na rede estadual;

6.1.3 ter disponibilidade para realizar as atividades propostas no AVA;

6.1.4 ter acesso à infraestrutura para acompanhar o curso no AVA e conhecimentos básicos de informática;

6.1.5 ter predisposição para conhecer e aplicar novas tecnologias/metodologias durante/na formação.

Parágrafo único. Não poderão se inscrever para o curso ofertado profissionais em Designação Temporária (DT) e técnicos da Sedu Central e das SREs indicados como referência na execução, no acompanhamento e no monitoramento da Formação.

7- DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição deverá ser realizada no período de 05/08/2020 a 18/08/2020 por meio do link: <https://forms.gle/UYieqGZSpaoACByk6>, conforme a função desempenhada por cada inscrito:

7.1.1 diretor em atuação: 262

7.1.2 professores e pedagogos: 524

7.2 O profissional é responsável pelas informações prestadas no formulário e a ausência de dados e/ou o preenchimento errado **acarretarão o indeferimento da inscrição**;

7.3 Ao realizar a inscrição, o profissional deverá anexar os documentos comprobatórios de experiência profissional indicados no momento da inscrição.

8- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1 Para preenchimento das vagas será considerada a seguinte prioridade:

8.1.1 diretor em atuação em escolas da rede pública estadual no âmbito das Superintendências Regionais de Educação de Afonso Cláudio, Barra de São Francisco, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Guaçuí, Linhares, Nova Venécia, São Mateus e Vila Velha;

8.1.2 professor e pedagogo, obrigatoriamente efetivos e na ativa, da rede pública estadual.

8.2 Serão considerados critérios de classificação para preenchimento das vagas:

8.2.1 tempo de experiência em gestão escolar (rede estadual, municipal ou privada);

8.2.2 tempo em função de coordenação (Coordenador de turno, Professor Coordenador de Área) ou técnico pedagógico/educacional;

8.2.3 tempo de serviço na rede pública estadual, prioritariamente como efetivo e, em seguida, no caso de servidor em estágio probatório, considerar-se-á primeiro aquele com menor tempo para concluí-lo;

8.2.4 ordem de inscrição.

8.3 Se houver empate durante a classificação, deverá ser observado para efeito de desempate a maior idade.

9- DA AVALIAÇÃO

9.1 Serão aprovados os cursistas que obtiverem:

9.1.1 mínimo de **70 pontos**, do total de 100 pontos distribuídos nas atividades de cada tópico, sendo AT1 = 20 pontos, AT2 = 20 pontos, AT3 = 20 pontos e Avaliação Final- 40 pontos.

9.2 Aos cursistas que perderem nota, seja devido a não realização de atividades no AVA ou devido a não realização da Avaliação Final, desde que legalmente amparados e ainda dentro do período de realização das atividades do tópico ou da 2ª chamada da Avaliação Final, será permitido cumprir a referida atividade.

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Agosto de 2020.

9.2.1 As justificativas legais referentes (atestado médico, declaração de serviços e outros) ao item 9.2 devem ser encaminhadas pelo E-docs à coordenação da formação em até 48 horas após o prazo para entrega da atividade.

9.3 Cursistas que não cumprirem as condições abaixo ficarão impedidos de realizar a Avaliação Final:

9.3.1 não cumprirem todas as etapas da formação no AVA;

9.3.2 não obtiverem pontuação mínima de 30 pontos nas atividades no AVA.

9.4 A avaliação será presencial em ambiente virtual, em local, data e horário definidos pela Coordenação da formação.

9.5 Cada cursista poderá levar para avaliação final seu próprio mouse e mousepad.

9.6 O cursista deverá chegar ao local da avaliação com no mínimo 1 hora de antecedência. Em nenhuma hipótese será permitida a entrada no espaço da avaliação depois do horário de seu início.

9.7 O cursista não terá acesso a sua avaliação após enviada.

9.8 O cursista poderá solicitar verificação de questões em caso de discordância. Para isso, deverá enviar à Comissão de Avaliação seu pedido, com justificativa fundamentada.

9.9 A Avaliação Final só será aplicada quando a Secretaria de Estado da Educação, em consonância com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde, deliberar a autorização para aglomeração do quantitativo de cursistas informado.

10- DA CERTIFICAÇÃO

10.1 Os certificados da Formação Inicial para Diretores Escolares serão emitidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDU, por meio do Centro de Formação dos Profissionais da Educação - CEFOPE;

10.2 Serão certificados os cursistas aprovados conforme item 9 e respectivos subitens;

11-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As inscrições homologadas serão publicadas no site Sedu (<https://sedu.es.gov.br/>) em 25 de agosto de 2020, a partir das 18h.

11.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento de quaisquer itens contidos no presente edital.

11.3 Em caso de desconsideração do item 11.2, o candidato/cursista será eliminado/desligado da formação.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela GEPRO/CEFOPE juntamente com a Assessoria Especial de Gestão Escolar.

Vitória, 31 de agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 600661

PORTARIA Nº 085-R, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Liberação **EXTRAORDINÁRIA** de recursos financeiros de **Custeio** aos Conselhos de Escola do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE, conforme anexos I e II.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.043/75, e considerando:

- o dever do poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;
- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do Art. 26 e seus incisos I e II da Lei 5.471 de 23 de setembro de 1997;
- o disposto na Portaria nº 111-R, de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades Escolares públicas como Unidades Executoras de Recursos financeiros e dá outras providências;
- o disposto na Portaria nº 144-R, de 19 de dezembro de 2019 que estabelece normas para a distribuição, transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE;
- o Decreto Nº 4597-R, de 16 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do **CORONAVÍRUS (COVID-19)**.

RESOLVE:

Art. 1º Realizar o repasse **EXTRAORDINÁRIO** de recursos financeiros aos conselhos de escola, através da conta do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE, o valor de R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) por aluno/dia útil, totalizando o valor de R\$ 10.123.948,80 (dez milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), conforme **anexo I** para cobrir despesas de **custeio**, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, que compõem a cesta básica, e fornecimento aos alunos devidamente matriculados na rede pública estadual de ensino e pertencentes a famílias inseridas no CAD Único.

§1º O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá compreender o período de 01/08/2020 a 31/08/2020, totalizando 21 (vinte e um) dias úteis.

§2º A Gerência de Informação e Avaliação Educacional - GEIA apresentará a cada Conselho de Escola a lista dos alunos pertencentes a famílias inseridas no CAD Único.

Art. 2º A gestão dos recursos financeiros de que trata o art. 1º deverá abranger a aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios de primeira necessidade que compõem a cesta básica.

§1º O Comprovante de Recebimento dos produtos alimentícios fornecidos aos alunos devidamente matriculados na rede pública estadual de ensino e pertencentes a famílias inseridas no CAD Único, será no formato do **anexo II** da presente portaria.

§2º O (a) responsável pelo aluno (a) inscrito no CAD Único deverá apresentar seu documento de identidade com foto e o comprovante de inscrição no CAD Único para conferência e assinatura do Comprovante de Recebimento, no local de recebimento da cesta, que será definido por cada unidade escolar.

Art. 3º Os planos de aplicação já aprovados pelo Conselho, juntamente com toda a documentação necessária, como o Plano de Aplicação (versão original), Ata da Elaboração e Aprovação do Plano assinado pelo Conselho de Escola (versão original), Declaração Atualizada da RAIS (cópia simples), Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (cópia autenticada administrativamente), Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual (cópia autenticada administrativamente), deverão ser encaminhados à respectiva Superintendência de jurisdição para autuação do processo no **e-Docs**.

Parágrafo único. Os Planos de Aplicação já aprovados pelos respectivos Conselhos deverão ser apresentados à respectiva Superintendência Regional de Educação - SRE, **até o dia 20 de agosto de 2020**, para que os mesmos sejam inseridos no e-Docs **até o dia 31 de agosto de 2020**.

Art. 4º Os procedimentos para a fiel execução da presente Portaria pelo Conselho de Escola serão os mesmos já adotados, observando a Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997, a Portaria nº 144-R, de 19 de dezembro de 2019 e a Portaria nº 111-R, de 18 de setembro de 2017, para atender à necessidade da alimentação escolar motivado pelo enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do **CORONAVÍRUS (COVID-19)**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

Vitória-ES, 31 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

Nº	SRE	Município	Escola	Conselho	Nº DE ALUNOS CONTEMPLADOS NESTA PORTARIA	Nº DE DIAS ÚTEIS	VALOR POR ALUNO	TOTAL CUSTEIO
1	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	CEEMTI AFONSO CLAUDIO	CE - CEEMTI AFONSO CLAUDIO	173	21	88,62	15.331,26
2	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEM MATA FRIA	CE - ELVIRA BARROS	31	21	88,62	2.747,22
3	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM ELVIRA BARROS	CE - ELVIRA BARROS	157	21	88,62	13.913,34
4	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EE JOSE CUPERTINO	CE - JOSE CUPERTINO	461	21	88,62	40.853,82
5	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM JOSE GIESTAS	CE - JOSE GIESTAS	195	21	88,62	17.280,90
6	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM JOSE ROBERTO CHRISTO	CE - JOSE ROBERTO CHRISTO	166	21	88,62	14.710,92
7	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM MARIA DE ABREU ALVIM	CE - MARIA DE ABREU ALVIM	186	21	88,62	16.483,32
8	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM ALVARO CASTELO	CE - ÁLVARO CASTELO	315	21	88,62	27.915,30
9	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM FAZENDA CAMPORES	CE - FAZENDA CÂMPORES	98	21	88,62	8.684,76
10	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA	CE - LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA	229	21	88,62	20.293,98
11	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM MARLENE BRANDAO	CE - ÁLVARO CASTELO	175	21	88,62	15.508,50
12	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM SAO JORGE	CE - SÃO JORGE	153	21	88,62	13.558,86
13	AFONSO CLÁUDIO	CONCEICAO CASTELO DO	CEEFMTI ELISA PAIVA	CE - CEEFMTI ELISA PAIVA	170	21	88,62	15.065,40
14	AFONSO CLÁUDIO	CONCEICAO CASTELO DO	EEEFM PROFª ALDY SOARES MERCON VARGAS	CE - PROFª. ALDY SOARES MERÇON VARGAS	454	21	88,62	40.233,48
15	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM GISELA SALLOKER FAYET	CE - GISELA SALLOKER FAYET	126	21	88,62	11.166,12
16	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM PEDREIRAS	CE - PEDREIRAS	94	21	88,62	8.330,28
17	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM PONTO DO ALTO	CE - PONTO ALTO	151	21	88,62	13.381,62
18	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM TEOFILO PAULINO	CE - TEÓFILO PAULINO	217	21	88,62	19.230,54
19	AFONSO CLÁUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEFM JOAQUIM CAETANO DE PAIVA	CE - JOAQUIM CAETANO DE PAIVA	166	21	88,62	14.710,92
20	AFONSO CLÁUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEFM LUIZ JOUFFROY	CE - LUIZ JOUFFROY	186	21	88,62	16.483,32
21	AFONSO CLÁUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEM SOBREIRO	CE - SOBREIRO	55	21	88,62	4.874,10
22	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM ALTO RIO POSSMOSER	CE - ALTO RIO POSSMOSER	161	21	88,62	14.267,82
23	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM FAZENDA EMILIO SCHROEDER	CE - FAZENDA EMÍLIO SCHROEDER	118	21	88,62	10.457,16
24	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEM FRANCISCO GUILHERME	CE - FAZENDA EMÍLIO SCHROEDER	26	21	88,62	2.304,12
25	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM FREDERICO BOLDT	CE - FREDERICO BOLDT	159	21	88,62	14.090,58
26	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM GRACA ARANHA	CE - GRACA ARANHA	505	21	88,62	44.753,10
27	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM PROF HERMANN BERGER	CE - PROFª. HERMAN BERGER	73	21	88,62	6.469,26
28	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM SAO LUIS	CE - SÃO LUIS	421	21	88,62	37.309,02
29	AFONSO CLÁUDIO	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	EEEF DOMINGOS PERIM	CE - DOMINGOS PERIN	118	21	88,62	10.457,16
30	AFONSO CLÁUDIO	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	EEEFM FIORAVANTE CALIMAN	CE - FIORAVANTE CALIMAN	521	21	88,62	46.171,02
31	AFONSO CLÁUDIO	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	EEEF LIBERAL ZANDONADI	CE - LIBERAL ZANDONADI	322	21	88,62	28.535,64
32	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUA DOCE DO NORTE	EEEFM DERMEVAL LEITE RIBEIRO	CE - DERMEVAL LEITE RIBEIRO	137	21	88,62	12.140,94
33	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUA DOCE DO NORTE	EEEFM OLEGARIO MARTINS	CE - OLEGÁRIO MARTINS	94	21	88,62	8.330,28
34	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUA DOCE DO NORTE	EEEFM SEBASTIÃO COIMBRA ELIZEU	CE - SEBASTIÃO COIMBRA ELIZEU	432	21	88,62	38.283,84
35	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUIA BRANCA	EEEFM PROFESSORA ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI	CE - ÁGUIA BRANCA	248	21	88,62	21.977,76
36	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUIA BRANCA	CEIER DE AGUIA BRANCA	CE - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO RURAL	152	21	88,62	13.470,24
37	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEUEF CORREGO DOS FAGUNDES	CE - ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	5	21	88,62	443,10
38	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEUEF FAZENDA BARRA ALEGRE	CE - ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	8	21	88,62	708,96
39	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEUEF FAZENDA JOSE LINO	CE - ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	6	21	88,62	531,72
40	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEFM ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	CE - ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	186	21	88,62	16.483,32
41	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	CEEMTI JOAO XXIII	CE - CEEMTI JOÃO XXIII	224	21	88,62	19.850,88
42	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEF FAZENDA ANTONIO CIRILO	CE - FAZENDA ANTÔNIO CIRILO	71	21	88,62	6.292,02
43	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEF FRANCISCO LOURENÇO ANDRADE	CE - FRANCISCO LOURENÇO DE ANDRADE	61	21	88,62	5.405,82
44	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEFM GOVERNADOR LINDENBERG	CE - GOVERNADOR LINDENBERG	711	21	88,62	63.008,82
45	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEF ITA	CE - ITA	52	21	88,62	4.608,24
46	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEFM PROF ASCENDINA FEITOSA	CE - PROFESSORA ASCENDINA FEITOSA	239	21	88,62	21.180,18
47	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEPEF CORREGO DO FERVEDOURO	CE - CEEMTI JOÃO XXIII	10	21	88,62	886,20

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Agosto de 2020.

13

48	BARRA DE FRANCISCO	SÃO	BARRA DE FRANCISCO	SAO	EEUEF ITAUNINHAS - BARRA DE SAO FRANCISCO	CE - CEEMTI JOÃO XXIII	5	21	88,62	443,10
49	BARRA DE FRANCISCO	SÃO	BARRA DE FRANCISCO	SAO	EEUEF BOA ESPERANCA - BARRA DE SAO FRANCISCO	CE - CEEMTI JOÃO XXIII	3	21	88,62	265,86
50	BARRA DE FRANCISCO	SÃO	BARRA DE FRANCISCO	SAO	EEEF VARGEM ALEGRE	CE - CEEMTI JOÃO XXIII	85	21	88,62	7.532,70
51	BARRA DE FRANCISCO	SÃO	ECOPORANGA		CEEFMTI DANIEL COMBONI	CE - CEEFMTI DANIEL COMBONI	183	21	88,62	16.217,46
52	BARRA DE FRANCISCO	SÃO	ECOPORANGA		EEEF COTAXE	CE - COTAXE	51	21	88,62	4.519,62
53	BARRA DE FRANCISCO	SÃO	ECOPORANGA		EEEFM ECOPORANGA	CE - ECOPORANGA	674	21	88,62	59.729,88
54	BARRA DE FRANCISCO	SÃO	ECOPORANGA		EEEFM DE JOASSUBA SR ANTONIO PATRICIO DE FONTOURA	CE - JOASSUBA	214	21	88,62	18.964,68
55	BARRA DE FRANCISCO	SÃO	ECOPORANGA		EEEFM JOSÉ TEIXEIRA FIALHO	CE - JOSE TEIXEIRA FIALHO	123	21	88,62	10.900,26
56	BARRA DE FRANCISCO	SÃO	ECOPORANGA		EEEF PATRIMONIO PRATA DOS BAIANOS	CE - PATRIMÔNIO PRATA DOS BAIANOS	62	21	88,62	5.494,44
57	BARRA DE FRANCISCO	SÃO	ECOPORANGA		EEEF SANTA TEREZINHA	CE - SANTA TEREZINHA	52	21	88,62	4.608,24
58	BARRA DE FRANCISCO	SÃO	MANTENOPOLIS		EEEFM CHRISTIANO DIAS LOPES	CE - CHRISTIANO DIAS LOPES	321	21	88,62	28.447,02
59	BARRA DE FRANCISCO	SÃO	MANTENOPOLIS		EEEFM JOB PIMENTEL	CE - JOB PIMENTEL	164	21	88,62	14.533,68
60	BARRA DE FRANCISCO	SÃO	MANTENOPOLIS		EEEFM PALMERINDO VIEIRA CAMPOS	CE - PALMERINDO VIEIRA CAMPOS	123	21	88,62	10.900,26
61	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	ATILIO VIVACQUA		EEEFM FERNANDO DE ABREU	CE - FERNANDO DE ABREU	252	21	88,62	22.332,24
62	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	EEEFM AGOSTINHO SIMONATO	CE - AGOSTINHO SIMONATO	263	21	88,62	23.307,06
63	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	EEEM CEI ATTILA DE ALMEIDA MIRANDA	CE - ÁTTILA DE ALMEIDA MIRANDA	430	21	88,62	38.106,60
64	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	EEEFM BERNARDINO MONTEIRO	CE - BERNARDINO MONTEIRO	208	21	88,62	18.432,96
65	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	EEEFM CAROLINA PASSOS GAIGHER	CE - CAROLINA PASSOS GAIGHER	195	21	88,62	17.280,90
66	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CEEFTI FRANCISCO COELHO ÁVILA JUNIOR	CE - CEEFTI FRANCISCO COELHO ÁVILA JUNIOR	253	21	88,62	22.420,86
67	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	CE - CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	140	21	88,62	12.406,80
68	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO	CE - CLAUDIONOR RIBEIRO	330	21	88,62	29.244,60
69	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	EEEF DONA MARIA SANTANA	CE - DONA MARIA SANTANA	107	21	88,62	9.482,34
70	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	EEEFM FRATERNIDADE E LUZ	CE - FRATERNIDADE E LUZ	256	21	88,62	22.686,72
71	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	EEEF GIRONDA	CE - GIRONDA	42	21	88,62	3.722,04
72	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	EEEFM LIONS SEBASTIAO PAIVA VIDAURRE	CE - LIONS SEBASTIÃO DE PAIVA VIDAURRE	381	21	88,62	33.764,22
73	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	EEEFM MARIA ANGELICA MARANGONI SANTANA	CE - MARIA ANGÉLICA MARANGONI SANTANA	209	21	88,62	18.521,58
74	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	EEEFM NEWTRO FERREIRA DE ALMEIDA	CE - NEWTRO FERREIRA DE ALMEIDA	147	21	88,62	13.027,14
75	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	EEEFM PRESIDENTE GETULIO VARGAS	CE - PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	429	21	88,62	38.017,98
76	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	EEEF PROF AMELIA TOLEDO DO ROSARIO	CE - PROFª. HOSANA SALLES	113	21	88,62	10.014,06
77	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	EEEFM PROF HOSANA SALLES	CE - PROFª. HOSANA SALLES	278	21	88,62	24.636,36
78	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	EEEFM PROFESSORA INAH WERNECK	CE - PROFª. INAH WERNEC	586	21	88,62	51.931,32
79	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	EEEFM PROF PETRONILHA VIDIGAL	CE - PROFª. PETRONILHA VIDIGAL	277	21	88,62	24.547,74
80	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	EEEFM PROFESSOR DOMINGOS UBALDO	CE - PROFº. DOMINGOS UBALDO	220	21	88,62	19.496,40
81	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	EEEFM QUINTILIANO DE AZEVEDO	CE - QUINTILIANO DE AZEVEDO	645	21	88,62	57.159,90
82	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	EEEF ROTARY	CE - ROTARY	250	21	88,62	22.155,00
83	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	EEEF SANTA CECILIA	CE - SANTA CECÍLIA	131	21	88,62	11.609,22
84	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	EEEFM WILSON RESENDE	CE - WILSON REZENDE	176	21	88,62	15.597,12
85	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	EEEFM ZACHEU MOREIRA DA FRAGA	CE - ZACHEL MOREIRA DA FRAGA	238	21	88,62	21.091,56
86	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CASTELO		EEEM EMILIO NEMER	CE - EMÍLIO NEMER	147	21	88,62	13.027,14
87	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	CASTELO		EEEFM JOAO BLEY	CE - JOÃO BLEY	542	21	88,62	48.032,04

88	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	ICONHA	EEEFM CEL ANTONIO DUARTE	CE - CORONEL ANTÔNIO DUARTE	290	21	88,62	25.699,80
89	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	ITAPEMIRIM	EEEFM ANTONIO JACQUES SOARES	CE - ANTÔNIO JACQUES SOARES	200	21	88,62	17.724,00
90	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	ITAPEMIRIM	CEEFMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	CE - CEEMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	301	21	88,62	26.674,62
91	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	ITAPEMIRIM	EEEF GRAUNA	CE - GRAÚNA	208	21	88,62	18.432,96
92	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	ITAPEMIRIM	EEEFM LEOPOLDINO ROCHA	CE - LEOPOLDINO ROCHA	529	21	88,62	46.879,98
93	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	JERONIMO MONTEIRO	EEEFM JERONIMO MONTEIRO	CE - JERÔNIMO MONTEIRO	681	21	88,62	60.350,22
94	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	MARATAIZES	EEEFM DOMINGOS JOSE MARTINS - MARATAIZES	CE - DOMINGOS JOSÉ MARTINS (MARATAÍZES)	580	21	88,62	51.399,60
95	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	MARATAIZES	EEEM PROF JOSE VEIGA DA SILVA	CE - PROFº. JOSÉ VEIGA DA SILVA	285	21	88,62	25.256,70
96	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	MIMOSO DO SUL	EEEM ANTÔNIO SABATINI SIMONI	CE - ANTÔNIO SABATINI SIMONI	207	21	88,62	18.344,34
97	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	MIMOSO DO SUL	CEEFMTI ANTONIO ACHA	CE - CEEFMTI ANTÔNIO ACHA	134	21	88,62	11.875,08
98	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	MIMOSO DO SUL	EEEFM MONSENHOR ELIAS TOMASI	CE - MONSENHOR ELIAS TOMASI	692	21	88,62	61.325,04
99	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	MIMOSO DO SUL	EEEF MONTEIRO DA SILVA	CE - MONTEIRO DA SILVA	515	21	88,62	45.639,30
100	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	MIMOSO DO SUL	EEEF PEDRO JOSE VIEIRA	CE - PEDRO JOSÉ VIEIRA	217	21	88,62	19.230,54
101	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	MUQUI	CEEFMTI SENADOR DIRCEU CARDOSO	CE - CEEFMTI SENADOR DIRCEU CARDOSO	247	21	88,62	21.889,14
102	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	MUQUI	EEEF MARCONDES DE SOUZA	CE - MARCONDES DE SOUZA	564	21	88,62	49.981,68
103	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	PRESIDENTE KENNEDY	EEEFM PRESIDENTE KENNEDY	CE - PRESIDENTE KENNDY	381	21	88,62	33.764,22
104	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	RIO NOVO DO SUL	EEEFM WALDEMIRO HEMERLY	CE - RIO NOVO DO SUL	408	21	88,62	36.156,96
105	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	RIO NOVO DO SUL	EEEFM VIRGINIA NOVA	CE - VIRGINIA NOVA	76	21	88,62	6.735,12
106	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	VARGEM ALTA	EEEFM AGOSTINHO AGRIZZI	CE - AGOSTINHO AGRIZZI	94	21	88,62	8.330,28
107	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	VARGEM ALTA	EEEM GUILHERME MILANEZE	CE - GUILHERME MILANEZE	144	21	88,62	12.761,28
108	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE	VARGEM ALTA	EEEFM PRESIDENTE LUEBKE	CE - PRESIDENTE LUEBKE	396	21	88,62	35.093,52
109	CARAPINA	FUNDAO		CEEFMTI NAIR MIRANDA	CE - CEEFMTI NAIR MIRANDA	85	21	88,62	7.532,70
110	CARAPINA	FUNDAO		EEEFM PROFESSORA MARIA DA PAZ PIMENTEL	CE - MARIA DA PAZ PIMENTEL	282	21	88,62	24.990,84
111	CARAPINA	SANTA TERESA		EEUEF MARIA JULITA	CE - FREDERICO PRETTI	14	21	88,62	1.240,68
112	CARAPINA	SANTA TERESA		EEEFM FREDERICO PRETTI	CE - FREDERICO PRETTI	168	21	88,62	14.888,16
113	CARAPINA	SANTA TERESA		EEEFM JOSÉ PINTO COELHO	CE - JOSÉ PINTO COELHO	126	21	88,62	11.166,12
114	CARAPINA	SERRA		EEEFM ANTONIO ENGRACIO DA SILVA	CE - ANTÔNIO ENGRÁCIO DA SILVA	404	21	88,62	35.802,48
115	CARAPINA	SERRA		EEEFM ANTONIO JOSE PEIXOTO MIGUEL	CE - ANTÔNIO JOSE PEIXOTO MIGUEL	478	21	88,62	42.360,36
116	CARAPINA	SERRA		EEEFM ANTONIO LUIZ VALIATI	CE - ANTONIO LUIZ VALIATI	323	21	88,62	28.624,26
117	CARAPINA	SERRA		EEEFM ARISTOBULO BARBOSA LEAO	CE - ARISTÓBULO BARBOSA LEÃO	341	21	88,62	30.219,42
118	CARAPINA	SERRA		EEEFM ARLINDO FERREIRA LOPES	CE - ARLINDO FERREIRA LOPES	525	21	88,62	46.525,50
119	CARAPINA	SERRA		EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA	CE - BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA	341	21	88,62	30.219,42
120	CARAPINA	SERRA		EEEFM CAMPINHO	CE - CAMPINHO	409	21	88,62	36.245,58
121	CARAPINA	SERRA		EEEF CARAPEBUS	CE - CARAPEBUS	104	21	88,62	9.216,48
122	CARAPINA	SERRA		CEEFMTI JOAQUIM BEATO	CE - CEEFMTI JOAQUIM BEATO	139	21	88,62	12.318,18
123	CARAPINA	SERRA		CEEMTI DR. GETUNILDO PIMENTEL	CE - CEEMTI DR. GETUNILDO PIMENTEL	237	21	88,62	21.002,94
124	CARAPINA	SERRA		EEEFM CLOTILDE RATO	CE - CLOTILDE RATO	226	21	88,62	20.028,12
125	CARAPINA	SERRA		EEEFM CLOVIS BORGES MIGUEL	CE - CLÓVIS B MIGUEL	256	21	88,62	22.686,72
126	CARAPINA	SERRA		EEEFM D JOAO BATISTA DA MOTTA E ALBUQUERQUE	CE - DOM JOÃO B. DA MOTTA E ALBUQUERQUE	149	21	88,62	13.204,38
127	CARAPINA	SERRA		EEEFM ELICE BAPTISTA GÁUDIO	CE - ELICE BAPTISTA GAUDIO	507	21	88,62	44.930,34
128	CARAPINA	SERRA		EEEFM FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL	CE - FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL	233	21	88,62	20.648,46
129	CARAPINA	SERRA		EEEF FRANCISCO ALVES MENDES	CE - FRANCISCO ALVES MENDES	390	21	88,62	34.561,80
130	CARAPINA	SERRA		EEEFM FRANCISCO NASCIMENTO	CE - FRANCISCO NASCIMENTO	296	21	88,62	26.231,52
131	CARAPINA	SERRA		EEEF GERMANO ANDRE LUBE	CE - GERMANO ANDRÉ LUBE	548	21	88,62	48.563,76
132	CARAPINA	SERRA		EEEFM GETULIO PIMENTEL LOUREIRO	CE - GETÚLIO P. LOUREIRO	258	21	88,62	22.863,96
133	CARAPINA	SERRA		EEEFM IRACEMA CONCEICAO SILVA	CE - IRACEMA CONCEICÃO DA SILVA	284	21	88,62	25.168,08

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Agosto de 2020.

15

134	CARAPINA	SERRA	EEEFM JACARAÍPE	CE - JACARAÍPE	713	21	88,62	63.186,06
135	CARAPINA	SERRA	EEEF JONES JOSE DO NASCIMENTO	CE - JONES JOSÉ DO NASCIMENTO	285	21	88,62	25.256,70
136	CARAPINA	SERRA	EEEF JUDITH LEAO CASTELLO RIBEIRO	CE - JUDITH LEÃO CASTELO RIBEIRO	109	21	88,62	9.659,58
137	CARAPINA	SERRA	EEEFM PROF JURACI MACHADO	CE - JURACI MACHADO	220	21	88,62	19.496,40
138	CARAPINA	SERRA	EEEFM LARANJEIRAS	CE - LARANJEIRAS	290	21	88,62	25.699,80
139	CARAPINA	SERRA	EEEF MANOEL LOPES	CE - MANOEL LOPES	265	21	88,62	23.484,30
140	CARAPINA	SERRA	EEEFM MARIA PENEDO	CE - MARIA PENEDO	223	21	88,62	19.762,26
141	CARAPINA	SERRA	EEEFM MARINETE DE SOUZA LIRA	CE - MARINETE DE SOUZA LIRA	629	21	88,62	55.741,98
142	CARAPINA	SERRA	EEEFM MARINGA	CE - MARINGÁ	252	21	88,62	22.332,24
143	CARAPINA	SERRA	EEEFM MESTRE ALVARO	CE - MESTRE ÁLVARO	766	21	88,62	67.882,92
144	CARAPINA	SERRA	EEEFM NOVA CARAPINA	CE - NOVA CARAPINA	268	21	88,62	23.750,16
145	CARAPINA	SERRA	EEEF PREFEITO JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA	CE - PREFEITO JOSÉ MARIA M. FEU ROSA	82	21	88,62	7.266,84
146	CARAPINA	SERRA	EEEF PROFª ADEVALNI AZEVEDO	CE - PROFª. ADEVALNI AZEVEDO	123	21	88,62	10.900,26
147	CARAPINA	SERRA	EEEF PROF ANNA GOMES	CE - PROFª. ANNA GOMES	296	21	88,62	26.231,52
148	CARAPINA	SERRA	EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO	CE - PROFª. HILDA MIRANDA NASCIMENTO	242	21	88,62	21.446,04
149	CARAPINA	SERRA	EEEFM MARIA JOSE ZOAIN DE MIRANDA	CE - PROFª. MARIA JOSÉ ZOAIN DE MIRANDA	124	21	88,62	10.988,88
150	CARAPINA	SERRA	EEEFM PROF MARIA OLINDA DE OLIVEIRA MENEZES	CE - PROFª. MARIA OLINDA DE O. MENEZES	308	21	88,62	27.294,96
151	CARAPINA	SERRA	EEEF PROF JOAO ANTUNES DAS DORES	CE - PROFª. JOÃO ANTUNES DAS DORES	635	21	88,62	56.273,70
152	CARAPINA	SERRA	EEEFM PROF JOÃO LOYOLA	CE - PROFª. JOÃO LOYOLA	565	21	88,62	50.070,30
153	CARAPINA	SERRA	EEEFM ROMULO CASTELLO	CE - RÔMULO CASTELLO	234	21	88,62	20.737,08
154	CARAPINA	SERRA	EEEFM SERRA SEDE	CE - SERRA SEDE	564	21	88,62	49.981,68
155	CARAPINA	SERRA	EEEFM SILVIO EGITO SOBRINHO	CE - SILVIO EGITO SOBRINHO	367	21	88,62	32.523,54
156	CARAPINA	SERRA	EEEFM SIZENANDO PECHINCHA	CE - SIZENANDO PECHINCHA	284	21	88,62	25.168,08
157	CARAPINA	SERRA	EEEF TAQUARA I	CE - TAQUARA 1	232	21	88,62	20.559,84
158	CARAPINA	SERRA	EEEFM VILA NOVA DE COLARES	CE - VILA NOVA DE COLARES	832	21	88,62	73.731,84
159	CARAPINA	SERRA	EEEF VIRGINIO PEREIRA	CE - VIRGÍNIO PEREIRA	267	21	88,62	23.661,54
160	CARAPINA	SERRA	EEEFM ZUMBI DOS PALMARES - SERRA	CE - ZUMBI DOS PALMARES	532	21	88,62	47.145,84
161	CARAPINA	VITORIA	EEEFM AFLORDIZIO CARVALHO DA SILVA	CE - AFLORDÍZIO CARVALHO DA SILVA	651	21	88,62	57.691,62
162	CARAPINA	VITORIA	EEEFM ALMIRANTE BARROSO	CE - ALMIRANTE BARROSO	507	21	88,62	44.930,34
163	CARAPINA	VITORIA	EEEM ARNULPHO MATTOS	CE - ARNULPHO MATTOS	348	21	88,62	30.839,76
164	CARAPINA	VITORIA	CEEMTI PROF. FERNANDO DUARTE RABELO	CE - CEEMTI PROF.FERNANDO DUARTE RABELO	48	21	88,62	4.253,76
165	CARAPINA	VITORIA	CEEMTI SÃO PEDRO	CE - CEEMTI SÃO PEDRO	225	21	88,62	19.939,50
166	CARAPINA	VITORIA	EEEM COLÉGIO ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO	CE - COLÉGIO ESTADUAL	679	21	88,62	60.172,98
167	CARAPINA	VITORIA	EEEFM DESEMBARGADOR CARLOS XAVIER PAES BARRETO	CE - DESEMBARGADOR CARLOS XAVIER PAES BARRETO	388	21	88,62	34.384,56
168	CARAPINA	VITORIA	EEEFM ELZA LEMOS ANDREATTA	CE - ELZA LEMOS ANDREATTA	900	21	88,62	79.758,00
169	CARAPINA	VITORIA	EEEM GOMES CARDIM	CE - GOMES CARDIM	137	21	88,62	12.140,94
170	CARAPINA	VITORIA	EEEFM HILDEBRANDO LUCAS	CE - HILDEBRANDO LUCAS	325	21	88,62	28.801,50
171	CARAPINA	VITORIA	EEEM IRMA MARIA HORTA	CE - IRMÃ MARIA HORTA	398	21	88,62	35.270,76
172	CARAPINA	VITORIA	EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAYOLLI	CE - MAJOR ALFREDO PEDRO RABAIOLI	512	21	88,62	45.373,44
173	CARAPINA	VITORIA	EEEFM MARIA ORTIZ	CE - MARIA ORTIZ	259	21	88,62	22.952,58
174	CARAPINA	VITORIA	EEEM PROF RENATO JOSE DA COSTA PACHECO	CE - PROFª. RENATO JOSÉ DA COSTA PACHECO	206	21	88,62	18.255,72
175	CARIACICA	CARIACICA	EEEF ADALBERTO QUEIROZ	CE - ADALBERTO QUEIROZ	119	21	88,62	10.545,78
176	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ALZIRA RAMOS	CE - ALZIRA RAMOS	582	21	88,62	51.576,84
177	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ANA LOPES BALESTRERO	CE - ANA LOPES BALESTRERO	573	21	88,62	50.779,26
178	CARIACICA	CARIACICA	EEEF ANTONIO ESTEVES	CE - ANTÔNIO ESTEVES	88	21	88,62	7.798,56
179	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ARY PARREIRAS	CE - ARY PARREIRAS	153	21	88,62	13.558,86
180	CARIACICA	CARIACICA	EEEF BOA VISTA	CE - BOA VISTA	87	21	88,62	7.709,94
181	CARIACICA	CARIACICA	CEEFTI ITAGIBA ESCOBAR	CE - CEEFTI ITAGIBA ESCOBAR	139	21	88,62	12.318,18
182	CARIACICA	CARIACICA	CEEFTI PRESIDENTE CASTELO BRANCO	CE - CEEFTI PRESIDENTE CASTELO BRANCO	187	21	88,62	16.571,94
183	CARIACICA	CARIACICA	CEEMTI PROFª. MARIA PENEDO	CE - CEEMTI PROFª. MARIA PENEDO	178	21	88,62	15.774,36
184	CARIACICA	CARIACICA	CEEMTI PROF JOSE LEÃO NUNES	CE - CEEMTI PROFª. JOSÉ LEÃO NUNES	190	21	88,62	16.837,80
185	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA	CE - CORONEL OLÍMPIO CUNHA	490	21	88,62	43.423,80
186	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM DR JOSE MOYSES	CE - DOUTOR JOSÉ MOYSÉS	828	21	88,62	73.377,36
187	CARIACICA	CARIACICA	EEEF DR SOUZA ARAUJO	CE - DOUTOR SOUZA ARAUJO	201	21	88,62	17.812,62
188	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN	CE - HUNNEY EVEREST PIOVESAN	674	21	88,62	59.729,88
189	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JESUS CRISTO REI	CE - JESUS CRISTO REI	597	21	88,62	52.906,14
190	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JOAO CRISOSTOMO BELESA	CE - JOÃO CRISÓSTOMO BELEZA	450	21	88,62	39.879,00

191	CARIACICA	CARIACICA	EEEF JOSE MARIA FERREIRA	CE - JOSÉ MARIA FERREIRA	285	21	88,62	25.256,70
192	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JOSE RODRIGUES COUTINHO	CE - JOSÉ RODRIGUES COUTINHO	191	21	88,62	16.926,42
193	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JOSE VITOR FILHO	CE - JOSÉ VITOR FILHO	555	21	88,62	49.184,10
194	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO	CE - MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO	510	21	88,62	45.196,20
195	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM MARIANO FIRME DE SOUZA	CE - MARIANO FIRME DE SOUZA	471	21	88,62	41.740,02
196	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM NEA SALLES NUNES PEREIRA	CE - HUNNEY EVEREST PIOVESAN	315	21	88,62	27.915,30
197	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM NOSSA SENHORA APARECIDA	CE - NOSSA SENHORA APARECIDA	420	21	88,62	37.220,40
198	CARIACICA	CARIACICA	EEEF PAUTILA RODRIGUES XAVIER	CE - PAUTILA RODRIGUES XAVIER	133	21	88,62	11.786,46
199	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM PROF MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA	CE - PROFª .MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA	257	21	88,62	22.775,34
200	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM PROF AUGUSTO LUCIANO	CE - PROFº. AUGUSTO LUCIANO	478	21	88,62	42.360,36
201	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM PROF JOAQUIM BARBOSA QUITIBA	CE - PROFº. JOAQUIM BARBOSA QUITIBA	489	21	88,62	43.335,18
202	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ROSA MARIA REIS	CE - ROSA MARIA REIS	479	21	88,62	42.448,98
203	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM SAO JOAO BATISTA - CARIACICA	CE - SÃO JOÃO BATISTA	715	21	88,62	63.363,30
204	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM SATURNINO RANGEL MAURO	CE - SATURNINO RANGEL MAURO	375	21	88,62	33.232,50
205	CARIACICA	CARIACICA	EEEF STELLITA RAMOS	CE - STELLITA RAMOS	199	21	88,62	17.635,38
206	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM TEOTONIO BRANDÃO VILELA	CE - TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA	790	21	88,62	70.009,80
207	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM THEODOMIRO RIBEIRO COELHO	CE - THEODOMIRO RIBEIRO COELHO	224	21	88,62	19.850,88
208	CARIACICA	CARIACICA	EEEF VENTINO DA COSTA BRANDAO	CE - VENTINO DA COSTA BRANDÃO	127	21	88,62	11.254,74
209	CARIACICA	CARIACICA	EEEF WELLINGTON FERREIRA BORGES	CE - WELLINGTON FERREIRA BORGES	55	21	88,62	4.874,10
210	CARIACICA	CARIACICA	EEUEF DE CACHOEIRINHA	CE - WELLINGTON FERREIRA BORGES	9	21	88,62	797,58
211	CARIACICA	MARECHAL FLORIANO	EEEFM EMILIO OSCAR HULLE	CE - EMÍLIO OSCAR HULLE	281	21	88,62	24.902,22
212	CARIACICA	MARECHAL FLORIANO	EEEFM VICTORIO BRAVIM	CE - VICTÓRIO BRAVIM	95	21	88,62	8.418,90
213	CARIACICA	SANTA LEOPOLDINA	EEEFM GUILHERMINA HULDA KRUGER REINHOLZ	CE - ALICE HOLMEISTER	24	21	88,62	2.126,88
214	CARIACICA	SANTA LEOPOLDINA	EEEFM ALICE HOLZMEISTER	CE - ALICE HOLMEISTER	442	21	88,62	39.170,04
215	CARIACICA	VIANA	EEEFM ANILIA KNAK BUSS	CE - ANÍLIA KNAK BUSS	71	21	88,62	6.292,02
216	CARIACICA	VIANA	EEEM AUGUSTO RUSCHI	CE - AUGUSTO RUSCHI	60	21	88,62	5.317,20
217	CARIACICA	VIANA	CEEFTI EWERTON MONTENEGRO GUIMARÃES	CE - CEEFTI EWERTON MONTENEGRO GUIMARÃES	138	21	88,62	12.229,56
218	CARIACICA	VIANA	EEEM IRMA DULCE LOPES PONTE	CE - IRMÃ DULCE LOPES PONTE	374	21	88,62	33.143,88
219	CARIACICA	VIANA	EEEFM MARIA DE NOVAES PINHEIRO	CE - MARIA DE NOVAES PINHEIRO	453	21	88,62	40.144,86
220	CARIACICA	VIANA	EEEFM NELSON VIEIRA PIMENTEL	CE - NELSON VIEIRA PIMENTEL	413	21	88,62	36.600,06
221	COLATINA	ALTO RIO NOVO	EEEFM PASTOR ANTONIO NUNES DE CARVALHO	CE - PASTOR ANTONIO NUNES DE CARVALHO	494	21	88,62	43.778,28
222	COLATINA	BAIXO GUANDU	CEEMTI BAIXO GUANDU	CE - CEEMTI BAIXO GUANDU	121	21	88,62	10.723,02
223	COLATINA	BAIXO GUANDU	EEEFM DR JONES DOS SANTOS NEVES	CE - DR. JONES DOS SANTOS NEVES	375	21	88,62	33.232,50
224	COLATINA	BAIXO GUANDU	EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO	CE - JOSÉ DAMASCENO FILHO	411	21	88,62	36.422,82
225	COLATINA	COLATINA	EEEFM ARISTIDES FREIRE	CE - ARISTIDES FREIRE	369	21	88,62	32.700,78
226	COLATINA	COLATINA	CEEMTI CONDE DE LINHARES	CE - CEEMTI CONDE DE LINHARES	179	21	88,62	15.862,98
227	COLATINA	COLATINA	EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA	CE - GERALDO VARGAS NOGUEIRA	489	21	88,62	43.335,18
228	COLATINA	COLATINA	EEEFM HONORIO FRAGA	CE - HONÓRIO FRAGA	344	21	88,62	30.485,28
229	COLATINA	COLATINA	EEEFM LIONS CLUB DE COLATINA	CE - LIONS CLUB DE COLATINA	81	21	88,62	7.178,22
230	COLATINA	COLATINA	EEEFM PROFª CAROLINA PICHLER	CE - PROFª. CAROLINA PICHLER	225	21	88,62	19.939,50
231	COLATINA	COLATINA	EEEFM PROFª NÉA MONTEIRO COSTA	CE - PROFª. NÉA MONTEIRO COSTA	284	21	88,62	25.168,08
232	COLATINA	COLATINA	EEEFM RUBENS RANGEL	CE - RUBENS RANGEL	287	21	88,62	25.433,94
233	COLATINA	G O V E R N A D O R LINDENBERG	EEEF DR MOACIR AVIDOS	CE - DOUTOR MOACIR AVIDOS	182	21	88,62	16.128,84
234	COLATINA	G O V E R N A D O R LINDENBERG	EEEFM IRINEU MORELLO	CE - IRINEU MORELLO	139	21	88,62	12.318,18
235	COLATINA	G O V E R N A D O R LINDENBERG	EEEFM PROF CARLOS MENDES	CE - PROFº. CARLOS MENDES	173	21	88,62	15.331,26
236	COLATINA	G O V E R N A D O R LINDENBERG	EEEFM PROFº SANTOS PINTO	CE - PROFº. SANTOS PINTO	235	21	88,62	20.825,70
237	COLATINA	ITAGUACU	EEEFM ALFREDO LEMOS	CE - ALFREDO LEMOS	92	21	88,62	8.153,04
238	COLATINA	ITAGUACU	EEEFM EURICO SALLES	CE - EURICO SALLES	540	21	88,62	47.854,80
239	COLATINA	ITAGUACU	EEEFM FABIANO FRANCISCO TOMASINI	CE - FABIANO FRANCISCO TOMASINI	71	21	88,62	6.292,02
240	COLATINA	ITARANA	EEEFM ALTO JATIBOCAS	CE - ALTO JATIBOCAS	146	21	88,62	12.938,52

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Agosto de 2020.

17

241	COLATINA	ITARANA	EEEFM PROFª ALEYDE COSME	CE - PROFª. ALEYDE COSME	273	21	88,62	24.193,26
242	COLATINA	ITARANA	EEEF PROF JOSUE BALDOTTO	CE - PROFº. JOSUÉ BALDOTTO	58	21	88,62	5.139,96
243	COLATINA	MARILANDIA	EEEFM PADRE ANTONIO VOLKERS	CE - PADRE ANTÔNIO VOLKERS	390	21	88,62	34.561,80
244	COLATINA	PANCAS	EEUEF MADRE CRISTINA	CE - ARARIBÓIA	9	21	88,62	797,58
245	COLATINA	PANCAS	EEEFM ARARIBOIA	CE - ARARIBÓIA	449	21	88,62	39.790,38
246	COLATINA	PANCAS	EEEFM JANUARIO RIBEIRO	CE - JANUÁRIO RIBEIRO	246	21	88,62	21.800,52
247	COLATINA	PANCAS	EEEFM SEBASTIANA GRILO	CE - SEBASTIANA GRILO	309	21	88,62	27.383,58
248	COLATINA	SAO DOMINGOS DO NORTE	EEEFM SÃO DOMINGOS	CE - SÃO DOMINGOS	251	21	88,62	22.243,62
249	COLATINA	SAO ROQUE DO CANAA	EEEFM DAVID ROLDI	CE - DAVID ROLDI	333	21	88,62	29.510,46
250	COLATINA	SAO ROQUE DO CANAA	EEEFM FELICIO MELOTTI	CE - FELÍCIO MELOTTI	162	21	88,62	14.356,44
251	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM ANA MONTEIRO DE PAIVA	CE - ANA MONTEIRO DE PAIVA	117	21	88,62	10.368,54
252	GUAÇUI	ALEGRE	CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	CE - CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	348	21	88,62	30.839,76
253	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM JOSE CORRENTE	CE - JOSE CORRENTE	220	21	88,62	19.496,40
254	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM OSCAR DE ALMEIDA GAMA	CE - OSCAR DE ALMEIDA GAMA	73	21	88,62	6.469,26
255	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM PROF CELIA TEIXEIRA DO CARMO	CE - PROFª. CÉLIA TEIXEIRA DO CARMO	208	21	88,62	18.432,96
256	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM PROFESSOR PEDRO SIMAO	CE - PROFº. PEDRO SIMÃO	346	21	88,62	30.662,52
257	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM SIRENA REZENDE FONSECA	CE - SIRENA REZENDE FONSECA	197	21	88,62	17.458,14
258	GUAÇUI	APIACA	EEEFM CANDIDA POVOA	CE - CÂNDIDA POVOA	211	21	88,62	18.698,82
259	GUAÇUI	BOM JESUS DO NORTE	EEEFM HORACIO PLINIO	CE - HORÁCIO PLÍNIO	188	21	88,62	16.660,56
260	GUAÇUI	DIVINO DE SAO LOURENCO	EEEFM JUVENAL NOLASCO	CE - JUVENAL NOLASCO	281	21	88,62	24.902,22
261	GUAÇUI	DORES DO RIO PRETO	EEEFM PEDRO DE ALCANTARA GALVEAS	CE - PEDRO DE ALCÂNTARA GALVÊAS	274	21	88,62	24.281,88
262	GUAÇUI	DORES DO RIO PRETO	EEEFM SÃO JOSÉ - DORES DO RIO PRETO	CE - SÃO JOSÉ (DORES DO RIO PRETO)	138	21	88,62	12.229,56
263	GUAÇUI	GUACUI	EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO	CE - ANTÔNIO CARNEIRO	768	21	88,62	68.060,16
264	GUAÇUI	GUACUI	CEEMTI MONSENHOR MIGUEL DE SANCTIS	CE - CEEMTI MONSENHOR MIGUEL DE SANCTIS	150	21	88,62	13.293,00
265	GUAÇUI	IBATIBA	EEEFM PROF MARIA TRINDADE OLIVEIRA	CE - PROFª. MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	617	21	88,62	54.678,54
266	GUAÇUI	IBITIRAMA	EEEFM ANTONIO LEMOS JUNIOR	CE - ANTÔNIO LEMOS JUNIOR	402	21	88,62	35.625,24
267	GUAÇUI	IBITIRAMA	EEEFM OLAVO RODRIGUES DA COSTA	CE - OLAVO RODRIGUES DA COSTA	230	21	88,62	20.382,60
268	GUAÇUI	IRUPI	EEEFM BERNARDO HORTA	CE - BERNARDO HORTA	786	21	88,62	69.655,32
269	GUAÇUI	IUNA	CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	CE - CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	198	21	88,62	17.546,76
270	GUAÇUI	IUNA	EEEFM PADRE AFONSO BRAZ	CE - PADRE AFONSO BRAZ	295	21	88,62	26.142,90
271	GUAÇUI	IUNA	EEEFM SANTÍSSIMA TRINDADE	CE - SANTÍSSIMA TRINDADE	870	21	88,62	77.099,40
272	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	EEEFM ARQUIMIMO MATTOS	CE - ARQUIMINO MATTOS	369	21	88,62	32.700,78
273	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	EEEM MENINO JESUS	CE - ARQUIMINO MATTOS	28	21	88,62	2.481,36
274	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	CEEFMTI BRAULIO FRANCO	CE - CEEFMTI BRÁULIO FRANCO	278	21	88,62	24.636,36
275	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	EEEM PROF MARIA CANDIDO KNEIPP	CE - CEEFMTI BRÁULIO FRANCO	29	21	88,62	2.569,98
277	GUAÇUI	SAO JOSE DO CALCADO	EEEFM MERCES GARCIA VIEIRA	CE - MERCÊS GARCIA VIEIRA	371	21	88,62	32.878,02
278	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM CABOCLO BERNARDO	CE - CABOCLO BERNARDO	439	21	88,62	38.904,18
279	LINHARES	ARACRUZ	CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	CE - CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	288	21	88,62	25.522,56
280	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM DYLIO PENEDO	CE - DYLIO PENEDO	363	21	88,62	32.169,06
281	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM ERMENTINA LEAL	CE - ERMENTINA LEAL	509	21	88,62	45.107,58
282	LINHARES	ARACRUZ	EEEM MISAEL PINTO NETTO	CE - MISAEL PINTO NETTO	552	21	88,62	48.918,24
283	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM PRIMO BITTI	CE - PRIMO BITTI	361	21	88,62	31.991,82
284	LINHARES	ARACRUZ	EEIEM ALDEIA DE CAIEIRAS VELHA	CE - PRIMO BITTI	34	21	88,62	3.013,08
285	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM PROFº. APARÍCIO ALVARENGA	CE - PROFº. APARÍCIO ALVARENGA	309	21	88,62	27.383,58
286	LINHARES	IBIRACU	EEEFM NARCEU DE PAIVA FILHO	CE - NOSSA SENHORA DA SAÚDE	370	21	88,62	32.789,40
287	LINHARES	IBIRACU	EEEFM NOSSA SENHORA DA SAÚDE	CE - NOSSA SENHORA DA SAÚDE	383	21	88,62	33.941,46
288	LINHARES	JOAO NEIVA	EEEFM JOAO NEIVA	CE - JOÃO NEIVA	290	21	88,62	25.699,80
289	LINHARES	LINHARES	EEEFM PROFESSORA ANTONIETA BANHOS FERNANDES	CE - ANTONIETA BANHOS FERNANDES	216	21	88,62	19.141,92
290	LINHARES	LINHARES	CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	CE - CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	434	21	88,62	38.461,08
291	LINHARES	LINHARES	EEEM EMIR DE MACEDO GOMES	CE - EMIR DE MACEDO GOMES	754	21	88,62	66.819,48
292	LINHARES	LINHARES	EEEF PAULO DAMIAO TRISTÃO PURINHA	CE - JOSÉ DE CALDAS BRITO	92	21	88,62	8.153,04
293	LINHARES	LINHARES	EEEFM JOSÉ DE CALDAS BRITO	CE - JOSÉ DE CALDAS BRITO	476	21	88,62	42.183,12
294	LINHARES	LINHARES	EEEFM MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA	CE - MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA	248	21	88,62	21.977,76
295	LINHARES	LINHARES	EEEFM NOSSA SRA DA CONCEICAO	CE - NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	570	21	88,62	50.513,40
296	LINHARES	LINHARES	EEEFM POLIVALENTE DE LINHARES I	CE - POLIVALENTE I	871	21	88,62	77.188,02

297	LINHARES	LINHARES	EEEF PRINCESA ISABEL	CE - PRINCESA ISABEL	196	21	88,62	17.369,52
298	LINHARES	LINHARES	EEEFM PROFª REGINA BANHOS PAIXAO	CE - CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	667	21	88,62	59.109,54
299	LINHARES	LINHARES	EEEFM PROF MANOEL ABREU	CE - PROFº. MANOEL ABREU	683	21	88,62	60.527,46
300	LINHARES	LINHARES	EEEFM VILA REGÊNCIA	CE - VILA REGÊNCIA	156	21	88,62	13.824,72
301	LINHARES	RIO BANANAL	EEEFM BANANAL	CE - BANANAL	344	21	88,62	30.485,28
302	LINHARES	SOORETAMA	EEEF ALEGRE	CE - ALEGRE	126	21	88,62	11.166,12
303	LINHARES	SOORETAMA	EEUEF CÔRREGO PATIOBA	CE - ARMANDO BARBOSA QUITIBA	8	21	88,62	708,96
304	LINHARES	SOORETAMA	EEPEF JOEIRANA	CE - ARMANDO BARBOSA QUITIBA	18	21	88,62	1.595,16
305	LINHARES	SOORETAMA	EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA	CE - ARMANDO BARBOSA QUITIBA	543	21	88,62	48.120,66
306	LINHARES	SOORETAMA	EEPEF FAZENDA DOMINGOS CORREIA	CE - CÂNDIDO PORTINARI	17	21	88,62	1.506,54
307	LINHARES	SOORETAMA	EEEFM CANDIDO PORTINARI	CE - CÂNDIDO PORTINARI	239	21	88,62	21.180,18
308	LINHARES	SOORETAMA	EEEF REGINA BOLSSANELLO FORNAZIER	CE - REGINA BOLSSANELLO FORNAZIER	217	21	88,62	19.230,54
309	LINHARES	SOORETAMA	EEPEF CÔRREGO RODRIGUES	CE - REGINA BOLSSANELLO FORNAZIER	26	21	88,62	2.304,12
310	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANCA	EEEFM ANTONIO DOS SANTOS NEVES	CE - ANTÔNIO DOS SANTOS NEVES	609	21	88,62	53.969,58
311	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANCA	CEIER DE BOA ESPERANCA	CE - CEIER DE BOA ESPERANCA	120	21	88,62	10.634,40
312	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANCA	EEEFM SOBRADINHO	CE - SOBRADINHO	215	21	88,62	19.053,30
313	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	CEEFTI PROF. ELPÍDIO CAMPOS DE OLIVEIRA	CE - CEEFTI PROF. ELPÍDIO CAMPOS DE OLIVEIRA	205	21	88,62	18.167,10
314	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEPEF BELA VISTA	CE - DOM JOSÉ DALVIT	6	21	88,62	531,72
315	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEPEF FRANCISCO DOMINGOS RAMOS	CE - DOM JOSÉ DALVIT	9	21	88,62	797,58
316	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEUEF ROSANGELA LEITE ALVES	CE - DOM JOSÉ DALVIT	13	21	88,62	1.152,06
317	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEEFM DOM JOSE DALVIT	CE - DOM JOSÉ DALVIT	672	21	88,62	59.552,64
318	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEEF PAULO FREIRE	CE - PADRE MANOEL DA NÓBREGA	23	21	88,62	2.038,26
319	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEEFM PADRE MANOEL DA NOBREGA	CE - PADRE MANOEL DA NÓBREGA	221	21	88,62	19.585,02
320	NOVA VENÉCIA	MUCURICI	EEEFM DE MUCURICI	CE - MUCURICI	365	21	88,62	32.346,30
321	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEFM ALARICO JOSE DE LIMA	CE - ALARICO JOSÉ DE LIMA	149	21	88,62	13.204,38
322	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEPEF JOSE ANTONIO DA SILVA ONOFRE	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	33	21	88,62	2.924,46
323	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEF PADRE JOSIMO	CE - DOM DANIEL COMBONI	3	21	88,62	265,86
324	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEM ZEFERINO OLIOSI	CE - DOM DANIEL COMBONI	45	21	88,62	3.987,90
325	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEUEF ASSENTAMENTO ADAO PRETTO	CE - DOM DANIEL COMBONI	6	21	88,62	531,72
326	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEM DOM DANIEL COMBONI	CE - DOM DANIEL COMBONI	546	21	88,62	48.386,52
327	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEPEF FAZENDA JACUTINGA	CE - JOSÉ ZAMPROGNO	6	21	88,62	531,72
328	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEUEF ASSENTAMENTO OURO VERDE	CE - JOSÉ ZAMPROGNO	18	21	88,62	1.595,16
329	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEFM JOSE ZAMPROGNO	CE - JOSÉ ZAMPROGNO	137	21	88,62	12.140,94
330	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEM MARIA DALVA GAMA BERNABÉ	CE - MARIA DALVA GAMA BARNABÉ	110	21	88,62	9.748,20
331	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEEF MARGEM DO ITAUNINHAS	CE - NOSSA SENHORA DE LOURDES	49	21	88,62	4.342,38
332	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEEM NOSSA SENHORA DE LOURDES	CE - NOSSA SENHORA DE LOURDES	493	21	88,62	43.689,66
333	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEPEF MARIA OLINDA DE MENEZES	CE - SÃO JOÃO DO SOBRADO	36	21	88,62	3.190,32
334	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEEF SATURNINO RIBEIRO DOS SANTOS	CE - SÃO JOÃO DO SOBRADO	45	21	88,62	3.987,90
335	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEEFM SAO JOAO DO SOBRADO	CE - SÃO JOÃO DO SOBRADO	366	21	88,62	32.434,92
336	NOVA VENÉCIA	PONTO BELO	EEEF OCTAVIANO RODRIGUES DE CARVALHO	CE - PROFª. MARIA MAGDALENA DA SILVA	35	21	88,62	3.101,70
337	NOVA VENÉCIA	PONTO BELO	EEEFM PROF MARIA MAGDALENA DA SILVA	CE - PROFª. MARIA MAGDALENA DA SILVA	452	21	88,62	40.056,24
338	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	90	21	88,62	7.975,80
339	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF VALDIVINO GROONER	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	1	21	88,62	88,62
340	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO BLEY	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	7	21	88,62	620,34
341	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO COMPRIDO	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	5	21	88,62	443,10
342	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO DA LAPA	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	12	21	88,62	1.063,44
343	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO DAS ARARAS	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	2	21	88,62	177,24
344	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF FAZENDA SUAVE	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	6	21	88,62	531,72
345	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF SAO JOAO BATISTA	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	9	21	88,62	797,58
346	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF SAO SALVADOR	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	5	21	88,62	443,10
347	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEEFM ILDA FERREIRA DA FONSECA MARTINS	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	452	21	88,62	40.056,24
348	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO IRACEMA	CE - VERA CRUZ	3	21	88,62	265,86
349	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF FAZENDA LOVO	CE - VERA CRUZ	2	21	88,62	177,24
350	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF FAZENDA DOBROWOLSKY	CE - VERA CRUZ	2	21	88,62	177,24
351	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEEF CORREGO QUEIXADA	CE - VERA CRUZ	27	21	88,62	2.392,74
352	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF DUAS BARRAS	CE - VERA CRUZ	5	21	88,62	443,10

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Agosto de 2020.

19

353	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEEFM VERA CRUZ	CE - VERA CRUZ	140	21	88,62	12.406,80
354	NOVA VENÉCIA	VILA PAVAO	CEIER DE VILA PAVÃO	CE - CEI RURAL	134	21	88,62	11.875,08
355	NOVA VENÉCIA	VILA PAVAO	EEEFM PROF ANA PORTELA DE SA	CE - PROFª. ANA PORTELA DE SÁ	155	21	88,62	13.736,10
356	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF ALTO VALERIO	CE - ATÍLIO VIVACQUA	6	21	88,62	531,72
357	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF FAZENDA SAO GERALDO	CE - ATÍLIO VIVACQUA	5	21	88,62	443,10
358	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF FAZENDA AMORIM	CE - ATÍLIO VIVACQUA	5	21	88,62	443,10
359	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEEFM ATILIO VIVACQUA	CE - ATÍLIO VIVACQUA	373	21	88,62	33.055,26
360	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF CORREGO DO PAVÃO	CE - VALÉRIO	5	21	88,62	443,10
361	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF NOVA JERUSALÉM	CE - VALÉRIO	4	21	88,62	354,48
362	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEEF VALERIO	CE - VALÉRIO	145	21	88,62	12.849,90
363	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA	CE - AUGUSTO DE OLIVEIRA	360	21	88,62	31.903,20
364	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEF VALDICIO BARBOSA DOS SANTOS	CE - DR. EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	61	21	88,62	5.405,82
365	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEF ASSENTAMENTO UNIAO	CE - JOSE CARLOS CASTRO	54	21	88,62	4.785,48
366	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEPEF SAO BENEDITO	CE - JOSE CARLOS CASTRO	9	21	88,62	797,58
367	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEFM JOSE CARLOS CASTRO	CE - JOSE CARLOS CASTRO	530	21	88,62	46.968,60
368	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEF CORREGO DO CEDRO	CE - PEDRO CANÁRIO RIBEIRO	85	21	88,62	7.532,70
369	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEM PROF JOAQUIM FONSECA	CE - PROFª. JOAQUIM FONSECA	378	21	88,62	33.498,36
370	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEM DUNAS DE ITAUNAS	CE - PROFª. JOAQUIM FONSECA	54	21	88,62	4.785,48
371	SÃO MATEUS	JAGUARE	EEEFM IRMA TEREZA ALTOE	CE - IRMÃ TEREZA ALTOÉ	627	21	88,62	55.564,74
372	SÃO MATEUS	JAGUARE	EEEM PEDRO PAULO GROBERIO	CE - PEDRO PAULO GROBÉRIO	497	21	88,62	44.044,14
373	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	CE - CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	216	21	88,62	19.141,92
374	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEF TRES DE MAIO	CE - DR. EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	94	21	88,62	8.330,28
375	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEF DR EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	CE - DR. EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	530	21	88,62	46.968,60
376	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEFM FLORESTA DO SUL	CE - FLORESTA DO SUL	111	21	88,62	9.836,82
377	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEF PEDRO CANARIO RIBEIRO	CE - PEDRO CANÁRIO RIBEIRO	336	21	88,62	29.776,32
378	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEFM PROF LUIZA BASTOS FARIA	CE - PROFª. LUIZA BASTOS FARIA	303	21	88,62	26.851,86
379	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM AMERICO SILVARES	CE - AMÉRICO SILVARES	616	21	88,62	54.589,92
380	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	CE - CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	993	21	88,62	87.999,66
381	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	CE - CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	244	21	88,62	21.623,28
382	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM CORREGO DE SANTA MARIA	CE - CÔRREGO SANTA MARIA	282	21	88,62	24.990,84
383	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEF DR EMILIO ROBERTO ZANOTTI	CE - DOUTOR EMÍLIO ROBERTO ZANOTTI	256	21	88,62	22.686,72
384	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEF EGIDIO BORDONI	CE - EGÍDIO BORDONI	156	21	88,62	13.824,72
385	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEF XIII DE SETEMBRO	CE - IRMÃ TEREZA ALTOÉ	61	21	88,62	5.405,82
386	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEF 27 DE OUTUBRO	CE - NESTOR GOMES	59	21	88,62	5.228,58
387	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEPEF PADRE EZEQUIEL	CE - NESTOR GOMES	15	21	88,62	1.329,30
388	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEPEF VALE DA VITORIA	CE - NESTOR GOMES	28	21	88,62	2.481,36
389	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM NESTOR GOMES	CE - NESTOR GOMES	503	21	88,62	44.575,86
390	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM PIO XII	CE - PIO XII	347	21	88,62	30.751,14
391	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM SANTO ANTONIO	CE - SANTO ANTÔNIO	643	21	88,62	56.982,66
392	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM WALLACE CASTELLO DUTRA	CE - WALLACE CASTELLO DUTRA	429	21	88,62	38.017,98
393	VILA VELHA	ALFREDO CHAVES	EEEFM CAMILA MOTTA	CE - CAMILA MOTTA	365	21	88,62	32.346,30
394	VILA VELHA	ANCHIETA	CEEMTI ANCHIETA	CE - CEEMTI ANCHIETA	150	21	88,62	13.293,00
395	VILA VELHA	ANCHIETA	EEEFM CORONEL GOMES DE OLIVEIRA	CE - CORONEL GOMES DE OLIVEIRA	469	21	88,62	41.562,78
396	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM ANGELICA PAIXAO	CE - ANGÉLICA PAIXÃO	385	21	88,62	34.118,70
397	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEM DR SILVA MELLO	CE - DOUTOR SILVA MELLO	443	21	88,62	39.258,66
398	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEM GUARAPARI	CE - GUARAPARI	133	21	88,62	11.786,46
399	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM LEANDRO ESCOBAR	CE - LEANDRO ESCOBAR	290	21	88,62	25.699,80
400	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS	CE - LYRA RIBEIRO SANTOS	201	21	88,62	17.812,62
401	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEF MANOEL ROSINDO DA SILVA	CE - MANOEL ROZINDO DA SILVA	106	21	88,62	9.393,72
402	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM RIO CLARO	CE - RIO CLARO	116	21	88,62	10.279,92
403	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM ZENOBIA LEO	CE - ZENÓBIA LEÃO	377	21	88,62	33.409,74
404	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM ZULEIMA FORTES FARIA	CE - ZULEIMA FORTES FARIA	271	21	88,62	24.016,02
405	VILA VELHA	PIUMA	EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA	CE - PROFª. FILOMENA QUITIBA	339	21	88,62	30.042,18
406	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO	CE - ADOLFINA ZAMPROGNO	275	21	88,62	24.370,50
407	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM AGENOR DE SOUZA LE	CE - AGENOR DE SOUZA LÊ	332	21	88,62	29.421,84
408	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF BARAO DO RIO BRANCO	CE - BARÃO DO RIO BRANCO	92	21	88,62	8.153,04
409	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM BENICIO GONCALVES	CE - BENÍCIO GONÇALVES	321	21	88,62	28.447,02
410	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM CATHARINA CHEQUER	CE - CATHARINA CHEQUER	234	21	88,62	20.737,08
411	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	CE - CEEFTI GALDINO ANTONIO VIEIRA	110	21	88,62	9.748,20
412	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAUJO	CE - CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAÚJO	126	21	88,62	11.166,12

413	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEFTI GALDINO ANTONIO VIEIRA	CE - CEEFTI GALDINO ANTONIO VIEIRA	103	21	88,62	9.127,86
414	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEMTI PROFª. MAURA ABAURRE	CE - CEEMTI PROFª. MAURA ABAURRE	55	21	88,62	4.874,10
415	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF DANTE MICHELINI	CE - DANTE MICHELINI	150	21	88,62	13.293,00
416	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF DESEMBARGADOR CANDIDO MARINHO	CE - DESEMBARGADOR CÂNDIDO MARINHO	121	21	88,62	10.723,02
417	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF DOMINGOS JOSE MARTINS - VILA VELHA	CE - DOMINGOS JOSÉ MARTINS (VILA VELHA)	121	21	88,62	10.723,02
418	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF DR FRANCISCO FREITAS LIMA	CE - DR. FRANCISCO FREITAS LIMA	150	21	88,62	13.293,00
419	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM FLORENTINO AVIDOS	CE - FLORENTINO ÁVIDOS	190	21	88,62	16.837,80
420	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	CE - FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	183	21	88,62	16.217,46
421	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM GODOFREDO SCHNEIDER	CE - GODOFREDO SCHNEIDER	192	21	88,62	17.015,04
422	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO	CE - JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO	104	21	88,62	9.216,48
423	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM LUIZ MANOEL VELLOZO	CE - LUIZ MANOEL VELLOZO	240	21	88,62	21.268,80
424	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM MARCILIO DIAS	CE - MARCÍLIO DIAS	111	21	88,62	9.836,82
425	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM MARIO GURGEL	CE - MÁRIO GURGEL	633	21	88,62	56.096,46
426	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM ORMANDA GONCALVES	CE - ORMANDA GONÇALVES	320	21	88,62	28.358,40
427	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM P HUMBERTO PIACENTE	CE - PADRE HUMBERTO PIACENTE	432	21	88,62	38.283,84
428	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM PROFESSOR AGENOR RORIS	CE - PROFº. AGENOR RORIS	279	21	88,62	24.724,98
429	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM PROF GERALDO COSTA ALVES	CE - PROFº. GERALDO COSTA ALVES	151	21	88,62	13.381,62
430	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF PROF JORGE ANIZIO BORJAILLE	CE - PROFº. JORGE ANÍZIO BORJAILLE	104	21	88,62	9.216,48
431	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM SILVIO ROCIO	CE - SÍLVIO ROCIO	89	21	88,62	7.887,18
432	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM TERRA VERMELHA	CE - TERRA VERMELHA	556	21	88,62	49.272,72
TOTAL					114.240			10.123.948,80

ANEXO II

GOVERNO DE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ESCOLA

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Eu, _____, inscrito (a) no CPF/MF _____.____.____ - __, documento de identidade (RG / CNH / Carteira de Trabalho) _____, residente e domiciliado (a) à rua/avenida _____, número _____, bairro _____ no município de _____ - ES, venho através deste declarar que recebi os gêneros alimentícios de primeira necessidade que compõem a cesta básica, no valor de R\$ _____ (_____) referente ao (a) aluno (a) _____, nascido (a) em ____/____/____, devidamente matriculado (a) na escola _____ da rede pública estadual e inserido (a) no CAD Único.

_____-ES, em ____/____/2020.

Nome e assinatura do responsável pelo (a) aluno (a) inserido (a) no CAD Único

Protocolo 600622

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030-S,
DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída através Portaria Nº 002-R de 14 de janeiro de 2019, publicada em 15 de janeiro de 2019, e pelo Edital 045/16 publicado em 18 de outubro 2016 e pelos Editais 065/18, 066/18, 067/18 publicados em 27 de novembro de 2018, editais 041/19, 042/19 e 043/19, publicados em 12 de dezembro de 2019 e edital 002/20 publicado em 08 de janeiro de 2020, resolve:

Alterar a Jornada de Trabalho dos professores designados temporariamente, relacionados no Anexo

Único que integra esta Ordem de Serviço.

Vitória, 03 de agosto de 2020.

Lariza Tavares Casale Barbosa
Gerente de Gestão de Pesso-as_
SEDU

Anexo Único que integra a Ordem de Serviço N.º 030-S, 03 de agosto de 2020.

Nome/ N.º Func-Vinc/ Cargo/ C.Horária/ Período/ Escola/ Município

JOAO LUCAS DE OLIVEIRA
4063295 - 1, PROFESSOR B - DT - VI.1
42 H, 03/02/2020

EEEFM ILDA FERREIRA DA FONSECA MARTINS, SÃO GABRIEL DA PALHA

Protocolo 600543

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031-S,
DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída através Portaria Nº 002-R de 14 de janeiro de 2019, publicada em 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSIDERAR CESSADOS os efeitos das Ordens de Serviço, referentes aos professores designados temporariamente, relacionados no Anexo Único que integra esta Ordem de

Serviço.

Vitória, 03 de agosto de 2020.

Lariza Tavares Casale Barbosa
Gerente de Gestão de Pesso-as_
SEDU

Anexo Único que integra a Ordem de Serviço N.º 031-S, de 03 de agosto de 2020.

Nome / N.º Funcional - Vínculo / Data de Cessação / Ordem de Serviço - Data de Publicação

JOAO LUCAS DE OLIVEIRA
4063295 - 01, 31/01/2020, 289-S, 05/06/2020

Protocolo 600551

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Agosto de 2020.

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº 857-S, de 04 de
Agosto de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA**, NF. 4288734, Assistente Técnico I, Ref. QC-03, localizado no(a) Gerência de Educação e Trabalho - GET, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 03/08/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 600462

**PORTARIA N.º 856 - S, de 04
de Agosto de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **ADRIANO DOS SANTOS**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3027201, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar da publicação, por conveniência administrativa.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 600479

**PORTARIA N.º 859-S, de 04 de
Agosto de 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, **resolve:**

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 04/08/2020.

GUILHERME TONANI FERRARI - NF. 3635597 - GEFAP.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 600695

**PORTARIA Nº 860-S, de 04 de
Agosto de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, **resolve:**

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **FLAVIO HENRIQUE FERREIRA HARDUIM**, NF. 3736164, do cargo, em comissão, de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 600725

**PORTARIA Nº 858-S, de 04 de
Agosto de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, **resolve:**

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **MARIO GIURIZATTO**, NF. 3105725, do cargo, em comissão, de Diretor de Unidade, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 600727

**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****Resumo de Termo de Doação nº
040/2020**

Processo nº: 70282773

DOADOR: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

DONATÁRIO: Município de Alfredo Chaves.

Objeto: Kit do Conselho Tutelar: veículo marca/modelo GM/ Celta Hatch Spirit, cor branca, álcool/gasolina, ano 2010/2011, placa MTU 1504, RENAVAL nº **00271375132**, equipamentos e material permanente visando o Fortalecimento do Conselho Tutelar do Município.

VALOR: R\$ **22.228,51** (vinte e dois mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos). Vitória, 27 de julho de 2020.

CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Protocolo 600534

**Resumo de Termo de Doação nº
019/2020**

Processo nº: 71181660

DOADOR: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

DONATÁRIO: Município de Anchieta.

Objeto: Kit do Conselho Tutelar: veículo marca/modelo GM/ Celta Hatch Spirit, cor branca, álcool/gasolina, ano 2010/2011, placa MTU 1413, RENAVAL nº **00271279575**, equipamentos e material permanente visando o Fortalecimento do Conselho Tutelar do Município.

VALOR: R\$ **22.228,51** (vinte e dois mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos). Vitória, 27 de julho de 2020.

CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Protocolo 600536

**Resumo de Termo de Doação nº
039/2020**

Processo nº: 70288828

DOADOR: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

DONATÁRIO: Município de Atilio Vivacqua.

Objeto: Kit do Conselho Tutelar: veículo marca/modelo GM/ Celta Hatch Spirit, cor branca, álcool/gasolina, ano 2010/2011, placa MTU 1381, RENAVAL nº **00271258365**, equipamentos e material permanente visando o Fortalecimento do Conselho Tutelar do Município.

VALOR: R\$ **22.228,51** (vinte e dois mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos). Vitória, 27 de julho de 2020.

CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Protocolo 600541

**Resumo de Termo de Doação
nº 042/2020**

Processo nº: 69992177

DOADOR: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

DONATÁRIO: Município de Bom Jesus do Norte.

Objeto: Kit do Conselho Tutelar: veículo marca/modelo GM/ Celta Hatch Spirit, cor branca, álcool/gasolina, ano 2010/2011, placa MTU 1466, RENAVAL nº **00271348135**, equipamentos e material permanente visando o Fortalecimento do Conselho Tutelar do Município.

VALOR: R\$ **22.228,51** (vinte e dois mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos). Vitória, 27 de julho de 2020.

CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Protocolo 600547

**Resumo de Termo de Doação
nº 028/2020**

Processo nº: 69992720

DOADOR: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

DONATÁRIO: Município de Divino de São Lourenço.

Objeto: Kit do Conselho Tutelar: veículo marca/modelo GM/ Celta Hatch Spirit, cor branca, álcool/gasolina, ano 2010/2011, placa MTU 1524, RENAVAL nº **00271300639**, equipamentos e material permanente visando o Fortalecimento do Conselho Tutelar do Município.

VALOR: R\$ **22.233,96** (vinte e dois mil duzentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos). Vitória, 27 de julho de 2020.

CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Protocolo 600552

**Resumo de Termo de Doação
nº 045/2020**

Processo nº: 70530092

DOADOR: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

DONATÁRIO: Município de Itaguaçu.

Objeto: Kit do Conselho Tutelar: veículo marca/modelo GM/ Celta Hatch Spirit, cor branca, álcool/gasolina, ano 2010/2011, placa MTU **1462**, RENAVAL nº **00271340290**, equipamentos e material permanente visando o Fortalecimento do Conselho Tutelar do Município.

VALOR: R\$ **22.239,44** (vinte e dois mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Vitória, 27 de julho de 2020.

CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Protocolo 600562

**Resumo de Termo de Doação
nº 017/2020****Processo nº:** 70864896**DOADOR:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**DONATÁRIO:** Município de Mantenópolis.**Objeto:** Kit do Conselho Tutelar: veículo marca/modelo GM/Celta Hatch Spirit, cor branca, álcool/gasolina, ano 2010/2011, placa MTU 1470, RENAVAL nº 00271352787, equipamentos e material permanente visando o Fortalecimento do Conselho Tutelar do Município.**VALOR:** R\$ 22.304,98 (vinte e dois mil trezentos e quatro reais e noventa e oito centavos). Vitória, 27 de julho de 2020.**CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 600597**Resumo de Termo de Doação
nº 011/2020****Processo nº:** 70177201**DOADOR:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**DONATÁRIO:** Município de Marechal Floriano.**Objeto:** Kit do Conselho Tutelar: veículo marca/modelo GM/Celta Hatch Spirit, cor branca, álcool/gasolina, ano 2010/2011, placa MTU 1390, RENAVAL nº 00271268611, equipamentos e material permanente visando o Fortalecimento do Conselho Tutelar do Município.**VALOR:** R\$ 22.304,98 (vinte e dois mil trezentos e quatro reais e

noventa e oito centavos).

Vitória, 27 de julho de 2020.

CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 600601**Resumo de Termo de Doação
nº 036/2020****Processo nº:** 69992380**DOADOR:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**DONATÁRIO:** Município de Santa Leopoldina.**Objeto:** Kit do Conselho Tutelar: veículo marca/modelo GM/Celta Hatch Spirit, cor branca, álcool/gasolina, ano 2010/2011, placa MTU 1393, RENAVAL nº 00271270772, equipamentos e material permanente visando o Fortalecimento do Conselho Tutelar do Município.**VALOR:** R\$ 22.255,82 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Vitória, 27 de julho de 2020.**CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 600640**Resumo de Termo de Doação
nº 001/2020****Processo nº:** 69992100**DOADOR:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**DONATÁRIO:** Município de Santa Teresa.**Objeto:** Kit do Conselho Tutelar: veículo marca/modelo GM/Celta Hatch Spirit, cor branca,

álcool/gasolina, ano 2010/2011, placa MTU 1416, RENAVAL nº 00271283971, equipamentos e material permanente visando o Fortalecimento do Conselho Tutelar do Município.

VALOR: R\$ 22.747,40 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

Vitória, 27 de julho de 2020.

CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 600643**Resumo de Termo de Doação
nº 027/2020****Processo nº:** 71449469**DOADOR:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**DONATÁRIO:** Município de Serra.**Objeto:** Kit do Conselho Tutelar: veículos marca/modelo GM/Celta Hatch Spirit, cor branca, álcool/gasolina, ano 2010/2011, placas MTX 1491, RENAVAL nº 00271359153, MTX 5906 RENAVAL nº 00308302699, MTX 5917 RENAVAL nº 00308300734, MTU 1486 RENAVAL nº 00271357924, equipamentos e material permanente visando o Fortalecimento do Conselho Tutelar do Município.**VALOR:** R\$ 89.088,84 (oitenta e nove mil oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Vitória, 27 de julho de 2020.**CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 600647**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -****CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL DO ESPÍRITO
SANTO**

O Secretário Executivo do conselho torna público e convida para 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CEDRS, a ser realizada no dia 17 de agosto de 2020, às 14h30min, no auditório do prédio anexo da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Espírito Santo - SEAG, localizado na Rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João, Vitória-ES, quando será disponibilizada a participação através de TELECONFERÊNCIA, com fulcro no OF/CIRCULAR/SUBAPD/SEGER/Nº013/2020, no Decreto Estadual nº 4.604-R/2020 e no art. 7º da Medida Provisória nº 931, de 30 de Março de 2020, ficando convocados os conselheiros do CEDRS, para o debate e deliberação da seguinte pauta: aprovação da Ata da 133ª Reunião Ordinária do CEDRS; deliberação de propostas do Programa Nacional de Crédito Fundiário, apresentação do Plano Safra 20/21 e Edital do Funsaf III.

**Andreliano Márcio Mareto
Fontan**Secretário Executivo do CEDRS
Protocolo 600676**RESUMO DE CONTRATOS DE DOAÇÕES COM ENCARGOS****Doador: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e
Pesca - SEAG -
CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47**

CONTRATOS/ DONATÁRIOS	OBJETO	PROCESSO
Contrato nº 0208/2020 Município de Cachoeiro de Itapemirim. CNPJ: 27.165.588/0001-90	01 (uma) Câmara Climatiza- dora 100m³. 01 (um) Freezer Horizontal 02 Portas 414 Litros.	79981313
Contrato nº 0209/2020 Município de Cariacica. CNPJ: 27.150.549/0001-19	01 (um) Freezer Horizontal 02 Portas 414 Litros.	79957293
Contrato nº 0210/2020 Município de Castelo. CNPJ: 27.165.638/0001-39	01 (um) Freezer Horizontal 02 Portas 414 Litros.	80514545
Contrato nº 0213/2020 Município de Domingos Martins. CNPJ: 27.150.556/0001-10	01 (um) Freezer Horizontal 02 Portas 414 Litros.	80706401
Contrato nº 0218/2020 Município de Muqui. CNPJ: 27.082.403/0001-83	01 (um) Freezer Horizontal 02 Portas 414 Litros.	82335990
Contrato nº 0219/2020 Município de Nova Venécia. CNPJ: 27.167.428/0001-80	50 (cinquenta) Pallets de Polietileno 1,2 x 1,0 M. 01 (um) Freezer Horizontal 02 Portas 414 Litros.	80415342
Contrato nº 0221/2020 Município de Santa Teresa. CNPJ: 27.167.444/0001-72	01 (um) Freezer Horizontal 02 Portas 414 litros.	79971652
Contrato nº 0222/2020 Município de São Gabriel da Palha. CNPJ: 27.174.143/0001-76	01 (um) Freezer Horizontal 02 Portas 414 Litros.	80091148

Contrato nº 0223/2020 Município de São Mateus. CNPJ: 27.167.477/0001-12.	01 (um) Freezer Horizontal 02 Portas 414 Litros.	80023347
Contrato nº 0225/2020 Município de Pancas. CNPJ: 27.174.150/0001-78	01 (um) Freezer Horizontal 02 Portas 414 Litros.	85084948
Contrato nº 0233/2020 Município de Alegre. CNPJ: 27.174.101/0001-35	01 (uma) Grade Aradora acoplável a Trator 55cv.	81633165
Contrato nº 0234/2020 Município de Cariacica. CNPJ: 27.150.549/0001-19	40 (quarenta) Pallets de Polietileno, 1,2 x 1,0 M.	88636496
Contrato nº 0235/2020 Município de Santa Teresa CNPJ: 27.167.444/0001-72	01 (uma) Câmara Climatiza- dora 100m³.	88741532
Contrato nº 0236/2020 Município de São Roque do Canaã. CNPJ: 01.612.865/0001-71	01 (um) Arado Fixo acoplável a trator 75cv.	86959808

Vitória-ES, 04 de agosto 2020

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 600685

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Agosto de 2020.

23

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO IDAF/GELCOF Nº 002/2020**

O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESPIRITO SANTO - IDAF, com sede à Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000, Ed. Trade Center - Centro. CEP: 29010-935 - Vitória / ES, vem pelo presente NOTIFICAR, nos termos estabelecidos no item III do art. 6º da Lei Estadual 10.476/2015, os autuados abaixo listados e a quem interessar a tomar conhecimento dos respectivos autos de infração:

Nº de ordem	Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração	Processo
1	JOSE CORTI	242.692.987-15	1459/E	88867374
2	ADELINO AUGUSTO DIAS	094.698.557-01	4107/E	88703541
3	ADELINO AUGUSTO DIAS	094.698.557-01	4108/E	88703487
4	VANDERLUCIO C. Q. COMERCIO.	09.090.980/0001-35	4139/E	88744523
5	EMPRESARIAL EDUARDO DO ES MADE.	03.725.840/0001-00	4221/E	88707288
6	ARLETE CORREIA RIBEIRO	830.434.387-87	4341/E	88750949
7	FERNANDO RODRIGUES BARROS	148.877.677-65	4455/E	88869733
8	BR COMERCIO SERVICOS E TRANSP.	19.469.497/0001-10	4602/E	88908895
9	MARIO LUIZ MULLER ROMANHA	100.347.377-66	4821/E	88902528
10	JOBSON JOSE CUQUETO	007.992.177-94	4693/E	88867846
11	NAGE BOU-MEHRI FILHO	473.789.306-44	3989/E	88953505
12	NAGE BOU-MEHRI FILHO	473.789.306-44	3990/E	88953475
13	NAGE BOU-MEHRI FILHO	473.789.306-44	3991/E	88953440
14	ANTONIO ESMAEL PEISINO FILHO	764.994.727-00	4633/E	88953513

Os autuados poderão apresentar defesa administrativa e/ou efetuar o pagamento da multa com desconto de 20% no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital*, conforme dispõe o art. 7º e o § 3º do art. 3º da Lei Estadual nº 10.476/ 2015.

O não pagamento da multa (se houver) ou não apresentação de defesa administrativa no prazo legal implicará inserção do débito em dívida ativa nos termos estabelecidos na legislação vigente.

*Os prazos estão suspensos de acordo com a Instrução Normativa Idaf nº 007/2020, publicada no diário oficial do Estado em 31/03/2020, e suas alterações.

Vitória-ES, 21 de julho de 2020

Fabiano Campos Graziotti

Gerente de Licenciamento e Controle Florestal

GELCOF/IDAF

Protocolo 600637**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO IDAF/JIAPI/GELCOF nº 003/2020**

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo (Idaf), nos termos da legislação vigente, torna pública a **NOTIFICAÇÃO** das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas para que tomem ciência das decisões e dos demais termos constantes nos processos relacionados. Informa que os referidos processos se encontram à disposição para consulta na sede desta autarquia, situada na Rua Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000, Ed. Trade Center - Centro - Vitória / ES.

O prazo para interposição de recursos é de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital*.

*Os prazos estão suspensos de acordo com a Instrução Normativa Idaf nº 007/2020, publicada no diário oficial do Estado em 31/03/2020, e suas alterações.

Nº de ordem	Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração	Processo
1	ALCEBIANES POSSIMOSER	695.848.347-20	0608/E	83295933
2	ALTERMAR LUIZ THOMAZINI	015.413.477-57	0107/E	81768800
3	ANTONIO PAULO BELO DA PENHA	017.307.267-47	3287/D	84738839
4	BENEDITO BENTO DOS SANTOS	558.913.174-20	18641/B	81220685
5	DARCILENE VITORINO SOARES	019.786.557-70	18629/B	81220456
6	FABIO BOLDT	096.108.337-99	004051/D	81056133
7	HELENICE DA SILVA VENANCIO	104.831.407-32	18627/B	81220383
8	J.E.J IMUNIZAÇÕES E MADEIRAS LTDA - EPP	13.303.999/0001-90	0370/E	82579768
9	JOSÉ ANGELO FOSSI	215.747.407-25	7151/D	81220235
10	MARCELO MEES	076.540.987-90	17238/B	76953033
11	MARINETE DOS SANTOS PESTANA	478.283.827-15	18636/B	81220421
12	RS LIVORATTI MADEIRAS EIRELLI EPP	23.948.894/0001-41	7202/D	80981356

Vitória-ES, 21 de julho de 2020

Fabiano Campos Graziotti**Presidente da Junta de impugnação administrativa de primeira instância****Gerencia de Licenciamento e Controle Florestal****JIAPI/GELCOF/IDAF****Protocolo 600645**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO IDAF/GEDSIA Nº 002/2020

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 1.000, Ed. Trade Center - Centro - Vitória (ES), vem pelo presente NOTIFICAR, nos termos estabelecidos no item III do art. 6º da Lei Estadual nº 10.476/2015, os autuados abaixo listados e a quem interessar a tomar conhecimento dos respectivos autos de infração:

Autuado	CPF/CNPJ	Nº IUF	Processo
João Bausen	04564698770	9320	88930246
Emílio de Souza Santos	08205781770	11763	88959180
Renato Gil de Souza	52511251787	6693	88868338
Robson José Erler	12243645700	4117	88869466
Evolução Comércio Varejista LTDA	07610772000194	4391	88868303
José Francisco Ávila de Almeida	80897312791	4721	88868192
Floterio Foesch	84091789749	9316	88909077
Luiz Santana	20145802787	4813	88909212
Leci Vieira da Cruz	57539430710	4909	88909190
Joaquim Raimundo Braz Tomaz	11190607700	11046	88750264
Naturaco Comercio de Aço EIRELI	04735806000189	4502	88868729
J D Silva do Nascimento	33448196000130	4714	88868125
Antonio Silva Batista	00716349752	4466	88869555
BFB Leasing S/A Arrendamento Mercantil	43425008000102	4666	88868567
Casa da Carne - Comercio e Transportes LTDA	11624142000146	4703	88908674

Roberto Moraes de Andrade	08099044703	4246	88960765
Comercio e Industria Paquequer LTDA	28952091000184	4728	88961753
Valdeli Alves de Franca	12544325747	4710	88970230
Ezio Santos Filho	77698177734	4737	88970191
Leandra Clippel Soares	07325337752	3927	88884139
Emerson Schaqueti	02269134737	4723	88962164
Maria Amelia de Aguiar Galvani	00804367736	13932	88962083
Maria Amelia de Aguiar Galvani	00804367736	13933	88962091
João Soares de Carvalho	09404865710	4812	88962148
Leandro Prest	07787492740	4849	88961761
Casa da Carne - Comercio e Transportes LTDA	11624142000146	4120	88958965
Zuleica Netto Merida	07307000709	4662	88961680
Robson de Souza Colombo	41950780678	4854	88970183

Os autuados poderão apresentar defesa administrativa e/ou efetuar o pagamento da multa com desconto de 20% no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, conforme dispõe o artigo 7º e o § 3º do art. 3º da Lei Estadual nº 10.476/ 2015.

O não pagamento da multa (se houver) ou não apresentação de defesa administrativa no prazo legal implicará inserção do débito em dívida ativa nos termos estabelecidos na legislação vigente.

Protocolo 600652**Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -****PORTARIA N.º 101/2020**

A Diretoria Executiva da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S/A - CEASA/ES, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Informar, que as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2019 das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A.-CEASA/ES, encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://ceasa.es.gov.br/Media/ceasa/2020/Demonstra%C3%A7oes%20Financeiras.pdf>

ARTIGO 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 04 de agosto de 2020.

GUILHERME GOMES DE SOUZA
Diretor-Presidente da CEASA/ES

ADALBERTO MOURA RODRIGUES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro da CEASA/ES

JOSÉ MANSUR SILVA MALHAME
Diretor Técnico e Operacional da CEASA/ES

Protocolo 600514**PORTARIA N.º 102/2020**

A Diretoria Executiva da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S/A - CEASA/ES, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Informar, que o Relatório Anual da Administração das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S/A - CEASA/ES, encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<https://ceasa.es.gov.br/Media/ceasa/2020/RELAT%C3%93RIO%20ANUAL%20DA%20ADMINISTRA%C3%87%C3%83O.pdf>

ARTIGO 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 04 de agosto de 2020.

GUILHERME GOMES DE SOUZA
Diretor-Presidente da CEASA/ES

ADALBERTO MOURA RODRIGUES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro da CEASA/ES

JOSÉ MANSUR SILVA MALHAME
Diretor Técnico e Operacional da CEASA/ES

Protocolo 600519**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 005 - N, DE 16 DE JULHO DE 2020.

O DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019 e tendo em vista o contido no processo E-Docs 2020-1W2PB.

CONSIDERANDO a publicação da Portaria N.º 12-R, de 15 de maio de 2019, que instituiu o Escritório Central de Processos (ECP) do Governo do Espírito Santo; CONSIDERANDO o disposto na Portaria N.º 06-R, de 21 de agosto de 2017, que instituiu o Laboratório de Inovação na Gestão (LAB.ges);

CONSIDERANDO ainda o que dispõe a Lei Complementar 926/2019 que extingue o Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES e transforma o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES em Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, bem como criou e definiu as atribuições da GEPLA - Gerência de Planejamento Institucional, em especial:

Art. 32 [...]

IV - sugerir a implementação de normas, sistemas e métodos para a racionalização e eficiência do trabalho.

CONSIDERANDO o objetivo da Gestão de Processos para maximizar seus resultados, otimizar recursos, reduzir gastos e melhorar os serviços prestados aos cidadãos; CONSIDERANDO a necessidade de agir localmente para difundir práticas inovadoras de gestão pública que se alinham à necessidade dos cidadãos.

RESOLVE:**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1.º Instituir o Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI), no âmbito do DER-ES, com a finalidade de:

I - facilitar a elaboração, execução e controle dos processos organizacionais, disseminando a cultura de gerenciamento por processos.

II - fomentar a gestão local da inovação, difundindo a cultura e práticas inovadoras.

Art. 2.º O ELPI DER-ES fica vinculado à GEPLA - Gerência de Planejamento Institucional.

§ 1.º: O Coordenador do ELPI DER-ES deverá ser o Gerente da GEPLA.

§ 2.º: Na ausência do Coordenador, a coordenação será exercida pelo Líder de Equipe da GEPLA.

Art. 3.º Para os fins desta Instrução de Serviço, considera-se:

I - BPM (*Business Process Management* - Gerenciamento de Processos de Negócio): metodologia utilizada para a otimização de processos. Engloba mapeamento das atividades executadas, análise, redesenho, implantação de melhorias, criação de indicadores de desempenho e monitoramento dos resultados;

II - Dono do Processo: responsável por acompanhar o desempenho e os resultados do processo a fim de viabilizar sua melhoria contínua;

III - Macroprocesso: conjunto de processos de trabalho por meio dos quais uma organização cumpre sua missão;

IV - Processo de Trabalho: conjunto de atividades interdependentes que produzem um bem ou serviço de valor para a organização.

V - *Meetup*: encontros informais em que especialistas convidados conversam com os participantes, de forma livre e dinâmica, sobre temas ligados à inovação.

VI - E-Docs: Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos.

**CAPÍTULO II
DA GESTÃO POR PROCESSOS**

Art. 4.º São atribuições do ELPI DER-ES no que tange à Gestão por Processos:

I - Apoiar a implantação do E-Docs e atuar como multiplicador na disseminação do uso e auxílio assistido aos servidores;

II - Apoiar os donos de processos no mapeamento, redesenho, supervisão e monitoramento dos resultados;

III - Promover, divulgar e disseminar conhecimentos e resultados relacionados ao BPM.

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Agosto de 2020.

CAPÍTULO III
DA GESTÃO DA INOVAÇÃO

Art. 5.º São atribuições do ELPI DER-ES, articuladas com o LAB. ges, no que tange à Gestão da Inovação:

I - Contribuir para a transformação de processos, por meio de debates, oficinas, *meetups* e outros meios que possibilitem o compartilhamento de conhecimentos e aprendizado coletivo, estimulando a cultura de inovação e empreendedorismo na gestão;
II - Criar soluções inovadoras para desafios específicos, com estudos e métodos para promover transformações reais nos processos de trabalho e entregas à sociedade;
III - Articular esforços e estimular a formação de parcerias para a potencialização das iniciativas de inovação na gestão;
IV - Consolidar e divulgar os resultados provenientes de suas atividades, bem como dos projetos desenvolvidos.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6.º O ELPI DER-ES pode desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade, determinadas pela autoridade superior.

Parágrafo Único. O ELPI DER-ES poderá solicitar apoio técnico especializado, trocar experiências e utilizar a metodologia de gestão por processos estabelecida pelo ECP e a metodologia de gestão da inovação estabelecida pelo LAB. ges. O ELPI participará da rede de escritórios locais, coordenada pelo ECP.

Art. 7.º As Diretorias, Gerências e Lideranças do DER-ES deverão apoiar as atividades do ELPI DER-ES, viabilizando a execução das atividades em planejamento conjunto.

Art. 8.º A indicação, exclusão ou substituição de membros da Equipe do ELPI DER-ES será efetivada por Instrução de Serviço do DER-ES.

Art. 9.º Fica revogada a Instrução de Serviço N.º 003-N, de 6 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/6/2019, que instituiu o antigo ELPI DER-ES.

Art. 10.º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019

Protocolo 600619

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 063 - P, DE 16 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019 e tendo em vista o contido no processo E-Docs **2020-1W2PB**.

CONSIDERANDO a publicação da Instrução de Serviço n.º 005-N/2020, que instituiu o Escritório Local de Processos e Inovação;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Escritório Local de Processos e Inovação - ELPI do DER-ES:

Nome	N.º Funcional	Função	Diretoria
Vitor Santos Martins	2926997	Coordenador	DIGEP
Neomar Antônio Pezzin Junior	2801124	Suplente Coordenador	DIGEP
Herdson Braga	2797453	Membro	DIRAD
Edmar Fraga Rocha	2801353	Suplente	DIRAD
Melissa Yin Jantorno Menezes	3413837	Membro	DIRED
Alex Sandro Severiano Wolfgram	3061582	Suplente	DIRED
Bruno Parpaiola Esterquini	3453413	Membro	DIREN
Carla de Jesus Alves	3073165	Suplente	DIREN
Nilton César Gonçalves	3465152	Membro	DIROP
Daniella Almeida	3062031	Suplente	DIROP

Art. 2.º Fica revogada a Instrução de Serviço N.º 058-P, de 6 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/6/2019, que designou membros para o antigo ELPI.

Art. 3.º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019

Protocolo 600604

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO**Nº CT0112/2020**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Ana Karine Cardoso Peixoto

OBJETO: Serviços de suporte e apoio técnico à Coordenação-Geral de Implementação do Projeto/

Unidade de Gerenciamento do Projeto na gestão executiva das atividades planejadas e desenvolvidas no âmbito do Núcleo Gestor Reflorestar.

VALOR: R\$ 119.000,00 (cento e noventa mil reais). **Duração:** 08/07/2020 a 30/04/2021. **FONTE DE RECURSOS:** 0143 - Operação de Crédito Externa com o Banco

Mundial. **REF.:** Execução do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem - CESAN 4C14. Processo adm.: 88615731

Vitória, 8 de julho de 2020
CARLOS AURÉLIO LINHALIS
Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 600434

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA DO EDITAL FAPES nº 004/2020 - Programa Institucional de Concessão de Cotas de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação do Espírito Santo - PIBICES 2020. Vigência: 16 (dezesesseis) meses, tendo início no primeiro dia do mês subsequente à data da sua assinatura deste Instrumento. Fonte de Recursos Financeiros: FUNCITEC.

T.O.	Processo	Beneficiário	Instituição Executora	Quant. Cota	Assinatura
325/2020	2020-Z8QG8	Antonio Ferreira de Melo Junior	MULTIVIX- SERRA	3	29.07.2020
326/2020	2020-6W4M3	Arilda Magna Campagnaro Teixeira	FARESE	4	30.07.2020
327/2020	2020-DDVRM	Cecilia Montibeller Oliveira	MULTIVIX - CARIACICA	4	29.07.2020
328/2020	2020-05ZRQ	Ednea Zandonadi Brambila Carletti	MULTIVIX - CASTELO/CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3	29.07.2020
329/2020	2020-G9TKM	Fábio Luiz Partelli	UFES - VITÓRIA	121	29.07.2020
330/2020	2020-JQCNH	Gilson Silva Filho	SÃO CAMILO	3	30.07.2020
331/2020	2020-ZB67X	Janine Pereira da Silva	EMESCAM	8	30.07.2020
332/2020	2020-T7CXH	Josete Pertel - São Mateus	MULTIVIX - SÃO MATEUS	3	29.07.2020
333/2020	2020-FLGHC	Josete Pertel - Nova Venécia	MULTIVIX - NOVA VENÉCIA	3	29.07.2020
334/2020	2020-XCV03	José Adriano Filho	UNIDA	3	29.07.2020
335/2020	2020-TZGC2	Karine Lourenzone	MULTIVIX - VITÓRIA	5	29.07.2020
336/2020	2020-S21Q4	Leonardo Luiz Lyrio da Silveira	CETEM	2	29.07.2020
337/2020	2020-KPS2J	Marcia Cristina de Oliveira Moura	IFES	86	29.07.2020
338/2020	2020-R5RM0	Marcio Fronza	UVV	22	29.07.2020
339/2020	2020-1G8R4	Marcos Roberto Teixeira Halasz	FAACZ	3	31.07.2020
340/2020	2020-RPWBB	Mirla Borghi	ESFA	3	29.07.2020
341/2020	2020-NXHBQ	Orlando Chiarelli Neto	UNESC	6	31.07.2020
342/2020	2020-X5K3H	Renan Batista Queiroz	INCAPER	8	29.07.2020
343/2020	2020-3HCKF	Sarah Heidtmann Avila Ramos	FAESA	3	29.07.2020

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Agosto de 2020.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº. 033 / 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos termos de fomento e colaboração celebrados pela ADERES, conforme disposto na Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata do artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

Coordenador:

I - João Venâncio Filho - Nº. Funcional: 3034461

Membros:

II - Raimundo Afonso de Alvarenga - Nº. Funcional: 4063210

III - José Alves Neto - Nº. Funcional: 3195708

Parágrafo Único - Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, o mesmo será substituído pelo membro subsequente.

Art. 3º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo gestor da parceria, com base no artigo 59 da Lei 13.019/2014, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de fomento ou colaboração.

Parágrafo Único - Os relatórios técnicos serão analisados e homologados pelos três membros da Comissão constituída no artigo 2º.

Art. 4º - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º - Compete ao coordenador da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - Receber os processos para homologação dos relatórios técnicos dos gestores das parcerias;

II - Convocar e presidir as reuniões da Comissão para análise dos relatórios e demais assuntos relacionados ao funcionamento deste colegiado;

III - Manter registros de reuniões da Comissão;

IV - Encaminhar as homologações à Diretoria Técnica desta Autarquia.

Art. 6º - A comissão de que trata esta instrução de serviço, terá responsabilidade de avaliação dos termos a partir de 10/03/2020 e a nomeação de seus membros terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Art. 7º - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de agosto de 2020

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente
Protocolo 600468

www.dio.es.gov.br

*Histórias
são feitas
de registros.*

**E A NOSSA É
MARCADA PELA
TRADIÇÃO E O
COMPROMISSO
COM O FUTURO.**


**IMPRENSA
OFICIAL/ES**





LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico tipo menor preço por lote, de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10. O Edital estará disponível no Sistema Eletrônico SIGA, site www.compras.es.gov.br, link Área do fornecedor, para as licitações:

EDITAL Nº 00030/2020

PROCESSO: 88600777

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de Cirurgia de Sinusectomia

Abertura das Propostas: 17/08/2020 às 10:15

Início da Sessão de Disputa: 10:30h do dia 17/08/2020.

Mais Informações através do e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307.

Cachoeiro/ES, 04/08/2020

Luci Aparecida Paschoal Brites

Pregoeira da SRSCI
Protocolo 600613

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0435/2020, Proc. nº 88051862.
Objeto: Contratação de Serviços de Ensaio de Proficiência em Hemoterapia e Análises Clínicas.
SITUAÇÃO: FRACASSADO

Em 04 de agosto de 2020.
Célia Rosário

Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 600565

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0434/2020, Proc. nº 85719676.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Médico Hospitalar.
SITUAÇÃO: DESERTO

Em 04 de agosto de 2020.
Célia Rosário

Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 600569

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0446/2019, Proc. nº 83967036.

Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Corretiva de Equipamento Médico-Hospitalar com Fornecimento de Peças/Acessórios e Testes de Segurança Elétrica.

SITUAÇÃO: FRACASSADO

Em 04 de agosto de 2020.

Célia Rosário

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 600572

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0440/2020, Proc. nº 88725952.

Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Porta em ABS.

SITUAÇÃO: FRACASSADO

Em 04 de agosto de 2020.

Célia Rosário

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 600579

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0421/2020, Proc. nº 88799662.

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Tubo para Coleta de Sangue à Vácuo.

SITUAÇÃO: FRACASSADO

Em 04 de agosto de 2020.

Célia Rosário

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 600584

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0439/2020, Proc. nº 2020-GS8MQ.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP.

SITUAÇÃO: FRACASSADO.

Em 04 de agosto de 2020.

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 600592

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0378/2020, Proc. nº 88618331.

Objeto: Contratação de Serviços

de Locação de Equipamento - Container Refrigerado com Gerador e Monitoramento de Temperatura.
SITUAÇÃO: FRACASSADO

Em 04 de agosto de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 600599

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0046/2020, Proc. nº 84588411.

Objeto: Registro de Preços de Bem Permanente - Ventilador Pulmonar e Poltrona Hospitalar.

SITUAÇÃO: REVOGADO

Em 04 de agosto de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 600606

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0017/2017, Proc. nº 72453435

Objeto: Registro de Preços de Bem Permanente - Eletrocardiógrafo, Mesa Cirúrgica Geral e Ortopédica, Foco Cirúrgico, Cardioversor e Aparelho de Anestesia.

SITUAÇÃO: REVOGADO

Em 04 de agosto de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 600618

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: Dnalab Consultoria Genética e Exames Laboratoriais.

Objeto: 1(um)Exame Pannel Molecular Carcinoma Medular da

Tireoide -RET e NTRK1-Hereditario Completo RET NTRK1, Incluindo Genes Relacionados em Requisição Medica.

Valor: R\$ 6.625,00 (Seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Objeto: 1 (um)Exame Pannel Molecular Hereditario Completo os Genes RET NTRK1 - Hereditario Completo Ret e NTRK1, Incluindo os Genes Relacionados em Aquisição medica.

Valor: R\$ 6.625,00 (Seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Paciente: Iza Maria Mage Lubke. 0001260-52.2019.8.08.0001

Processo nº87344939

Cariacica,(ES) 04 de agosto de 2020.

Roberta Goltara Coelho

Superintendente Regional de Saúde de Metropolitana/SESA

Protocolo 600414

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saude

CONTRATADA
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0099/2020

PROCESSO -83707280
ARP - 0047/2019

OBJETO - FRALDADESCARTAVEL PLENITUD TAM. G

LOTES - 03

VALOR - R\$ 8.969,40 (oito mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Em 04 de agosto de 2020

Roberta Goltara Coelho.

Superintendente Regional de Saúde de Vitória -

Protocolo 600428



Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo E-DOCS nº: 2020-P8JDV**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 Decreto Estadual 4593-R/20 e Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para contratação da empresa **PHARMA CENTER FARMÁCIAS LTDA -ME**, inscrita no CPNJ nº 39.402.086.0001-14 no valor de R\$ 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos) e da empresa **CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CPNJ nº 01.640.262.0001-83, no valor de R\$ 408,90 (quatrocentos e oito reais e noventa centavos), visando aquisição de medicamentos para atendimento de pacientes oriundo de Mandado Judicial.

Vitória, 03 de agosto de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES**PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Risperidona 1mg+Imipramina 50mg (Manipulado)	Cápsula	180	0,3200	57,60

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tacrolimo Monoidratado 0,02%	Frasco	03	136,3000	408,90

VALOR TOTAL R\$ 466,50**Protocolo 600497****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: Instituto Cardiovascular de Linhares LTDA.

Objeto: 01 (Um) Procedimento Cirúrgico, Tratamento Percutâneo de Troca de Válvulas Aórticas, incluindo

Materiais, Internação, Mão de Obra Médica, Acompanhamento Pré e Pós Operatório, Suporte de UTI.
Valor: R\$ 102.800,00 (Cento e dois mil e oitocentos reais).

Paciente: Ana Cancian Corteletti
 0000731-52.2019.8.08.0027

Processo nº 88586570
 Cariacica, (ES) 04 de Agosto de 2020.

Roberta Goltara Coelho
 Superintendente Regional de Saúde de Vitória/SESA

Protocolo 600567**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESA Nº 0588/2020****PROCESSO: 2020-80FPS****PREGÃO: 0329/2020****OBJETO: Material de Consumo - Medicamento****CONTRATADA:** ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.**ATA:** 0588/2020**LOTE:** 001**VALOR TOTAL:** R\$ 600.400,00**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência

das Atas de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA:
 03/08/2020

QUELEN TANIZE ALES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 600447**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0707/2020****PROCESSO: 88388468****PREGÃO: 0185/2020****CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**ATA:** 0707/2020**LOTE:** 05**VALOR TOTAL** - R\$ 57.270,00 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta reais).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Glicosamina, Sulfato 1,5G	SACHÊ	34500	1,6600	57.270,00

VALOR TOTAL R\$ 57.270,00**Protocolo 600500****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0708/2020****PROCESSO: 88388468****PREGÃO: 0185/2020****CONTRATADA:** GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA.**ATA:** 0708/2020**LOTE:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 20.303,40 (vinte mil trezentos e três reais e quarenta centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Agosto de 2020.

Atenção à Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ácido Toctico 600mg	Comprimido	6500	3,1236	20.303,40

VALOR TOTAL R\$ 20.303,40**Protocolo 600503****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0709/2020****PROCESSO: 88388468****PREGÃO: 0185/2020****CONTRATADA:** HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI.**ATA:** 0709/2020**LOTE:** 12**VALOR TOTAL** - R\$ 3.347,28 (três mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sotalol, Cloridrato 160mg	Comprimido	3600	0,9298	3.347,28

VALOR TOTAL R\$ 3.347,28**Protocolo 600510****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0710/2020****PROCESSO: 88388468****PREGÃO: 0185/2020****CONTRATADA:** NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A.**ATA:** 0710/2020**LOTE:** 09**VALOR TOTAL** - R\$ 153.860,00 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta reais).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SACUBITRIL 24MG - VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA 26MG	COMPRIMIDO	49000	3,1400	153.860,00

VALOR TOTAL R\$ 153.860,00**Protocolo 600516****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0711/2020****PROCESSO: 88388468****PREGÃO: 0185/2020****CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**ATA:** 0711/2020**LOTE:** 04, 08 e 13**VALOR TOTAL** - R\$ 179.636,30 (cento e setenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GLICOSAMINA 500MG CONDROITINA 400MG	CENTENA	46500	1,3200	61.380,00

Lote 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRASUGREL 10MG	COMPRIMIDO	3600	6,1400	22.104,00

Lote 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ticagrelor 90mg	COMPRIMIDO	29500	3,2594	96.152,30

VALOR TOTAL R\$ 179.636,30**Protocolo 600518**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0712/2020**

PROCESSO: 88388468**PREGÃO: 0185/2020****CONTRATADA:** PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A.**ATA:** 0712/2020**LOTE:** 07**VALOR TOTAL** - R\$ 1.472.500,00 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PIRFENIDONA 267MG	CÁPSULA	50000	29,4500	1.472.500,00

VALOR TOTAL R\$ 1.472.500,00**Protocolo 600521**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0596/2020**

PROCESSO: 86361899**PREGÃO: 0464/2020****CONTRATADA:** BH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME.**ATA:** 0596/2020**LOTE:** 01, 03 e 04**VALOR TOTAL** - R\$ 70.982,00 (setenta mil novecentos e oitenta e dois reais).**OBJETO:** Registro de Preços de material de consumo - Médico Hospitalar.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

KATIA IEDA COSSETTI

Diretora Geral do HESV

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FIO DE KIRSCHNER N° 1,0 X 300 MM	UNIDADE	1450	8,40	12.180,00

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FIO DE KIRSCHNER N° 1,5 X 300 MM	UNIDADE	3900	8,30	32.370,00

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FIO DE KIRSCHNER N° 2,0 X 300 MM	UNIDADE	3200	8,26	26.432,00

VALOR TOTAL R\$ 70.982,00**Protocolo 600525**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0597/2020**

PROCESSO: 86361899**PREGÃO: 0464/2020****CONTRATADA:** SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.**ATA:** 0597/2020**LOTE:** 02,06,07,08 e 09**VALOR TOTAL** - R\$ 49.406,90 (quarenta e nove mil quatrocentos e seis reais e noventa centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de material de consumo - Médico Hospitalar.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

KATIA IEDA COSSETTI

Diretora Geral do HESV

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FIO DE KIRSCHNER N° 1,2 X 300 MM	UNIDADE	1450	9,55	13.847,50

Lote 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FIO LISO DE STEINMANN 2,5 X 300MM	UNIDADE	1360	10,20	13.872,00

Lote 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FIO LISO DE STEINMANN 3.0 X 300MM	UNIDADE	750	10,26	7.695,00

Lote 08

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Agosto de 2020.

5

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FIO LISO DE STEINMANN 3.5 X 300MM	UNIDADE	730	10,27	7.497,10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FIO LISO DE STEINMANN 4.0 X 300MM	UNIDADE	630	10,31	6.495,30

VALOR TOTAL R\$ 49.406,90

Lote 09

Protocolo 600529**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0598/2020****PROCESSO: 86361899****PREGÃO: 0464/2020****CONTRATADA:** VIVAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.**ATA:** 0598/2020**LOTE:** 05**VALOR TOTAL** - R\$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais).**OBJETO:** Registro de Preços de material de consumo - Médico Hospitalar.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

KATIA IEDA COSSETTI

Diretora Geral do HESVV

Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FIO DE KIRSCHNER Nº 3,0 X 300 MM	UNIDADE	1200	11,80	14.160,00

VALOR TOTAL R\$ 14.160,00**Protocolo 600531****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0599/2020****PROCESSO: 88397661****PREGÃO: 0231/2020****CONTRATADA:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.**ATA:** 0599/2020**LOTE:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 1.579.996,80 (um milhão quinhentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RITUXIMABE 500MG	FRASCO AMPOLA	720	2.194,4400	1.579.996,80

VALOR TOTAL R\$ 1.579.996,80**Protocolo 600535****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0657/2020****PROCESSO: 88209636****PREGÃO: 0182/2020****CONTRATADA:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.**ATA:** 0657/2020**LOTE:** 15**VALOR TOTAL** - R\$ 9.241,20 (nove mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 15

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	POLIVITAMINICO + POLIMINERAIS	COMPRIMIDO	3600	2,5670	9.241,20

VALOR TOTAL R\$ 9.241,20**Protocolo 600539**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0552/2020**

PROCESSO: 86362054**PREGÃO: 0114/2020****CONTRATADA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**ATA:** 0552/2020**LOTE:** 08, 12 e 13**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 103.029,90 (cento e três mil vinte e nove reais e noventa centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

KÁTIA IEDA COSSETTI

Diretora Geral do HESVV

Lote 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fenilefrina, Cloridrato 10mg/ml	Ampola	1300	8,8000	11.440,00

Lote 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Metropolol, Tartarato 1mg/ml	Unidade	2180	13,6300	29.713,40

Lote 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Nitroglicerina 5mg/ml	Ampola	2130	29,0500	61.876,50

VALOR TOTAL R\$ 103.029,90**Protocolo 600545**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0553/2020**

PROCESSO: 86362054**PREGÃO: 0114/2020****CONTRATADA:** GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA.**ATA:** 0553/2020**LOTE:** 06**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 179.144,24 (cento e setenta e nove mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

KÁTIA IEDA COSSETTI

Diretora Geral do HESVV

Lote 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 5MG/ML (0,5%); EPINEFRINA, BITARTARATO 1200000UI;	Frasco Ampola	10600	16,9004	179.144,24

VALOR TOTAL R\$ 179.144,24**Protocolo 600553**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0554/2020**

PROCESSO: 86362054**PREGÃO: 0114/2020****CONTRATADA:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**ATA:** 0554/2020

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Agosto de 2020.

LOTE: 03

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL - R\$ 5.293,80 (cinco mil duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

KÁTIA IEDA COSSETTI

Diretora Geral do HESVV

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMICACINA,SULFATO 50MG/ML	Ampola	6800	0,7785	5.293,80

VALOR TOTAL R\$ 5.293,80

Protocolo 600555

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0556/2020**

PROCESSO: 86362054

PREGÃO: 0114/2020

CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

ATA: 0556/2020

LOTE: 02

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL - R\$ 79.883,00 (setenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais).

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

KÁTIA IEDA COSSETTI

Diretora Geral do HESVV

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO TRANEXAMICO 500MG/ML	UNIDADE	26700	2,9900	79.883,00

VALOR TOTAL R\$ 79.883,00

Protocolo 600558

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0713/2020**

PROCESSO: 88388468

PREGÃO: 0185/2020

CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

ATA: 0713/2020

LOTE: 02, 10 e 11

VALOR TOTAL - R\$ 131.244,80 (cento e trinta e um mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁCIDO ZOLEDRONICO 5MG/100ML	FRASCO AMPOLA	180	611,1100	109.999,80

Lote 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SOLIFENACINA, SUCCINATO 10MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	3500	2,6600	9.310,00

Lote 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SOLIFENACINA, SUCCINATO 5MG	COMPRIMIDO	5500	2,1700	11.935,00

VALOR TOTAL R\$ 131.244,80

Protocolo 600623

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0736/2020****PROCESSO: 2020 - 87BBR****PREGÃO: 0307/2020****CONTRATADA:** GALILEO TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA - ME.**LOTE:** 04**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 46.413,65 (quarenta e seis mil quatrocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MISTURA CONCENTRADA DE AMINOACIDOS, ISENTA DE LISINA E BAIXO TEOR DE TRIPTOFANO, SUPLEMENTADO COM VITAMINAS, MINERAIS, ADEQUADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE DE 1 ANO DE IDADE;	GRAMAS	12960	3,5813	46.413,65

VALOR TOTAL R\$ 46.413,65**Protocolo 600657****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0737/2020****PROCESSO: 2020 - 87BBR****PREGÃO: 0307/2020****CONTRATADA:** HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-EPP.**LOTE:** 02**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	HASSEN RAAD DISITRBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-EPP	GRAMAS	27000	0,14	3.780,00

VALOR TOTAL R\$ 3.780,00**Protocolo 600660****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0738/2020****PROCESSO: 2020 - 87BBR****PREGÃO: 0307/2020****CONTRATADA:** SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**LOTE:** 01, 03, 05 e 06**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 170.419,05 (cento e setenta ml quatrocentos e dezenove reais e cinco centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESPESSANTE ALIMENTAR EM PO, INSTANTANEO A BASE DE AMIDO MODIFICADO E MALTODEXTRINA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE.	GRAMAS	150900	0,0705	10.638,45

Lote 03

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Agosto de 2020.

9

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALIMENTO LIQUIDO PARA DIETA ORAL/ ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALORICA (ACIMA DE 1.2 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (IGUAL OU MAIOR DE 60G/ LITRO) ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN.	MILILITROS	1674000	0,0169	28.290,60

Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MADADO JUDICIAL: MEDICAMENTOS NUTRICAÇÃO; FORMULA MODIFICADA PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL HIPERCALORICA, HIPOPROTEICA INDICADA PARA INSUFICIENCIA RENAL EM TRATAMENTO CONSERVADOR. FONTE PROTEICA A BASE DE CASEINATO DE CALCIO E SODIO E/OU PROTEINA DO SORO DO LEITE.	MILILITROS	432000	0,0370	15.984,00

Lote 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALIMENTO EM PO PARA DIETAS COM RESTRICAO DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA. INDICADO PARA INDIVIDUOS A PARTIR DE 1 ANO COM DOENÇA DO XAROPE DE BORDO NA URINA (LEUCINOSE).	GRAMAS	55800	2,0700	115.506,00

VALOR TOTAL - R\$ 170.419,05**Protocolo 600662****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0702/2020****PROCESSO: 88341208****PREGÃO: 0232/2020****CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**ATA:** 0702**LOTE:** 01 e 12**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 7.162,80 (sete mil cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos).**OBJETO:** Ata de Registro de Preços de medicamentos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BUDESONIDAM SPRAY NASAL 50NCG/DOSE	FRASCO	240	14,06	3.374,40

Lote 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROMESTRIENO 10MG/G,	TUBO	120	31,57	3.788,40

VALOR TOTAL R\$ 7.162,80**Protocolo 600706****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0703/2020****PROCESSO: 88341208****PREGÃO: 0232/2020****CONTRATADA:** HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI**ATA:** 0703**LOTE:** 02 e 10**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 13.729,20 (treze mil setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos).**OBJETO:** Ata de Registro de Preços de medicamentos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

10

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Agosto de 2020.

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CITERIZINA, DICLORIDRATO 1MG/ML	FRASCO	360	9,72	3.499,20

Lote 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	N-ACETILCISTEINA 600MG;	ENVELOPE	11000	0,93	10.230,00

VALOR TOTAL R\$ 13.729,20**Protocolo 600707****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0704/2020****PROCESSO: 88341208****PREGÃO: 0232/2020****CONTRATADA: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A.****ATA: 0704****LOTE: 03****ÍTEM: 01****VALOR TOTAL** - R\$ 413.640,00 (quatrocentos e treze mil seiscentos e quarenta reais).**OBJETO:** Ata de Registro de Preços de medicamentos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0705/2020****PROCESSO: 88341208****PREGÃO: 0232/2020****CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.****ATA: 0705****LOTE: 05****ÍTEM: 01****VALOR TOTAL** - R\$ 14.159,88 (quatorze mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).**OBJETO:** Ata de Registro de Preços de medicamentos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FINGOLIMODE 0,5MG	CÁPSULA	3600	114,90	413.640,00

VALOR TOTAL R\$ 413.640,00**Protocolo 600709**

Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GLICOSAMINA, SULFATO 1,5G	SACHÊ	3600	3.9333	14.159,88

VALOR TOTAL R\$ 14.159,88**Protocolo 600710****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0706/2020****PROCESSO: 88341208****PREGÃO: 0232/2020****CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.****ATA: 0706****LOTE: 11****ÍTEM: 01****VALOR TOTAL** - R\$ 3.415,00 (três mil quatrocentos e quinze reais).**OBJETO:** Ata de Registro de Preços de medicamentos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NISTATINA 100.000UI; PRINCIPIO/CONCENTRACAO2: OXIDO DE ZINCO 200MG/G;	TUBO	500	6,83	3.415,00

VALOR TOTAL R\$ 3.415,00**Protocolo 600712****ERRATA****A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:**Referente publicação do dia 03/08/2020.****PREGÃO ELETRÔNICO nº 0149/2020, Proc. 87621819.****Onde se lê:****Empresa Vencedora:** 87621819, no lote 03.**Leia-se:****Empresa Vencedora:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 03.

Em 04 de agosto de 2020.

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 600383**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0651/2020****OBJETO** - O presente Termo de

Rerratificação tem por objeto a correção do valor unitário informado no Anexo - A da Ata de Registro de Preço, de forma que:

ONDE SE LÊ:

Valor unitário - R\$ 7,0760

LEIA-SE:

Valor unitário - R\$ 7,0766

PROCESSO - 2020 - K16BF**DATA DA ASSINATURA - 03/08/2020****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 600655**Hospitais****HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO****AVISO DE LICITAÇÃO****A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO,**

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Agosto de 2020.

através do Hospital Estadual São José de São José do Calçado - ES torna público de acordo com as disposições das Leis nº 8.666/93, regido pela Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 pelo Decreto no 2.458-R e suas alterações que realizará Pregão Eletrônico Edital 0031/2020

Processo: 2020-55VKH

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.

Início acolhimento das propostas: 08h do dia 05/08/2020

Início sessão de disputa: 09h do dia: 17/08/2020.

Através do site: www.compras.es.gov.br (SIGA)

Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br

TEL/Fax: (28) 3556-1835

Enice de Fátima F. de Abreu

Apoio EAPE/HESJC

São José do Calçado, 04/08/2020

Protocolo 600398

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do Hospital João dos Santos Neves, torna público de acordo com as disposições das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/10, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. O Edital estará disponível no site: www.compras.es.gov.br /SIGA.

PREGÃO Nº 025/2020

PROCESSO Nº 2020-C9LC5

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Permanentes - Aparelho de Raio X - Móvel e Nobreak
Írnicio Acolhimento propostas: dia 12/08/2020 às 08:00 h
Fim do envio das propostas: dia 17/08/2020 às 9:55 h.

Abertura do Pregão: 17/08/2020 às 10:00 h.

Informações através do e-mail hjsn.cpl@saude.es.gov.br

Baixo Guandu-ES, 04/08/2020.

Assumar Rodrigues Pereira

Pregoeiro/HJSN

Protocolo 600563

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. O edital está disponível no site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico Nº 0058/2020

Processo: 2020-64M3K

Objeto: Registro de preços de material de consumo - Kit agulha plexo

Início acolhimento de proposta: 05/08/2020 às 08:00 h

Início da Sessão de disputa: 17/08/2020 às 09:00 h

Informações através do email:

hafb.cpl@saude.es.gov.br

Vila Velha, 04 de agosto de 2020

Cristina Maria Cruz Farias

Pregoeira CPL/HABF

Protocolo 600609

**HOSPITAL DR. ROBERTO A .
SILVARES**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silvares torna público de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0075/2020

Processo: 2020-F2KH9

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de seguro total de veículos usados pertencentes à frota do HRAS. Data de Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 06/08/2020.

Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do dia 17/08/2020.

Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 17/08/2020.

Início da disputa: Às 9h30min do dia 17/08/2020.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 04 de agosto de 2020.

Elizabeth Guimarães Barbosa

Pregoeira Oficial/HRAS

Protocolo 600672

AVISO DE RESULTADO

Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico nº 0048/2020

Processo nº 2020-5NR2M

Objeto: Registro de preços de material de consumo hospitalar - OPME

Empresas Vencedoras:

BML Hospitalar Ltda

Lote 01 - R\$ 14.998,50

Lote 02 - R\$ 17.354,00

Lote 03 - R\$ 12.787,50

Rogério Paulino da Silva Junior Eireli Epp

Lote 04 - R\$ 17.917,00

Lote 05 - R\$ 17.500,00

Comercial Costa Gomes Ltda

Lote 06 - R\$ 90.500,00

BH Comercio E Distribuição Eireli

Lote 07 - R\$ 17.949,75

Vivamed Comercio e Representação de Material Hospitalar Eireli Me

Lote 08 - R\$ 46.150,00

Vila Velha, 04 de agosto de 2020

Cristina Maria Cruz de Farias

Pregoeira Oficial/HABF

Protocolo 600670

HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
O Hospital Drª Rita de Cássia, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos 2458-R de 04/02/2010, e suas alterações; o

resultado final do pregão Eletrônico abaixo relacionado:

PR.Nº 48 Proc. 88928675

Obj.: Medicamentos

01 - Hospitalares Distrib. Med. e Correl.

Eireli- Lotes: 2 e 8- Vr. Total R\$

02 - Sinergia dd Com. Distrib. de Medic.

Ltda - Lote 07 - Vr. Total R\$ 1.759,95

03 - Semear Distrib. Eireli EPP -

Lote 01, 04, 05 e 06 R\$ 45.495,00

DESERTOS: Lotes 03 e 09

B.S. Francisco-ES, 04/08/2020

Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira/HDRC

Protocolo 600677

HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA

RESULTADO FINAL DE

LICITAÇÃO

O Hospital Drª Rita de Cássia, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93,

Lei nº 10.520/02 e Decretos 2458-R de 04/02/2010, e suas alterações; o resultado final do pregão Eletrônico abaixo relacionado:

PR.Nº 47 Proc. 88899977

Obj.: Medicamentos

01 - Hospitalares Distrib.

Med. e Correl. Eireli- Lotes:

1,2,5,8,10,11 e 12- Vr. Total

R\$ 10.418,50

02 - Sidd Com. Distrib. de Medic.

Ltda - Lotes 03 e 06 - Vr. Total

R\$ 817,00

03 - L. D. Farmaceutica Ltda ME -

Lote 09 - R\$ 394,00

DESERTOS: Lotes 04 e 07

B.S. Francisco-ES, 04/08/2020

Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira/HDRC

Protocolo 600679

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

0110 a 0112/2020 - SESA/HABF

PROCESSO nº 85404047

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0069/2019

OBJETO: Material de Consumo - Lixeiras e outros

ATA nº 0110/2020 -

CONTRATADA: Colect Vitoria Comercio e Serviços Ltda Epp

LOTES: 01, 02 e 05 - VALOR TOTAL: R\$ 46.215,00

ATA nº 0111/2020

CONTRATADA: Sales Comercio e Serviços Eireli

LOTE: 03 - VALOR TOTAL: R\$ 33.097,25

ATA nº 0112/2020

CONTRATADA: SPM Pereira Eireli

LOTE: 04 - VALOR TOTAL: R\$ 10.098,85

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020

JOAO LUIZ T. DORNELLES

Diretor Geral /HABF

Lote	Especificação	Qtde	Valor Unit.
1	Container 1000 litros	12	1.600,00
2	Lixeira 50 litros	150	124,00
3	Lixeira 100 litros	205	161,45
4	Dispenser p/ refil 800ml (sabonete ou álcool)	109	92,65
5	Lixeira / coletor 1000 litros	06	1.402,50

Protocolo 600424

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 88424120/2020

PREGÃO: 037/2020

ATA Nº 00102/2020

CONTRATADA: UP EMERGENCIAS EIRELI-ME.

LOTE: 01.

VALOR TOTAL: R\$ 517.894,40 (quinhentos e dezessete mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

RESUMO DO CONTRATO Nº

00014/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL

ESTADUAL DORIO SILVA

CONTRATADA: UP EMERGENCIAS

EIRELI-ME.

OBJETO: Contratacao de Serviço de Remocao em Ambulancia de Suporte Basico e Avancado.

VALOR MENSAL: R\$ 43.157,86 (quarenta e três mil cento e cinquenta e sete reais e oitena e sete centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 517.894,40 (quinhentos e dezessete mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA - 20/07/2020.

DOTACAO ORÇAMENTARIA:

20.44.901.10.302.0030.2184-F1155, Elemento de Despesa nº 33.90.39.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá inicio no dia subsequente ao da publicação do resumo no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral do HEDS.

Protocolo 600384

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

(PROCESSO Nº 2020-9JD9F)

A Polícia Militar do Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, PARA REGISTRAR PREÇOS DE VEÍCULO DE CARGA, TIPO REBOQUE, PARA O TRANSPORTE DE MOTOCICLETAS POLICIAIS**, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL, através do site www.compras.es.gov.br Abertura: dia 18/08/2020, às 09:45h.

Início da sessão de disputa: dia 18/08/2020, às 10:00h.

Informações através do telefone (0xx27) 3636-8612 com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.

Vitória-ES, 05 de agosto de 2020

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP

Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 600469

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O CBMES torna público o resultado da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019 - processo nº 87392372. Lote II - Aquisição de reboque para moto aquática. Empresa desclassificada: C.S.Costa Comércio e Serviços Ambientais Eireli-ME. CNPJ nº 06.178.268/0001-02. Empresa classificada: D.M. Lopes Comércio Varejista Em Geral Eireli-ME. CNPJ nº 23.792.080/0001-60. Valor unitário registrado: R\$ 7.532,00(sete mil quinhentos e trinta e dois reais). Empresa segunda classificada: Century Comercial Eireli-ME. CNPJ nº 02.885.591/0001-57. Valor unitário registrado: R\$ 7.600,00(sete mil e seiscentos reais).

Vitória, 04/08/2020

Gilson Pinheiro Filho - Tenente BM
Pregoeiro do CBMES

Protocolo 600595

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

COMUNICADO

Reabertura do Pregão Eletrônico n.º 0005/2020

Processo nº87071576/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES, através da Comissão Permanente de Licitação 2, torna público que fará realizar Licitação, sob a modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", de acordo com as Leis 10.520/02,

8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, por meio de Sistema Eletrônico, objetivando a contratação de empresa especializada na confecção de carimbos, para o atendimento desta Secretaria de Estado da Educação (SEDU), Conselho Estadual de Educação (CEE) e Superintendências Regionais de Educação (SRE), conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, com sessão de disputa agendada para o dia 26/03/2020, às 10h00min, e SUSPENSO conforme justificado e publicado no DIOES no dia 23/03/2020, será **REABERTO** e estendido o prazo para acolhimento das propostas, conforme descrito abaixo.

Acolhimento das propostas no sistema eletrônico a partir de: **06/08/2020 às 09h00min.** Limite para acolhimento das Propostas: **18/08/2020 às 09h29min.**

Abertura das Propostas: **18/08/2020 às 09h30min.**

Início da Sessão de Disputa: **18/08/2020 às 10h00min.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.compras.es.gov.br

Maiores informações através do e-mail: licitacao@sedu.es.gov.br

Vitória/ES, 04 de agosto de 2020.

Lucimar Tozetti Batista
Pregoeira CPL-2/SEDU

Protocolo 600671

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº
0012/2020

Processo nº 2020-K0FB8

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU, através da Comissão Permanente de Licitação - 1, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, a **HOMOLOGAÇÃO**, pela Autoridade Competente, do Pregão Eletrônico nº 0012/2020, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos de Ensino Fundamental, Médio e da EJA residentes no município de Cariacica e Viana, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

RESULTADO:

Lote 01 - Empresa Vencedora: **L M VOLKERS ROBERS - ME**, no valor total de **R\$ 115.749,15** (cento e quinze mil, setecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).

Lote 02 - Empresa Vencedora: **L M VOLKERS ROBERS - ME**, no valor total de **R\$ 142.795,62** (cento e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Lote 03 - Empresa Vencedora: **L M VOLKERS ROBERS - ME**, no valor total de **R\$ 114.537,60** (cento e quatorze mil, quinhentos

e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Lote 04 - Empresa Vencedora: **L M VOLKERS ROBERS - ME**, no valor total de **R\$ 131.651,21** (cento e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos).

Lote 05 - Empresa Vencedora: **LUZA TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, no valor total de **R\$ 308.003,14** (trezentos e oito mil, três reais e quatorze centavos).

Lote 06 - Empresa Vencedora: **LUZA TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, no valor total de **R\$ 276.926,62** (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos).

Lote 07 - Empresa Vencedora: **PEDRO MIGUEL MIRANDA RANGEL ME**, no valor total de **R\$ 343.858,82** (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Lote 08 - Empresa Vencedora: **PEDRO MIGUEL MIRANDA RANGEL ME**, no valor total de **R\$ 317.828,32** (trezentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

Lote 09 - Empresa Vencedora: **PEDRO MIGUEL MIRANDA RANGEL ME**, no valor total de **R\$ 132.614,40** (cento e trinta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Vitória/ES, 04 de agosto de 2020.

Thaiz O. Martins Charpinel
Pregoeira CPL-1/SEDU

Protocolo 600669

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

REGISTRO DE PREÇOS
Processo Nº 83602712
Pregão nº 003/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2019.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Justiça.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de refletores de Led.

EMPRESA FORNECEDORA: S.P.M. PEREIRA EIRELI

Ata nº 024/2020

VALOR UNITÁRIO (LOTE 2):

Item 1: R\$ 45,06

Item 2: R\$ 75,79

VALOR TOTAL (LOTE 2):

Item 1: R\$ 350.116,20

Item 2: R\$ 612.989,52

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vitória/ES, 04 de Agosto de 2020.

SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO

Subsecretário de Estado de
Planejamento e Controle

Protocolo 600386

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

ERRATA

Processo nº 82980497

Na publicação do Aviso de Abertura do Edital Tomada de Pregos nº 001/2020, no dia 03/08/2020,

onde se lê **08/09/2020**,

leia-se **10/09/2020**.

Cariacica-ES, 04 de agosto de 2020
Juliana Nascimento Graça

Gomes

Presidente - Substituta -CPL/IEMA
Protocolo 600612

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

AVISO DE ADESÃO
ARP Nº 266/2019

Processo Nº 85937649

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, por meio da Unidade de Gestão do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES (UGP), torna público que realizará Adesão a Ata de Registro de Preços nº 266/2019, originária do Pregão Eletrônico nº 559/2019, gerenciada pelo Governo do Estado de Rondônia, objetivando a Aquisição de **Solução de Tecnologia da Informação** para o BAON, visando atender as necessidades da Polícia Militar, para atendimento ao Projeto, conforme Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR celebrado com Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.
Valor Global - R\$ 1.319.250,00.

Nara Borgo Cypriano Machado.
Secretária de Estado de Direitos
Protocolo 600693

Defensoria Pública do Estado - DPES -

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 00002214

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **contratação de empresa para prestação de serviço de Central de Atendimento Integrado do tipo Omnichannel, para atender a Defensoria Pública nas ações de enfrentamento da pandemia de Covid-19**, com base no art. 4º da Lei 13.979/2020 e art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: OI MÓVEL S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 05.423.963/0001-11.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 122.325,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais). **PRAZO DO CONTRATO:** 180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.901.03.092.0042.2357 - Nat. da despesa 3.3.90.40.00, Subelemento 3.3.90.40.18 e 3.3.90.40.57, do exercício de 2020.
Vitória, 04 de agosto de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 600714



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Agosto de 2020

Edição Nº25.294

DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Marcello Paiva de Mello
Subdefensor Público-Geral

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coord. de Execução Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Valdir Vieira Júnior
Assessor Jurídico e Coord. de Direito Penal

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Marcello Paiva de Mello

Severino Ramos da Silva

Vinícius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro

Hellen Nicácio de Araújo

Elias Gemino de Carvalho

Douglas Admiral Louzada

Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA Nº 656, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Abre à Defensoria Pública o Crédito Suplementar no valor de R\$ 920.200,00 para o fim que especifica.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista autorizações contidas no art. 23, inciso II, da Lei Nº 11.011, de 04 de julho de 2019; no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020; e o que consta do Processo Nº 2224;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à Defensoria Pública o Crédito Suplementar no valor de R\$ 920.200,00 (novecentos e vinte mil e duzentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público - Geral

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
06.000 06.101 0309200422.357	DEFENSORIA PÚBLICA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0101	920.200
TOTAL				920.200

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
06.000 06.101 0309200422.357	DEFENSORIA PÚBLICA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	3.3.90	0101	920.200
TOTAL				920.200

Protocolo 600687

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Processo nº. 00002115

ORDEM DE FORNECIMENTO 033/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: BERIZA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, para atender a Defensoria Pública do Estado.

VALOR TOTAL: R\$ 658,25 (seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

PRazo PARA ENTREGA DO MATERIAL: A entrega dos materiais dar-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2020.

Vitória, 04 de agosto de 2020.

GRAZIELA JULIANA PEREIRA F.
GONÇALVES

Defensoria Pública do Estado do Espírito

Santo

Protocolo 600605

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 657 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público ALEX THIEBAUT MENEZES NUNES DA COSTA, no período de 01/09/2020 a 03/09/2020 (2018/2019), e SUSPENDER 11 (onze) dias por necessidade do serviço público.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 600571

PORTARIA DPES Nº 658 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública ANA LUISA SILVA ROBAZZI, i.) no período de 12/08/2020 a 13/08/2020 (2017/2018), ii) no período de 14/08/2020 a 04/09/2020 (2018/2019) e SUSPENDER 08 (oito) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 600573

PORTARIA DPES Nº 659 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública JHOANE FERREIRA FERNANDES BRAZILEIRO, no período de 01/09/2020 a 03/09/2020 (2018/2019), e SUSPENDER 11 (onze) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 600578

PORTARIA DPES Nº 660 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública JULIA MANSOUR SIQUEIRA, no período de 12/08/2020 a 14/08/2020 (2018/2019), e SUSPENDER 12 (doze) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 600585

PORTARIA DPES Nº 661 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público LUCIANO REZENDE DE VASCONCELLOS, no período de 04/08/2020 a 14/08/2020 (2017/2018), e SUSPENDER 08 (oito) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 600594

PORTARIA DPES Nº 662 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público LUIS GUSTAVO DE GOIS VASCONCELOS, i.) no período de 12/08/2020 a 30/08/2020

(2018/2019), ii) no período de 31/08/2020 a 03/09/2020 (2019/2020) e SUSPENDER 26 (vinte e seis) dias por necessidade do serviço público.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 600630

Publicações de Terceiros

ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A.

NIRE: 32300029574 - CNPJ: 31.469.364/0001-49

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 23/07/2020, às 11:00 hs, na sede social da Companhia. **Convocação e Presenças:** Dispensadas. **PRESENCAS:** 100%. Mesa: Presidente: Sr. Decio Luiz Chieppe; Secretário: Sr. Ríquel Chieppe. **Ordem do Dia:** 1) Autorizar a prestação de garantia, através de aval, em favor de: a) VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ/MF nº 39.786.983/0001-79; b) VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A., CNPJ/MF nº 27.486.182/0001-09; e c) VIX LOGÍSTICA S.A., CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72. **Deliberação aprovada por unanimidade:** Os conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram as seguintes deliberações: 1) Autorizar a prestação de garantia, através de aval, em caráter irrevogável e irretratável, em favor de: I) VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., nº 39.786.983/0001-79, em decorrência da seguinte contratação: a) Celebração do termo de pagamento parcelado e autorizar a SAP Brasil a ceder total ou parcialmente, seus direitos, títulos e participações sob o presente TPP ao Banco Societé Générale Brasil S/A, no valor de R\$350.484,81, para Termo de pagamento parcelado; II) VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A., CNPJ/MF nº 27.486.182/0001-09, em decorrência da seguinte contratação: a) Celebração do termo de pagamento parcelado e autorizar a SAP Brasil a ceder total ou parcialmente, seus direitos, títulos e participações sob o presente TPP ao Banco Societé Générale Brasil S/A, no valor de R\$ 541.963,20, para Termo de pagamento parcelado; e III) VIX LOGÍSTICA S.A., CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72, em decorrência da seguinte contratação: a) Celebração do termo de pagamento parcelado e autorizar a SAP Brasil a ceder total ou parcialmente, seus direitos, títulos e participações sob o presente TPP ao Banco Societé Générale Brasil S/A, no valor de R\$ 1.074.266,04, para Termo de pagamento parcelado. Contratos celebrados junto ao SAP Brasil Ltda., com sede à Av. das Nações Unidas, 14.171- 6º andar Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo- CEP 04795-100,

CNPJ/MF nº 74.544.297/0001-92. Os conselheiros autorizam ainda aos Diretores a celebração de quaisquer outros instrumentos e/ou contratos para efetivação da operação ora aprovada. Os conselheiros ratificam todos os atos dos diretores já realizados para cumprimento das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais. Registro Jucece Protocolo 200394223 em 27/07/20.

Protocolo 598568

Posto Ventura Irupi Ltda, CNPJ 37.266.051/0001-70, torna público que **requereu** à SEMAM, através do protocolo n.º 619, a Licença Municipal Prévia e Licença de Instalação para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, situada na Rua Pref. Welfane Machado, s/n, Centro, Município de Irupi/ES.

Protocolo 599209

SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ (MF) 07.543.799/0001-01

AVISO AOS ACIONISTAS AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL POR SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Comunicamos o início do prazo para o exercício do direito de preferência pelos senhores acionistas para a subscrição de ações decorrentes do aumento de capital aprovado pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas aos 29.07.2020, no valor total de R\$ 8.811.482,31 (oito milhões e oitocentos e onze mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos) com a emissão de 328.893 (trezentas e vinte e oito mil e oitocentas e noventa e três) ações ordinárias nominativas e 166.174 (cento e sessenta e seis mil e cento e setenta e quatro) ações preferenciais nominativas, pelo preço de R\$ 17,80 (dezesete reais e oitenta centavos) cada uma, mediante as seguintes condições:

1) PREÇO DA EMISSÃO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: R\$ 17,80 (dezesete reais e oitenta centavos) por ação, fixado em conformidade com o § 2º do artigo 170, combinado com o artigo 14, ambos da Lei n.º 6.404/76, para integralização em moeda corrente nacional, dentro dos prazos previstos nos itens 3 e 4, podendo o acionista utilizar de seus créditos junto a companhia.

2) DIREITO DE PREFERÊNCIA E PROPORÇÃO PARA SUBSCRIÇÃO: É assegurado a todos os acionistas da Companhia o direito de preferência para a subscrição das ações decorrentes do aumento do capital social aprovado, na proporção das ações que possuem.

3) PRAZO PARA EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA RESERVA PARA SUBSCRIÇÃO DAS SOBRAS: O exercício do direito de preferência será formalizado mediante a emissão do boletim de subscrição. O prazo para o exercício do direito

de preferência é de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação do presente aviso. Ao exercer o direito de preferência para a subscrição das ações relativas ao aumento do capital social aprovado, caso pretendam subscrever as sobras de ações não subscritas, os acionistas deverão efetuar a reserva de eventuais sobras.

4) DAS SUBSCRIÇÕES DE SOBRAS DE AÇÕES: Se no prazo de trinta (30) dias fixado para a subscrição das ações ordinárias/preferenciais resultantes do aumento do capital subscrito aprovado, contados da data da primeira publicação do presente aviso, não forem subscritas todas as 328.893 (trezentas e vinte e oito mil e oitocentas e noventa e três) ações ordinárias nominativas e as 166.174 (cento e sessenta e seis mil e cento e setenta e quatro) ações preferenciais nominativas, as sobras serão rateadas, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem pedido, no boletim de subscrição, reserva de sobras. As subscrições das sobras deverão ser feitas no prazo de trinta (30) dias, contados do término do prazo inicial de trinta (30) dias fixado para o exercício do direito de preferência. Mesmo assim, persistindo sobras, estas poderão ser subscritas por quaisquer pessoas interessadas, acionistas ou não, no prazo adicional de trinta (30) dias, contados do término do prazo de trinta (30) dias fixado para as subscrições das sobras.

5) DO LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Os senhores acionistas poderão exercer o direito de preferência para a subscrição das ações ordinárias nominativas e preferenciais nominativas, objeto do aumento de capital já aprovado, mediante o preenchimento do BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, na sede da Companhia, na Rua Aurélio Gatti nº 22, Bairro Esplanada, em Colatina-ES. Havendo sobras, os interessados serão atendidos nos mesmos horários e endereço já indicados. Quaisquer esclarecimentos adicionais serão prestados na sede da Companhia, nos horários já indicados.

Colatina - (ES), 29 de julho de 2020.

Arthur Arpini Coutinho
Diretor-Presidente
Protocolo 599727

COMUNICADO

Posto do Careca LTDA, CNPJ 35.980.291/0001-06, Rodovia Galerano Afonso Venturini, nº 425, Loja B, Vila Nova, torna público que obteve da SEMAM, através do processo nº 000618/2020, a Licença Municipal de Operação, para atividade de Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado na localidade de Vila Nova, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 599823

VITÓRIA APART HOSPITAL S/A
CNPJ nº 02.209.094/0001-39
NIRE 3230002482-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do **VITÓRIA APART HOSPITAL S/A** ("Companhia"), na pessoa de seu diretor o Sr. Fabio Minamisawa Hirota, convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 de agosto de 2020, às 10:00 horas, em sua sede social, localizada na Rodovia Governador Mario Covas, nº 591, Boa Vista II, Serra/ES, CEP 29.161-001, com a seguinte ordem do dia:

(i) deliberar a respeito da abertura de nova filial da Companhia, localizada na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

(ii) ratificação da celebração dos Instrumentos Particulares de Rateio de Despesas e Aditamentos.

Informamos aos acionistas que todos os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na assembleia ora convocada, inclusive a minuta do estatuto social alterado, estão à disposição para consulta na sede da Companhia desde esta data.

Serra/ES, 04 de agosto de 2020.

Fabio Minamisawa Hirota -
Diretor
Protocolo 600001

COMUNICADO

VISTA DO VALE EMPREEND. IMOB. SPE LTDA, CNPJ 35.605.921/0001-62, torna público que **ESTÁ REQUERENDO** da SEMMA/PMVV as Licenças Municipais Prévia (**LMP**) e de Instalação (**LMI**) para a atividade de **Condomínios residenciais**, do **Vista do Vale**, localizado na Rua São Gabriel da Palha, Gleba 01, Vale Encantado, Vila Velha-ES.

Protocolo 600254

COMUNICADO

A CONSTRUCENTER - Construção e Locação Ltda, torna público que Obteve da SEMMA de Mucurici-ES, através do processo nº 00002, a Licença Municipal de Operação nº001/2020/Classe I, para a atividade de EXTRAÇÃO DE AREIA na localidade da Fazenda Novo Paraíso, Zona Rural de Mucurici-ES.

Protocolo 600378

GUARUJÁ MÁRMORES E GRANITOS LTDA., torna público que Requereu da SEMAGRI, através do processo nº LA 001/2020, Licença de Operação, para atividade de desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si na localidade de Portal do Guarujá, s/nº, zona rural, Município de Muqui - ES

Protocolo 600379

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Agosto de 2020.

Comunicado
"JOHN LENON DALMONECH", torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **8061/2020** Licença Municipal Simplificada para atividade de **Secagem Mecânica de grãos**, na Localidade de Rio Perdido - S/N - Zona Rural - Santa Teresa/ES".

Protocolo 600380

Comunicado
"BENIZIO ROMELIO DALMONECH", torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **8143/2020** Licença Municipal Simplificada para atividade de **Secagem Mecânica de grãos associada ou não a pilagem**, na Localidade de Rio Perdido - S/N - Zona Rural - Santa Teresa/ES".

Protocolo 600381

COMUNICADO
Atum do Brasil Captura Indústria e Comércio LTDA, torna público que Obteve da SEMMA, através do processo n.º 5145/2020, Licença Municipal de Operação - LMO n.º 19/2020 para Atividade de 15.13 - Industrialização/ Beneficiamento de Pescado na localidade de Itaoca, Município de Itapemirim - ES.

Protocolo 600402

LIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
CNPJ 17.310.773/0001-77 - NIRE 32300033318
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13/07/2020

DATA, HORA E LOCAL: dia treze de julho do ano de dois mil e vinte as nove horas na sede social situada na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 495, Sala 905, na Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29055-335. **PRESENCAS:** Acionistas representando 100% do capital social, **MESA:** Presidente Marcos Benezath Abaurre, e Secretário Marcio Favarato Abaurre. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação previa consoante o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **ORDEN DO DIA:** a eleição dos diretores Srs. Marcos Benezath Abaurre, brasileiro, casado, engenheiro, com inscrição no CPF/MF sob o nº 014.747.237-72. Carteira de Identidade nº 97.478, expedida pela SSP/ES, endereço residencial na Rua Alaor Queiroz de Araújo, 245/1301, Praia de Santa Helena, Vitória/ES CEP 29055-033 e Marcio Favarato Abaurre, brasileiro, casado, engenheiro, com inscrição no CPF/MF sob o nº 003.762.957-32, carteira de Identidade nº 836.492 expedida pela SSP/ES e endereço residencial na Rua Alaor Queiroz de Araújo, nº 245/701, Praia de Santa Helena, Vitória/ES, CEP 29055-033, os diretores declaram que não receberão remuneração no período em que estiverem atuando, ambos com

mandato de dois anos a contar desta data, **ENCERRAMENTO:** Tendo sido esgotados os assuntos da ordem do dia e nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa deu por encerrados os trabalhos, determinando a imediata lavratura de presente ata juntamente com o anexo I termo de posse da diretoria eleita, para a assinatura dos presentes.
 Marcos Benezath Abaurre, Secretário Marcio Favarato Abaurre, conselho: Walter Pedrini Pereira, Silvana Rocha Barbosa, Natalia Barbosa Pedrini, Isadora Barbosa Pedrini, Arquivado-JUCEES em 31/07/2020, protocolo 202000460072 código 12003339165

Protocolo 600422

FRETE RÁPIDO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA LOGÍSTICA S.A.

CNPJ nº 17.184.406/0001-74 -

NIRE 32300041124

RENÚNCIA

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2020. A **FRETE RÁPIDO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA LOGÍSTICA S.A.** Rua Carlos Luiz Frederico, nº 05, Centro, CEP 29.730-000 - Cidade de Baixo Gandú - Estado do Espírito Santo. **At.:** Aos membros do Conselho de Administração ("C.A."): (i) Sr. Clóvis Rodrigues - Vice-Presidente do Conselho de Administração; e (ii) Sr. João Paulo Rolim Rosa Lima - membro titular do C.A.. **Ref.: Renúncia ao cargo de membro titular e Presidente do Conselho de Administração da Frete Rápido.** Prezados Senhores, Eu, **Pedro Paulo das Neves Junior**, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, portador da Cédula de Identidade RG nº 08223852-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 011.330.097-27, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, venho apresentar minha renúncia ao cargo de membro titular e Presidente do Conselho de Administração da **Frete Rápido Desenvolvimento de Tecnologia Logística S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob nº 17.184.406/0001-74 e NIRE nº 32300041124, com sede na Cidade de Baixo Gandú, Estado do Espírito Santo, na Rua Carlos Luiz Frederico, nº 05, Centro, CEP 29.730-000 ("Companhia"/"Frete Rápido"), para o qual fui eleito em 15.10.2018 no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de outubro de 2018, devidamente registrada na JUCEES sob nº 20182333973 em sessão de 07.11.2018. Neste ato outorga à Companhia a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, com relação a todos e quaisquer direitos por mim detidos em face da Companhia, oriundos do relacionamento mantido, renunciando a todos e quaisquer desses direitos, sejam de que ordem e/ou natureza

forem, para nada mais reclamar ou pleitear, seja a que título for, no que se refere ao cargo do qual ora renuncio, comprometendo-me a manter em sigilo todas as informações confidenciais que tenham sido adquiridas no período em que ocupei o cargo de conselheiro da Companhia. Atenciosamente, **Pedro Paulo das Neves Junior**. Ciente e de acordo em 31/03/2020. **Frete Rápido Desenvolvimento de Tecnologia Logística S.A.** - Clóvis Rodrigues - Vice-Presidente do Conselho de Administração. JUCEES Certifico o Registro em 30.07.2020 sob nº 20200461478, Protocolo 200461478 de 24.07.2020 - Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 600425

JUDESIO DA SILVA LOPES - J D DIESEL torna público que **requereu** à SEMACULT, através do processo n.º 004814/2020, a LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO para OFICINA MECÂNICA, situada na localidade ROD BR 262 KM 155, Município de Ibatiba/ES.

Protocolo 600436

COMUNICADO
SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO torna público que **REQUEREU** da SEMDEC, através do Processo nº. 4900/2013, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Empreendimentos desportivos, recreativos, turísticos e/ou de lazer, público ou privado, na Rua Manoel Freire Correia, n. 355, Santa Bárbara, Cariacica/ES, CEP 29145-210.

Protocolo 600441

HOSPITAL SÃO LUIZ S.A

NIRE 32300031340

CNPJ 27.569.847/0001-48

Resumo da Ata de Reunião de Diretoria.

Aos 15.06.2020, às 13:00 horas, localizada na Praça Assis Chateaubriand, 206, Ibes, Vila Velha/ES, Cep 29108-630, reuniu-se a diretoria. Deliberar sobre abertura de filial. Ata registrada na Jucees em 01.07.2020 protocolo 200364006.

Protocolo 600448

HOSPITAL MERIDIONAL S.A

NIRE 32300028608

CNPJ 00.625.711/0001-51

Resumo da Ata de Reunião do Conselho de Administração.

Aos 15.06.2020, às 09:00 horas, no escritório administrativo, reuniu-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Reuniram-se os Senhores Conselheiros para Deliberar sobre (i) Rerratificar endereço filial Vitória (ii) abrir filial Serra. Ata registrada na Jucees em 02.07.2020 protocolo 200368168.

Protocolo 600449

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS S.A

NIRE 32300032494

CNPJ 30.779.649/0001-13

Resumo da Ata de Reunião de

Diretoria.

Aos 15.06.2020, às 14:00 horas, localizada na Avenida Ministro Eurico Salles de Aguiar, 370, Campo Grande, Cariacica/ES, Cep 29146-140, reuniu-se a totalidade dos diretores. Deliberar sobre a rerratificação do endereço da sede e abertura de filial Serra. Ata registrada na Jucees em 01.07.2020 protocolo 200362240.

Protocolo 600451

HOSPITAL METROPOLITANO S/A

CNPJ 32.402.414/0001-33

NIRE 32300029256

Resumo da Ata Reunião de Diretoria.

Aos 15.06.2020, às 10:00 horas, na sede da companhia. Presença: Totalidade dos Diretores. Ordem do Dia: Abertura filial. Ata registrada na Jucees em 01.07.2020 protocolo nº 200362879.

Protocolo 600452

SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S/A

CNPJ/MF: 07.039.651/0001-34

NIRE: 32300027776

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os acionistas da **SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S/A** ("Companhia") para que se reúnam em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada às 11h00 horas do dia 14 de agosto de 2020, no auditório da sociedade Ativa Serviços Empresariais Ltda., situada à Rua José Francisco de Souza, nº 148, 3º Andar, Bairro Esplanada, Colatina/ES, CEP 29.702-640, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

(a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas de Notas Explicativas, Relatório dos Administradores, Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
 (b) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a distribuição de dividendos;
 (c) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; e
 (d) Fixar o montante global anual da remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia.

(ii) Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

(a) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, de modo a atender à demanda da Secretaria e Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA e incluir as seguintes atividades

no objeto social da Companhia: serviços de diagnóstico por método óptico - endoscopia e outros exames análogos (8640-2/09); serviços de ressonância magnética (8640-2/06); serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (8640-2/07); UTI móvel (8621-6/01); e serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgência (8622-4/00);

(b) Deliberar sobre a alteração do jornal em que a Companhia realiza as publicações exigidas pela legislação aplicável;

(c) Reestabelecer o capital social e quantidades de ações de emissão da Companhia aos montantes imediatamente anteriores às deliberações "2)", "3)" "4)" e "6)" tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25/09/2017;

(d) Deliberar sobre o negócio jurídico aprovado pelos acionistas no item "5)" da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25/09/2017 de maneira a: i) reestabelecer a participação da Companhia na Casa de Saúde São Bernardo S.A. à quantidade de ações e percentual imediatamente anterior à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 25/09/2017; ii) reestabelecer à

participação dos acionistas Walter Luiz Dalla Bernardina e Rowena de Castro Dalla Bernardina na Companhia à quantidade de ações e percentual imediatamente anterior à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 25/09/2017; iii) instituir o crédito, devidamente corrigido pela variação do CDI, em favor de Walter Luiz Dalla Bernardina e Rowena de Castro Dalla Bernardina em montante equivalente ao mencionado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 25/09/2017;

(e) Autorizar a Companhia a tomar as providências necessárias para que Walter Luiz Dalla Bernardina e Rowena de Castro Dalla Bernardina paguem à Companhia, os valores integrais dos dividendos a que a Companhia faria jus caso a sua participação societária na Casa de Saúde São Bernardo S.A. não houvesse sido alterada por força da deliberação "5)" tomada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25/09/2017, corrigido pela variação do CDI desde 25/09/2017 até a data do efetivo pagamento;

(f) Deliberar a acerca da subscrição e integralização de ações da Casa de Saúde São Bernardo S.A. pela Companhia; e

(g) Deliberar acerca da consolidação do Estatuto Social da Companhia

A Companhia esclarece ainda que: (i) encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, os documentos relacionados a este Edital de Convocação pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme Aviso aos Acionistas publicado nos dias 30/06/2020, 01/07/2020 e 02/07/2020, no Jornal A Gazeta e no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo; (ii) para participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas deverão apresentar à Companhia o documento de identidade e, caso o acionista se faça representar por procurador, além do documento de identidade, o instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; (iii) esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será realizada em formato híbrido, semipresencial, admitindo-se a possibilidade, tanto da participação presencial, quanto da participação remota de acionistas da Companhia, por meio da plataforma Zoom, disponível para download no website <https://zoom.us/download>; e (iv) a Companhia disponibilizará link da plataforma Zoom às pessoas habilitadas a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Ex-

traordinária, para conexão remota aos acionistas que desejarem participar e votar a distância na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, devendo os acionistas que assim desejarem, solicitar por escrito à Companhia, mediante envio de correio eletrônico a diretoria@saobernardoaparthospital.com.br, juntamente com os documentos enumerados no item (ii) acima e a indicação do correio eletrônico do respectivo acionista e/ou procurador, conforme o caso, com até 30 (trinta) minutos de antecedência da realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Colatina - ES, 5 de agosto de 2020

Walter Luiz Dalla Bernardina
Diretor Presidente

Protocolo 600455

COMUNICADO

CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA, CNPJ Nº 31.733.363/0001-60, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº. 22940/2020, a Licença LMR nº 071/2020, para a atividade de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos com Manutenção, Abastecimento e Lavagem de Veículos na localidade Rua Floriano Peixoto, s/n, Bairro Vila Nova de Colares, Município da Serra - ES.

Protocolo 600457

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER ES/MG inscrito no CNPJ sob nº 27.398.510/0001-15, com sede no seguinte endereço Av. Governador Bley, n.º 186, 4º Andar, Centro, Vitória/ES - CEP 29.010-150, Sr. Wagner Vasconcelos Xavier, brasileiro, casado, portador do RG nº 1751.339-ES e inscrito no CPF nº 094.690.887-78, localizado à Av. Governador Bley, n.º 186, 4º Andar, Centro, Vitória/ES - CEP 29.010-150, PIS/PASEP nº 180.39018.93-0, no uso de suas atribuições Estatutárias previstas no artigo 38, letra "b" e na legislação vigente, convoca todos os trabalhadores em empresas ferroviárias dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, por meio do presente Edital para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada nas seguintes datas, horários e locais:

MUNICÍPIO	LOCAL	DATA	HORÁRIOS (1ª e 2ª convocações)
Vitória, Cariacica, Serra e Vila Velha	Eliezer Batista (CEDITEC) - BR 262, KM 00 - Jardim América	21/09/2020	9h30 e 10h
João Neiva, Ibirapu e Fundão	Rua Pedro Nolasco, 62 - Centro	21/09/2020	16h30 e 17h
Colatina e Baixo Guandu	Agil Hotel (Av. Luis Zouain, 116)	22/09/2020	9h e 9h30
Aimorés, Resplendor e Itueta	AABB (Rua José Dias de Oliveira, s/n - Vila Thiago)	22/09/2020	15h e 15h30
Conselheiro Pena e Tumiritinga	Hotel Albino (Av. João Siqueira, 139)	23/09/2020	16h30 e 17h
Governador Valadares e Belo Oriente	Subsede (Rua Castro Alves, 253)	24/09/2020	16h30 e 17h
Ipatinga, Timóteo e Coronel Fabriciano	Panorama Tower Hotel (Rua Maraquê, 160 - Iguazu)	25/09/2020	16h30 e 17h
Itabira	Rua Vereador Osório Martins de Souza, 168 - Vila São Joaquim	28/09/2020	9h e 9h30
Nova Era, Rio Piracicaba, Antonio Dias e Carneirinho	Subsede (Pça. da Estação s/n)	28/09/2020	16h30 e 17h
Santa Bárbara	Clube FerroVale (R. Teresa Lacerda Crissoli, 159 - Bairro Sta Lucia)	29/09/2020	16h30 e 17h

Os trabalhos serão abertos nos dias, horários e locais acima indicados, ou, em 30 (trinta) minutos após, em segunda e última convocação com qualquer numero de presentes, nos termos do Estatuto Social vigente, e nos termos da Portaria 17.593 do MJSP, de 24/07/2020, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Discussão e aprovação de alteração estatutária destinada à adequação do Estatuto ao Novo Código de Processo Civil/2015 (Lei nº 13.105/2015), reforma trabalhista (Lei 13.467/2017), Direito Processual do Trabalho (Lei 13.725/2018), decretos e portarias limitadores de mobilidade urbana (Lei 14.010/2020) e aos termos contidos no acordo judicial nos autos dos processos 0010338-51.2017.5.03.0059, 0010331-59.2017.5.03.0059 e 00442.2008.059.03.009 e ao aprimoramento da entidade sindical como instrumento de luta dos associados; Alteração do Estatuto Social da entidade para incorporação dos seguintes municípios: a) Estado do Espírito Santo, por seus municípios: Afonso Cláudio; Água Doce do Norte; Águia Branca; Alegre; Alfredo Chaves; Alto Rio Novo; Anchieta; Apicá; Aracruz; Atílio Viváqua; Baixo Guandu; Barra de São Francisco; Boa Esperança; Bom Jesus do Norte; Brejetuba; Cachoeiro de Itapemirim; Cariacica; Castelo; Colatina; Conceição da Barra; Conceição do Castelo; Divino de São Lourenço; Domingos Martins; Dores do Rio Preto; Ecoporanga; Fundão; Governador Lindenberg; Guaçuí; Guarapari; Ibatiba; Ibirapu; Ibitirama; Iconha; Irupí; Itaguaçu; Itapemirim; Itarana; Iúna; Jaguaré; Jerônimo Monteiro; João Neiva; Laranja da Terra; Linhares; Mantenópolis; Marataízes; Marechal Floriano; Marilândia; Mimoso do Sul; Montanha; Mucurici; Muniz Freire; Muqui; Nova Venécia; Pancas; Pedro Canário; Pinheiros; Piúma; Ponto Belo; Presidente Kennedy; Rio Bananal; Rio Novo do Sul; Santa Leopoldina; Santa Maria de Jetibá; Santa Teresa; São Domingos do Norte; São Gabriel da Palha; São José do Calçado; São Mateus; São Roque do Canaã; Serra; Vargem Alta; Venda Nova do Imigrante; Viana; Vila Pavão; Vila Valério; Vila Velha; Vitória (capital) e, qual seja a plenitude do Estado do Espírito Santo. b) Estado de Minas Gerais, por seus municípios: Aimorés, Antônio Dias, Belo Oriente, Conselheiro Pena, Coronel Fabriciano, Governador Valadares, Ipatinga, Itabira, Itueta, João Monlevade, Naque, Nova Era, Periquito, Resplendor, Rio Piracicaba, Santana do Paraíso, Timóteo, Tumiritinga; Demais assuntos de interesse da categoria.

Vitória/ES, 4 de agosto de 2020

Wagner Vasconcelos Xavier
Presidente do SINDFER ES/MG

Protocolo 600461

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Agosto de 2020.

5

**SPE24 GLOBAL CONTRACTA
SIERRA EMPREENDIMENTO
S.A.****CNPJ/MF 14.363.874/0001-18
- NIRE 32.300.041.531**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Fevereiro de 2017. 1. Data, Horário e Local: Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017, às 15h00min, na sede social da **SPE 24 Global Contracta Sierra Empreendimento S.A.**, localizada na Cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, na Rua José Alexandre Buaiz, nº 300, 20º andar, Enseada do Suá, CEP 29050-545 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei 6.404/1976 ("LSA"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Rodrigo Nelson Brum Selles; Secretário: Fabio Vilela de Moraes. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) a eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) a substituição do representante legal da Companhia perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, nos termos da lei, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiram: (i) tendo em vista a saída dos antigos Conselheiros da Companhia, Srs. **Marco Antonio de Freitas Pinheiro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.872705-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.416307-10, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, nº 116, Sala 1802, Botafogo, CEP 22290-160, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, ocorrida em 26 de

janeiro de 2016; **Patrícia Araujo Branco**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 09.632.507-1 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 042935.447-98, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, nº 116, Sala 1802, Botafogo, CEP 22290-160, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, ocorrida em 26 de janeiro de 2016; e o pedido de renúncia de **Francisco Lourenço Rapuano**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.99.561 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 683.208.768-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Seráfico de Assis Carvalho, 103, apartamento 42, CA 7, CEP 05614-040, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, em 22 de fevereiro de 2017, o acionista Brasil Equity Properties Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia elege os seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de 1 (um) ano, a contar da presente data, nos termos do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia: (a) **Rodrigo Nelson Brum Selles**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 475.608 MB, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.016.747-52, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, 228, 9º andar - Parte, CEP 22250-906, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (b) **Fabio Vilela de Moraes**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira identidade RG nº 43.907.125-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.459.778-74, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Surubim, nº 373, 1º andar, Brooklin Novo, CEP 04571-050, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração; e (c) **Gianmarco**

Gomes, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20357532 CRA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 834.173.627-68, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, parte, Botafogo, CEP 22250-906, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração. Os Conselheiros ora eleitos tomam posse de seus cargos mediante a assinatura dos Termos de Posse e Declarações de Desimpedimento, nos termos do Artigo 149 da LSA, os quais foram averbados no Livro de Registro das Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. (ii) substituir o atual representante legal da Companhia perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.863/2018, o Sr. **Fabio Henrique Câmara**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.212.684-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.661.578-90, residente e domiciliado na Alameda Sarutaia, 392, apartamento 31, Cerqueira César, CEP 01403-010, pelo Sr. **Rodrigo Nelson Brum Selles**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 475.608 MB, inscrito no CPF/ME sob o nº 075.016.747-52, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 228 - 9º andar, parte, Botafogo, CEP 22.250-906. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da presente assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata, a presente foi lida, conferida, achada conforme e aprovada, e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. Assinaturas: Presidente da Mesa

- Rodrigo Nelson Brum Selles, Secretário da Mesa - Fabio Vilela de Moraes. A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Vitória (ES), 22 de fevereiro de 2017. **Rodrigo Nelson Brum Selles**, Presidente. **Fabio Vilela de Moraes**, Secretário. Jucees nº 20200333542, em 23/06/2020. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 600506

GREGOLY FERNANDES DA COSTA CHRISPE - CORUJA LAVACAR E INSULFIM torna público que **requereu** à SEMACULT, através do processo nº 004813/2020, a LICENÇAMUNICIPALSIMPLIFICADA para LAVADOR DE VEICULOS, situada na localidade RUA MOACIR CORREA, 111-CENTRO, Município de Ibatiba/ES.

Protocolo 600540**Entidades Federais****Petróleo Brasileiro S/A -
PETROBRÁS -****COMUNICADO**

A Petróleo Brasileiro S.A.-PETROBRAS, representada pela Unidade de Negócios de Produção da Bahia - UN-BA, torna público que requereu ao Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, através do processo nº 83604537, Licença de Operação para o Campo de Produção Fazenda Alegre, Poços 7-FAL-143D-ES, 7-FAL-149D-ES, 7-FAL-151D-ES, 7-FAL-152D-ES, 7-FAL-153D-ES, 7-FAL-154D-ES, 7-FAL-155D-ES, 7-FAL-156D-ES, 7-FAL-159D-ES, 7-FAL-161D-ES, 8-FAL-150D-ES e 8-FAL-157D-ES. A atividade está situada no município de Jaguaré/ES.

José Maximino Bezerra Neto
Gerente de Segurança, Meio
Ambiente e Saúde
PETROBRAS-UN-BA/SMS

Protocolo 600406

DIZEM QUE
PRA VALER,
A LEI TEM QUE
SAIR DO PAPEL.
NÃO É À TOA
QUE SOMOS
100%
DIGITAL.

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Agosto de 2020

Edição Nº25.294

ATOS MUNICIPAIS

SEJA BEM-VINDO AO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O Diário Oficial do Espírito Santo completou, no dia 23 de maio de 2020, 130 anos de história. Uma história marcada por muitas transformações e inovação. E o Caderno dos Municípios chegou para se tornar mais um marco nessa trajetória. A publicação reúne em um único lugar todas as publicações das cidades capixabas e completa os outros Cadernos que o Diário Oficial já divulgava: Executivo, Licitações e Diversos.

Aproveitem mais este espaço de transparência e compromisso com a sociedade capixaba!



www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

Prefeituras

Atílio Vivácqua

CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES, através da Comissão de Licitação, **CONVOCA** as empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 003/2020, **A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP** e **JPR CONSTRUTORA LTDA-EPP**, para comparecer na sala da CPL, no dia **06/08/2020 às 08h30min**, a fim de proceder a abertura do envelope de Proposta de Preços e dar continuidade ao processo licitatório.

Atílio Vivácqua-ES, 04/08/2020.
Santa Louzada Campos Santos
Presidente da CPL

Protocolo 600488

Ibatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Contrato nº. 081/2020

Partes: Município de Ibatiba - ES e ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de Reforma da Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba/ES.

Valor global: R\$ 368.224,80 (trezentos e sessenta e oito mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Vigência: 02/07/2020 a 02/01/2021.

Protocolo 600532

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Contrato nº. 090/2020

Partes: Município de Ibatiba - ES e CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de Restauração do "Museu do Tropeiro", no Município de Ibatiba/ES.

Valor global: R\$ 247.996,04 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos).

Vigência: 10/07/2020 a 10/01/2021.

Protocolo 600537

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Contrato nº. 092/2020

Partes: Município de Ibatiba - ES e JRCONSTRUTORA EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de implantação de uma Praça na Vila de Criciúma, no Município de Ibatiba-ES.

Valor global: R\$ 98.233,63 (noventa e oito mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos).

Vigência: 13/07/2020 a 13/11/2021.

Protocolo 600542

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Contrato nº. 095/2020

Partes: Município de Ibatiba - ES e MAK SOLUTIONS SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de impressoras multifuncional e laser, incluindo acessórios, suprimentos,

insumos/consumíveis (toner, cilindro), assistência técnica/manutenção (com fornecimento de peças e componentes), exceto papel, software de gerenciamento de impressões/cópias efetivamente realizadas, bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços, para atender a todas as secretarias do Município de Ibatiba-ES.

Valor global: R\$ 23.280,00 (vinte e três mil, duzentos e oitenta reais).

Vigência: 27/07/2020 a 27/07/2021.

Protocolo 600549

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Contrato nº. 096/2020

Partes: Município de Ibatiba - ES e MAK SOLUTIONS SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de impressoras multifuncional e laser, incluindo acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis (toner, cilindro), assistência técnica/manutenção (com fornecimento de peças e componentes), exceto papel, software de gerenciamento de impressões/cópias efetivamente realizadas, bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços, para atender a todas as secretarias do Município de Ibatiba-ES.

Valor global: R\$ 13.992,96 (treze mil duzentos, novecentos e noventa reais).

Vigência: 27/07/2020 a 27/07/2021.

Protocolo 600554

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Contrato nº. 097/2020

Partes: Município de Ibatiba - ES e REPOS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELI EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de impressoras multifuncional e laser, incluindo acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis (toner, cilindro), assistência técnica/manutenção (com fornecimento de peças e componentes), exceto papel, software de gerenciamento de impressões/cópias efetivamente realizadas, bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços, para atender a todas as secretarias do Município de Ibatiba-ES.

Valor global: R\$ 15.002,42 (quinze mil, dois reais e quarenta e dois centavos).

Vigência: 27/07/2020 a 27/07/2021.

Protocolo 600556

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Contrato nº. 098/2020

Partes: Município de Ibatiba - ES e REPOS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELI EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de

impressoras multifuncional e laser, incluindo acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis (toner, cilindro), assistência técnica/manutenção (com fornecimento de peças e componentes), exceto papel, software de gerenciamento de impressões/cópias efetivamente realizadas, bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços, para atender a todas as secretarias do Município de Ibatiba-ES.

Valor global: R\$ 66.439,42 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Vigência: 27/07/2020 a 27/07/2021.

Protocolo 600559

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 01 oriundo do Contrato nº. 019/2020

Partes: Município de Ibatiba - ES e ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de execução de obra, vigência contratual do Contrato nº 019/2020 firmado entre as partes, em 06/04/2020, estabelecido nas Cláusulas Sétima e Oitava do referido contrato.

Vigência: Prorroga-se o prazo execução contratual por mais 3 (três) meses, com seus efeitos contados de 15 (quinze) de julho de 2020 a 14 (quatorze) de outubro de 2020 e o prazo de vigência da obra por mais 3 (três) meses, com seus efeitos contados de 05 (cinco) de agosto de 2020 a 04 (quatro) de novembro de 2020.

Data de assinatura: 15/07/2020.
Protocolo 600607

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 01 oriundo do Contrato nº. 020/2020

Partes: Município de Ibatiba - ES e CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato nº 020/2020 firmado entre as partes, em 08/04/2020, estabelecido nas Cláusulas Quarta do referido contrato.

Valor: R\$ 14.614,97 (quatorze mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e sete centavos).

Data de assinatura: 31/07/2020.
Protocolo 600614

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 01 oriundo do Contrato nº. 111/2019

Partes: Município de Ibatiba - ES e ABA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 111/2019 firmado entre as partes, em 17/07/2019, estabelecido na Cláusula Oitava do referido contrato.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais

12 (doze) meses, contados de 17 (dezessete) de julho de 2020 a 16 (dezesseis) de julho de 2021.

Valor: Fica mantido o valor de R\$ 74.040,00 (Setenta e quatro mil e quarenta reais).

Data de assinatura: 03/07/2020.
Protocolo 600620

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 01 oriundo do Contrato nº. 154/2019

Partes: Município de Ibatiba - ES e ELITE CONSTRUTORA EIRELI ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência e execução de obra, do Contrato nº 154/2019, firmado entre as partes em 29/10/2019, estabelecido nas Cláusulas Sétima e Oitava do referido contrato.

Vigência: Prorroga-se o prazo vigência contratual por mais 3 (três) meses, com seus efeitos contados de 29 (vinte e nove) de junho de 2020 a 29 (vinte e nove) de setembro de 2020 e o prazo de execução da obra por mais 3 (três) meses, com seus efeitos contados de 23 (vinte e três) de junho de 2020 a 23 (vinte e nove) de setembro de 2020.

Data de assinatura: 19/06/2020.
Protocolo 600626

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 02 oriundo do Contrato nº. 010/2020

Partes: Município de Ibatiba - ES e CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato nº 010/2020 firmado entre as partes, em 05/02/2020, estabelecido nas Cláusulas Quarta do referido contrato.

Valor: R\$ 44.512,53 (quarenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e três centavos).

Data de assinatura: 29/07/2020.
Protocolo 600633

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 02 oriundo do Contrato nº. 014/2020

Partes: Município de Ibatiba - ES e SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da obra e de vigência, do Contrato nº 014/2020 firmado entre as partes, em 27/02/2020, estabelecido nas Cláusulas Sétima e Oitava do referido contrato.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, com seus efeitos contados de 27 (vinte e sete) de julho de 2020 a 23 (vinte e três) de Setembro de 2020 e o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, com seus efeitos contados de 04 (quatro) de julho de 2020 a 01 (primeiro) de Setembro de 2020.

Data de assinatura: 03/07/2020.
Protocolo 600641

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 02 oriundo do Contrato nº. 019/2020

Partes: Município de Ibatiba - ES e ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato nº 019/2020 firmado entre as partes, em 06/04/2020, estabelecido nas Cláusulas Quarta do referido contrato.

Valor: R\$ 24.724,87 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Data de assinatura: 24/07/2020.
Protocolo 600642

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 03 oriundo do Contrato nº. 014/2020

Partes: Município de Ibatiba - ES e SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato nº 014/2020 firmado entre as partes, em 27/02/2020, estabelecido nas Cláusulas Quarta do referido contrato.

Valor: R\$ 19.494,51 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Data de assinatura: 29/07/2020.
Protocolo 600646

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 03 oriundo do Contrato nº. 085/2018

Partes: Município de Ibatiba - ES e CRUZ TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 085/2018, firmado entre as partes, em 05/07/2018, estabelecido na Cláusula Sexta do referido contrato.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 05 de julho de 2020 a 04 de julho de 2021.

Valor: Fica mantido o valor total de R\$ 411.872,95 (quatrocentos e onze mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos) referente ao Lote 05.

Data de assinatura: 03/07/2020.
Protocolo 600648

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 03 oriundo do Contrato nº. 086/2018

Partes: Município de Ibatiba - ES e CRUZ TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 086/2018, firmado entre as partes, em 05/07/2018, estabelecido na Cláusula Sexta do referido contrato.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Agosto de 2020.

(doze) meses, contados de 05 de julho de 2020 a 04 de julho de 2021.

Valor: Fica mantido o valor total de R\$ 332.619,26 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e seis centavos) referente ao Lote 06.

Data de assinatura: 03/07/2020.
Protocolo 600653

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 03 oriundo do Contrato nº. 088/2018

Partes: Município de Ibatiba - ES e CRUZ TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 088/2018, firmado entre as partes, em 05/07/2018, estabelecido na Cláusula Sexta do referido contrato.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 05 de julho de 2020 a 04 de julho de 2021.

Valor: Fica mantido o valor total de R\$ 328.435,84 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) referente ao Lote 08.

Data de assinatura: 03/07/2020.
Protocolo 600656

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 04 oriundo do Contrato nº. 083/2018

Partes: Município de Ibatiba - ES e CRUZ TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 083/2018, firmado entre as partes, em 05/07/2018, estabelecido na Cláusula Sexta do referido contrato.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 05 de julho de 2020 a 04 de julho de 2021.

Valor: Fica mantido o valor total de R\$ 451.699,80 (quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) referente ao Lote 03.

Data de assinatura: 03/07/2020.
Protocolo 600664

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 04 oriundo do Contrato nº. 084/2018

Partes: Município de Ibatiba - ES e CRUZ TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 084/2018, firmado entre as partes, em 05/07/2018, estabelecido na Cláusula Sexta do referido contrato.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 05 de

julho de 2020 a 04 de julho de 2021.

Valor: Fica mantido o valor total de R\$ 427.649,75 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) referente ao Lote 04.

Data de assinatura: 03/07/2020.
Protocolo 600678

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 04 oriundo do Contrato nº. 087/2018

Partes: Município de Ibatiba - ES e CRUZ TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 087/2018, firmado entre as partes, em 05/07/2018, estabelecido na Cláusula Sexta do referido contrato.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 05 de julho de 2020 a 04 de julho de 2021.

Valor: Fica mantido o valor total de R\$ 381.689,10 (trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dez centavos) referente ao Lote 07.

Data de assinatura: 03/07/2020.
Protocolo 600680

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 05 oriundo do Contrato nº. 081/2018

Partes: Município de Ibatiba - ES e CRUZ TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 081/2018 firmado entre as partes, em 29/06/2018, estabelecido na Cláusula Sexta do referido contrato.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de julho de 2020 a 03 de julho de 2021.

Valor: Fica mantido o valor total de R\$ 470.112,33 (quatrocentos e setenta mil, cento e doze reais e trinta e três centavos).

Data de assinatura: 03/07/2020.
Protocolo 600683

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 05 oriundo do Contrato nº. 082/2018

Partes: Município de Ibatiba - ES e CRUZ TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 082/2018 firmado entre as partes, em 05/07/2018, estabelecido na Cláusula Sexta do referido contrato.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 05 de julho de 2020 a 05 de julho de 2021.

Valor: Fica mantido o valor total de R\$ 449.687,70 (quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

Data de assinatura: 03/07/2020.
Protocolo 600686

Ibiraçu

RESUMO DO TERMO REAJUSTE À ARP Nº 017/2020

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP**, CNPJ nº 01.436.516/0001-46. Proc. Nº 1947/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar), a pedido da SEME. "Acréscimo o valor unitário dos itens nº 010, 023, 027 e 028, que passam de 2,58 para 2,73, 3,48 para 3,82, 12,10 para 15,94 e 3,98 para 7,26, em reais, respectivamente". Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibiraçu, 04 de agosto de 2020.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 600393

Resumo do Contrato Nº. 074/2020

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **IRMÃOS FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ nº 18.321.338/0001-00. Proc. Nº 1749/20. Dispensado De Licitação, Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para Capina e Varrição das ruas do Bairro São Cristóvão do Município, a pedido da SEMOSI. Valor: R\$ 14.924,31. Vigência: 31/12/2020.

Ibiraçu, 04 de agosto de 2020.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 600395

Jerônimo Monteiro

EXTRATO DE CONTRATO - 4º ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO: 248/2019. **TIPO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro. **CNPJ:** 27.165.653/0001-87. **CONTRATADA:** **CONSTRUTORA AJB EIRELI ME.** **CNPJ:** 18.957.023/0001-54. **ENDEREÇO:** Rua Conceição da Barra, 1400, Araçás, Linhares/ES - CEP: 29.901-391. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula 2ª do citado Contrato, conforme solicitado no Processo Administrativo nº. 2509 de 20 de Julho de 2020. **VALOR ADITIVADO:** Fica aditivado o valor de **R\$ 98.549,36** ao contrato de prestação de serviços nº **248/2019.** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura da referida despesa será utilizado recursos do orçamento municipal vigente, em dotação oriunda

da ficha: 070 - SECRETARIA MUN.DESNV.URBANO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES 001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.057 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ABERTURA E REFORMA DE RUAS, AVENIDAS E ÁREAS PÚBLICAS 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA - 0000154 FONTE DE RECURSOS - 19900000002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - FDM - FUNDO CIDADES **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Agosto de 2020.

Nara de Bastos Neves
Setor de Contratos
Protocolo 600492

Linhares

DECRETO Nº 797/2020, DE 03/08/2020.

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, a senhora **JULIANA BACHIIETTI BERNARDINA.**

Protocolo 600701

DECRETO Nº 798/2020, DE 03/08/2020, com efeitos retroativos no dia 01/08/2020.

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, a senhora **PAOLA GROBÉRIO NALI GABURO.**

Protocolo 600704

DECRETO Nº 804/2020, DE 03/08/2020.

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, a senhora **WANESSA DAMBROZ LOPES GONÇALVES.**

Protocolo 600705

Montanha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES
AVISO CONTRATO Nº048/2020.
TOMADA DE PREÇO Nº003/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Montanha/ES

Contratada: **STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELLI.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, visando a realização de serviços de pavimentação e construção passarela metálica na barragem Tutu Reuter deste Município de Montanha-ES.

VALOR: R\$ 177.321,12 (cento e setenta e sete mil trezentos e vinte e um reais e doze centavos).

Montanha/ES, 24 de julho de 2020.
IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FILHA

Prefeita municipal

Protocolo 600394

Ponto Belo**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 047/2019.**

REFERENCIA: TOMADA DE PREÇO 002/2019.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

Contratado: H&J CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ 13.271.079/0001-37

Objeto: contratação de empresa da área de construção civil para execução da obra de reforma e ampliação do centro municipal de educação infantil Adão Djalma Coelho, localizada na Rua Ibicará, Centro, Ponto Belo-ES.

Vigência: de 05 de julho de 2020 a 05 de Julho de 2021.

Sergio Murilo Moreira Coelho
Prefeito Municipal
Protocolo 600426

Rio Bananal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2020

Processo: Pregão Eletrônico 011/2020. **Contratante:** Município de Rio Bananal/ES **Contratado:** VCS Comércio Serviços e Transportes Eireli **Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo para coleta de resíduos sólidos a ser destinado a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos deste Município. **Valor do Contrato:** R\$ 344.999,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais). **Data da assinatura:** 03/08/2020. **Vigência:** 31/12/2020.

RECURSOS FINANCEIROS - CONVÊNIO Nº 007/2019, celebrado entre este Município de Rio Bananal e o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, complementado com recursos próprios.

Código de Identificação da Contratação: 2020.059E0700001.01.0024.

Rio Bananal-ES, 04 de Agosto de 2020.
Felismino Ardizzone
Prefeito -Municipal
Protocolo 600666

São Mateus

ERRATA DO EXTRATO DO ADITIVO Nº 004, DO CONTRATO Nº 029/2019, PUBLICADO NO DIO-ES EM 03/08/2020.

Onde se lê:

"ADITIVO Nº. 001
CONTRATO: 029/2019".

Leia-se:

"ADITIVO Nº. 004
CONTRATO: 029/2019".
São Mateus/ES, 04/08/2020
HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 600418

Serra**COMUNICADO**

A "**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**", CNPJ: 27.174.093/0018-75, torna público que está REQUERENDO da SEMMA, a Licença Municipal Prévia e de Instalação, para a atividade de "**Drenagem e Pavimentação de Vias do Bairro São Francisco e Santa Fé**", no município da Serra/ES.

Protocolo 600581

COMUNICADO

A "**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**", CNPJ: 27.174.093/0018-75, torna público que está REQUERENDO da SEMMA, a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental, para a atividade de "**Execução de Obra de Reforma do campo de Futebol, Bairro Barcelona**", no município da Serra/ES.

Protocolo 600586

COMUNICADO

A "**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**", CNPJ: 27.174.093/0018-75, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº. 12.273/2019, a Licença Municipal de Instalação - LMI nº. 006/2020, para a atividade de "**Construção de Praça e Campo de Futebol, Rua São Paulo - Bairro Das Laranjeiras**", no município da Serra/ES.

Protocolo 600596

ERRATA

Na publicação do **EXTRATO DO CONTRATO NÚMERO 135/2020** publicado no DIO/ES - CADERNO DOS MUNICÍPIOS - ATOS MUNICIPAIS - Nº 3, do dia 04/08/2020; ONDE SE LÊ: CP 014/2019; **LEIA-SE: CP 014/2020.**

Protocolo 600463

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, com fulcro na Lei 8.666/93, torna pública a retificação DO ANEXO I **DATA DE ABERTURA PARA DIA 17/08/2020 às 12:30h. DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PERMANECER INALTERADAS**
Informações: Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial
Protocolo 600715

Câmaras**Presidente Kennedy**

TERMO ADITIVO Nº 02/2020 CONTRATO 004/2018 A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY,

Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, 89 - Centro - Presidente Kennedy - ES, inscrita no CGC/MF sob o nº. 00.683.819/0001-09, por seu Presidente Kennedy, torna público que conforme **P.A. nº 1592/2020** celebrou o **Termo de Aditivo nº 002/2020 ao Contrato 004/2018**, com a Empresa **ALAN BATISTA DIORIA - ME**, CNPJ sob nº 18.114.092/0001-04. **Objeto:** Contrato de prestação de serviços de tecnologia de informação, contendo: hospedagem, manutenção e atualização do Portal Web site da CMPK com domínio www.presidentekennedy.es.leg.br. E especificações do Termo de Referência **Valor:** R\$ 6.278,88 (seis mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos). **Vigência:** 01/08/2020 a 31/07/2021
Dotação **Orcamentária:** 000001.0103100442.002 - Manutenção das Atividades da Câmara.33.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Presidente Kennedy (ES) 31 de Julho de 2020.

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES
Protocolo 600375

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA, CONTRATADA: MILLENIUM LOCAÇÃO E TURISMO LTDA DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual até 31/12/2020
João Neiva, 04 de agosto de 2020.
CRISTINA VALÉRIA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde Interina
Protocolo 600636

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 139/2018. PROCESSO Nº. 36.896/2018. DAS PARTES: PMVV X CZ VEÍCULOS LTDA ME. Do objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº. 139/2018. **Do prazo:** 12 (doze) meses a partir de 20 de agosto de 2020. **Do Valor:** R\$ 71.532,00 (Setenta e um mil quinhentos e tinta e dois reais).
Vila Velha-ES, 03/08/2020.
Jarbas Ribeiro de Assis Junior.
Secretário Municipal de Saúde de Vila Velha-ES
Protocolo 600546

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Anchieta

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n.º 003/2020
Processo n.º 0156/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ANCHIETA CNPJ-MF 02.399.408/0001-03.

CONTRATADA: ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ nº32.874.667/0001-00.

OBJETO: Licenciamento de softwares, serviços de hospedagem em data canter no âmbito do portal institucional do IPASA, com manutenção evolutiva e corretiva, contemplando informações, layout, navegação, consulta, linguagem e conteúdo e seu modulo de transparência, conforme descrito no termo de referência.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.610,00 (quinze mil seiscientos e dez reais), sendo que, serão pagos 10,00 (dez reais), referente a reformulação e implantação do Portal Oficial do Ipasa e 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais) referente a licença de uso e manutenção,

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Agosto de 2020.

suporte e hospedagem da base de dados e contas de correio eletrônico do Porta Oficial do Ipasa, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SANDRO AZEVEDO ALPHOIM
Presidente do IPASA
Protocolo 600438

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá

PORTARIA Nº 016/2020

Considerar férias referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, a Sr^a **RAIANA HOFFMANN**, no cargo de Assessora Administrativa do IPS/SMJ, matrícula nº 035, no período de **10/08/2020 a 08/09/2020**.

Santa Maria de Jetibá - ES, 04 de agosto 2020

DAVID RAASCH
Presidente do IPS/SMJ
Protocolo 600409

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020

O SAAE de Linhares - ES, torna público que fará realizar às **09 horas**, do dia **20 de agosto de 2020**, licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, visando a aquisição de painel de comandos para 03 (três) bombas de 50 CV tensão 220V - 60HZ (com inversão de frequência, treinamento, parametrização,

filtro de ventilação e exaustão forçada), que será instalado na distribuição de água tratada na ETA-SEDE, para acionamento das bombas que abastecem a região norte da sede do Município de Linhares - ES, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM.

O Edital completo poderá ser solicitado no endereço eletrônico: licitacao@saaelinhares.com.br ou pelo site www.saaelinhares.com.br.

Linhares-ES, 04/08/2020.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão do SAAE
Protocolo 600439

Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul -

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2019

LOCATÁRIO: CIM EXPANDIDA SUL
LOCADOR: BRUNO THADEU DUARTE SILVINO

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Locação de um imóvel, localizado na Rua Costa Pereira, nº 323, Centro, Anchieta/ES - CEP: 29.230-000 que tem por finalidade o funcionamento da sede do CIM Expandida Sul.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 30.905,28 (trinta mil novecentos e cinco reais e vinte e oito centavos)

Anchieta, 03 de agosto de 2020.

FABRICIO PETRI
Presidente do CIM EXPANDIDA SUL
Protocolo 600450



COVID-19

Habilidade de imaginar-se no lugar de outra pessoa;

Compreensão dos sentimentos, desejos, ideias e ações de outrem.

Esteja do lado da vida.

POSICIONE-SE!

EMPATIA

EM.PA.TIA

www.dio.es.gov.br

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Agosto de 2020

Edição Nº25.294

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Branca

PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2020

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de Transporte Escolar (linhas estaduais, municipais e compartilhadas).

Abertura e julgamento: 19/08/2020 às 08h00min.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Água Branca - ES ou prefeituradeaguabranca.es.gov.br. Informações: (27)3745-1357 ou compraspmabes@gmail.com

Água Branca,
04/08/2020.

JOÃO BATISTA REGATTIERI
Pregoeiro PMAB

Protocolo 600416

Aracruz

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARACRUZ/ES

AVISO DE ERRATA

Com relação ao extrato publicado no do DIOES - (Protocolo nº599710, Edição nº 25.292 na data de 03/08/2020 referente ao Proc. Nº 5611/2020)

Onde se lê:

DATA DE PROTOCOLO: até as **18 horas** do dia **07/09/2020**

DATA DE ABERTURA: **08/09/2020** às **12:30 horas**

Leia-se:

DATA DE PROTOCOLO: até as **18 horas** do dia **08/09/2020**

DATA DE ABERTURA: **09/09/2020** às **12:30 horas**

Edital: www.aracruz.es.gov.br

Aracruz, 04 de Agosto de 2020

Marcelo Rodrigues de Oliveira

Presidente da CPL

Matéria Enviada por Ana Lúcia M.

Mazzega - Matrícula 27290

Protocolo 600663

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a

realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº 021/2020 - ID 828404.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROTETORES FACIAIS DE ACRÍLICO E MÁSCARAS DE TECIDO REUTILIZÁVEL.** Acolhimento das propostas a partir de: 05/08/2020 às 17h45min. Abertura de propostas: 13/08/2020 às 13h00min. Início da sessão de disputa: 13/08/2020 às 14h00min. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
04/08/2020.

Lorena Vasques Silveira
Pregoeira Oficial

Protocolo 600713

Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020, TIPO MENOR PREÇO, a ser realizado a partir do **MAIOR PERCENTUAL DE REPASSE À ADMINISTRAÇÃO**, sobre o valor de **5% (cinco por cento)** obtido de Comissão a ser paga ao Leiloeiro Público Oficial pelo Arrematante-Comprador.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL registrado na Junta Comercial do Espírito Santo - JUCEES, para preparação, organização e condução de leilão público de bens inservíveis do município, visando a alienação de bens móveis, resíduos reutilizáveis ou recicláveis, veículos, máquinas e equipamentos sucateados, inclusive inservíveis e bens recebidos por dano em pagamento e outros, conforme os serviços constantes do termo de referência, justificativas e solicitação da Secretaria Municipal de Administração

DATA DE ABERTURA: 18 de agosto de 2020 às 08h30min (horário de Brasília). Endereço Eletrônico: www.comprasbr.com.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos:

www.castelo.es.gov.br e www.comprasbr.com.br.
Castelo, ES, 04 de agosto de 2020

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro

Protocolo 600423

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo-ES, torna público a ABERTURA da licitação para modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020**, visando aquisição de motocicletas para atender o Município de Castelo, como premiação para Campanha "Produtor Rural Contribuinte Legal" no exercício de 2020.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DA PROPOSTA e DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ÀS 08:00 do dia 05/08/2020.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DA PROPOSTA e DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ÀS 08:00 do dia 17/08/2020.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 08:30 do dia 17/08/2020

Edital através do site <https://comprasbr.com.br/>, ou pelo sítio eletrônico: www.castelo.es.gov.br
E-mail: licitacao@castelo.es.gov.br
Castelo/ES, 04 de agosto de 2020

Cleidiano Alochio Coaioto
Pregoeiro

Protocolo 600430

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo-ES, torna público a ABERTURA da licitação para modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020**, visando aquisição de 05 TV's 43" LED e SMART para atender o Município de Castelo, como premiação para Campanha "Produtor Rural Contribuinte Legal" no exercício de 2020.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DA PROPOSTA e DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ÀS 08:00 do dia 05/08/2020.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DA PROPOSTA e DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ÀS 10:00 do dia 17/08/2020.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:30 do dia 17/08/2020

Edital através do site <https://comprasbr.com.br/>, ou pelo sítio eletrônico: www.castelo.es.gov.br

E-mail: licitacao@castelo.es.gov.br
Castelo/ES, 04 de agosto de 2020

Cleidiano Alochio Coaioto

Pregoeiro
Protocolo 600432

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo-ES, torna público a ABERTURA da licitação para modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020**, visando aquisição de cestas básicas com gêneros alimentícios, higiene e limpeza, para atendimento da demanda especial gerada pela pandemia do CORONAVÍRUS - COVID-19.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DA PROPOSTA e DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ÀS 08:00 do dia 05/08/2020.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DA PROPOSTA e DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ÀS 08:00 do dia 12/08/2020.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 08:30 do dia 12/08/2020

Edital através do site <https://comprasbr.com.br/>, ou pelo sítio eletrônico: www.castelo.es.gov.br
E-mail: licitacao@castelo.es.gov.br
Castelo/ES, 04 de agosto de 2020

Cleidiano Alochio Coaioto

Pregoeiro
Protocolo 600435

Colatina

TOMADA DE PREÇOS N.º 030/2020

O Município de Colatina/ES torna público que às 08h do dia 20 de Agosto de 2020, realizará a abertura da **Tomada de Preços nº 030/2020**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para execução de reforma da subestação abrigada no estádio, localizado na Rua José Iglesias, s/n, Bairro Sagrado Coração de Jesus; contratação de empresa especializada para execução de impermeabilização de calha e pequenos reparos no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD, Bairro Carlos Germano Naumann; contratação de empresa especializada para execução de padrão de entrada de baixa tensão, localizado na Avenida Moacyr Dalla, Bairro Colatina**

Velha e contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da UBS São João Pequeno, Rua 05 de Julho, Distrito São João Pequeno, todos neste Município.

Edital disponível no site: www.colatina.es.gov.br.

NAIRA PAULINO MENDONÇA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 600465

Conceição do Castelo

ERRATA REFERENTE À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

A Contadora Municipal, a Senhora Silvia Zangerolame Tofano Matielo, verificou após a conferência da dotação orçamentária, que faltou informar a fonte do recurso da contrapartida. Assim, diante da finalização do Certame e considerando o princípio da Autotutela, essa Administração resolve em tempo retificar a dotação orçamentária no Parecer Contábil, fls. 25, Minuta do edital, fls. 34, Minuta do Contrato, fls. 66, Edital, fls. 86 e Minuta do Contrato, fls. 118 anexos aos autos do Pregão Presencial nº 00004/2020, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 018001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Fonte de Recurso: 151000021000 (CONVÊNIO DA UNIÃO) Elemento de Despesa 4.4.90.52.00000 (Equipamento e Material Permanente), Ficha 0183.
LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 018001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Fonte de Recurso: 151000021000 (CONVÊNIO DA UNIÃO) e 100100000000 (RECURSO PRÓPRIO), Elemento de Despesa 4.4.90.52.00000 (Equipamento e Material Permanente), Ficha 0183. Informações pelo telefone (28) 3547-1427 de 08h00min às 11h00min, ou no endereço: Av. José Grilo, 426, Centro, Conceição do Castelo, ES ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 03 de agosto de 2020.
CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 600374

Ecoporanga

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas participantes

da licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**. Da análise da proposta e estando a mesma de acordo com as normas editalícias, a Comissão decidiu por unanimidade pela classificação conforme segue:
1º - NORTEJE CONSTRUTORA LTDA, no valor global de R\$ 327.542,76;
2º - DIGITAL MONTAGEM MANUNTEÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS EIRELI, no valor global de R\$ 336.977,43;
3º - CONSTRUTORA MARTELLO LTDA, no valor global de R\$ 340.848,12;
4º - WVS CONSTRUTORA LTDA, no valor global de R\$ 364.267,72;
5º - GL CONSTRUTORA EIRELI, no valor global de R\$ 375.754,11;
6º - CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI, no valor global de R\$ 397.887,15;
7º - STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI no valor global de R\$ 428.811,82. Em conformidade com Art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se prazo para recursos, com início no dia 05/08/2020 à 11/08/2020 Maiores Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br.

Processo: 3854/2020.

ID: 2020.025E0700001.01.0011

Celia Maria Vicente Lopes

Presidente da CPL

Protocolo 600474

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2020

Processo nº. 0416/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA.

Vigência da Ata de Reg. Preços: De: 03/08/2020 A 03/08/2021

A.R.P. 042/2020. IVONE LINO DA SILVA PINHEIRO CNPJ: 17.364.865/0001-30. VALOR: R\$ 128.940,00 (cento e vinte e oito mil novecentos e quarenta reais)

Elias Dal Col
Prefeito

Protocolo 600548

Fundão

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 9540/2019

O Município de Fundão - ES HOMOLOGA em todos os seus termos o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa de serviços de engenharia a fim de se fazer uma reforma geral da EMEF ENEIAS FERREIRA, no Distrito de Timbuí - Fundão, cuja secretaria requisitante é a Secretaria Municipal de Educação - SEMED e ADJUDICA o objeto da licitação em favor da licitante vencedora CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP apresentou "Proposta

Comercial" (proposta de preços) no valor global de R\$ 334.329,86 (Trezentos e trinta e quatro mil e trezentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos).

Fundão - ES, 05 de agosto de 2020.

JOILSON ROCHA NUNES

Prefeito do Município

de Fundão/ES

Protocolo 600403

Guarapari

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a RESULTADO do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020, REGISTRO DE PREÇO, com cotas EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADAS, PROCESSO Nº 19/20**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - SETAC**.

LOTE 01- FRACASSADO

LOTE 02-FRACASSADO

LOTE 03-ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI com o valor de R\$ 42.930,14 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta reais e quatorze centavos) LOTE 04-ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI com o valor de R\$ 129.999,76 (cento e vinte nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)

Guarapari/ES, 05 de agosto de 2020

Luciane Nunes de Souza

Pregoeira

Protocolo 600483

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público RESULTADO da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020, REGISTRO DE PREÇO, EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS**, Proc. Nº **29017/19 - 29018/19 - 29020/19**, visando a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA CASTRAÇÃO CIRÚRGICA PARA ATENDER O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONÓSES - CCZ - SEMSA**

LOTE 01- DESERTO

LOTE 02-SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor de R\$ 4.459,90 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)

LOTE 03-SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)

LOTE 04-DESERTO

LOTE 05-FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP com o valor de R\$ 14.747,10 (quatorze mil, setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos)

LOTE 06-DESERTO

Guarapari/ES, 05 de agosto de 2020

Luciane Nunes de Souza

Pregoeira

Protocolo 600624

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público RESULTADO do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020, COM COTAS EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADAS**, Proc. Nº **3745/2020**, visando a **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE VIDEIRAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMAG**.

Onde sagrou se vencedor

LOTE 01- VALDECI DA SILVA com o valor de **R\$ 97.350,00** (noventa e sete mil, trezentos e cinquenta reais)

LOTE 02- VALDECI DA SILVA com o valor de **R\$ 32.450,00** (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Guarapari/ES, 05 de agosto de 2020

Ruth Alves Pereira

Pregoeira Substituta

Protocolo 600673

Ibatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 072/2020

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e MAK SOLUTIONS SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA ME

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para locação de impressoras multifuncional e laser, incluindo acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis (toner, cilindro), assistência técnica/manutenção (com fornecimento de peças e componentes), exceto papel, software de gerenciamento de impressões/cópias efetivamente realizadas, bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços, para atender a todas as secretarias do Município de Ibatiba-ES

Valor Global: R\$ 37.270,00 (trinta e sete mil duzentos e setenta reais).

Vigência: 08/07/2020 a 08/07/2021.

Protocolo 600467

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 073/2020

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELI EPP

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para locação de impressoras multifuncional e laser, incluindo acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis (toner, cilindro), assistência técnica/manutenção (com fornecimento de peças e componentes), exceto papel, software de gerenciamento de impressões/cópias efetivamente realizadas, bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços, para

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Agosto de 2020.

atender a todas as secretarias do Município de Ibatiba-ES
Valor Global: R\$ 107.220,00 (cento e vinte e sete mil duzentos e vinte reais).
Vigência: 08/07/2020 a 08/07/2021.
Protocolo 600470

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 074/2020
Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de medicamentos no intuito de atender a demanda da Farmácia Básica Municipal - REMUME deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R\$ 313.500,00 (trezentos e treze mil e quinhentos reais).
Vigência: 16/07/2020 a 16/07/2021.
Protocolo 600472

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 075/2020
Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de medicamentos no intuito de atender a demanda da Farmácia Básica Municipal - REMUME deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R\$ 45.675,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
Vigência: 16/07/2020 a 16/07/2021.
Protocolo 600473

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 076/2020
Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de medicamentos no intuito de atender a demanda da Farmácia Básica Municipal - REMUME deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R\$ 255.646,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais).
Vigência: 16/07/2020 a 16/07/2021.
Protocolo 600478

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 077/2020
Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e J PHARMA HOSPITALAR LTDA

ME
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de medicamentos no intuito de atender a demanda da Farmácia Básica Municipal - REMUME deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R\$ 230.773,00 (duzentos e trinta mil, setecentos e setenta e três reais).
Vigência: 16/07/2020 a 16/07/2021.
Protocolo 600482

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 078/2020
Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e COMERCIAL WAB LTDA
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de medicamentos no intuito de atender a demanda da Farmácia Básica Municipal - REMUME deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R\$ 180.450,00 (cento e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Vigência: 16/07/2020 a 16/07/2021.
Protocolo 600484

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 079/2020
Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e MD FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de medicamentos no intuito de atender a demanda da Farmácia Básica Municipal - REMUME deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R\$ 408.247,50 (quatrocentos e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Vigência: 16/07/2020 a 16/07/2021.
Protocolo 600485

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 080/2020
Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e HOSPFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de medicamentos no intuito de atender a demanda da Farmácia Básica Municipal - REMUME deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R\$ 237.808,00 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e oito reais).
Vigência: 16/07/2020 a 16/07/2021.
Protocolo 600487

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 081/2020
Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e SINERGIA FARMACEUTICA LTDA
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de diversos tipos de medicamentos no intuito de atender a demanda da Farmácia Básica Municipal - REMUME deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R\$ 310.898,50 (trezentos e dez mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
Vigência: 16/07/2020 a 16/07/2021.
Protocolo 600489

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 082/2020
Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e AMARILDO J. DOS SANTOS ME
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para a aquisição de itens de mobiliário, eletroeletrônico, eletrodoméstico e outros, que irão suprir as necessidades de funcionamento do Novo Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade" e da Policlínica Municipal "Prefeito Soniter Miranda Saraiva, bem como, de outros Departamentos, no Município de Ibatiba-ES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias.
Valor Global: R\$ 1.988,00 (mil novecentos e oitenta e oito reais).
Vigência: 17/07/2020 a 17/07/2021.
Protocolo 600490

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 083/2020
Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA ME
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para a aquisição de itens de mobiliário, eletroeletrônico, eletrodoméstico e outros, que irão suprir as necessidades de funcionamento do Novo Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade" e da Policlínica Municipal "Prefeito Soniter Miranda Saraiva, bem como, de outros Departamentos, no Município de Ibatiba-ES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias.
Valor Global: R\$ 31.275,00 (trinta e um mil duzentos e setenta e cinco reais).
Vigência: 17/07/2020 a 17/07/2021.
Protocolo 600493

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 084/2020
Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e RFL COMERCIAL LTDA EPP
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para a aquisição de itens de mobiliário, eletroeletrônico, eletrodoméstico e outros, que irão suprir as necessidades de funcionamento do Novo Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade" e da Policlínica Municipal "Prefeito Soniter Miranda Saraiva, bem como, de outros Departamentos, no Município de Ibatiba-ES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias.
Valor Global: R\$ 9.965,42 (nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
Vigência: 17/07/2020 a 17/07/2021.
Protocolo 600495

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 085/2020
Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e FGI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para a aquisição de itens de mobiliário, eletroeletrônico, eletrodoméstico e outros, que irão suprir as necessidades de funcionamento do Novo Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade" e da Policlínica Municipal "Prefeito Soniter Miranda Saraiva, bem como, de outros Departamentos, no Município de Ibatiba-ES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias.
Valor Global: R\$ 50.928,00 (cinquenta mil, novecentos e vinte e oito reais).
Vigência: 17/07/2020 a 17/07/2021.
Protocolo 600496

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 086/2020
Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para a aquisição de itens de mobiliário, eletroeletrônico, eletrodoméstico e outros, que irão suprir as necessidades de funcionamento do Novo Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade" e da Policlínica Municipal "Prefeito Soniter Miranda Saraiva, bem como, de outros Departamentos, no Município de Ibatiba-ES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias.
Valor Global: R\$ 35.898,00 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais).
Vigência: 17/07/2020 a 17/07/2021.
Protocolo 600498

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 087/2020**Partes:** MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e MULTINFO INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa para a aquisição de itens de mobiliário, eletroeletrônico, eletrodoméstico e outros, que irão suprir as necessidades de funcionamento do Novo Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade" e da Policlínica Municipal "Prefeito Soniter Miranda Saraiva, bem como, de outros Departamentos, no Município de Ibatiba-ES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias.**Valor Global:** R\$ 736,70 (setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos).**Vigência:** 17/07/2020 a 17/07/2021.**Protocolo 600501****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 088/2020****Partes:** MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e SPEED TECNOLOGIA EIRELI**Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa para a aquisição de itens de mobiliário, eletroeletrônico, eletrodoméstico e outros, que irão suprir as necessidades de funcionamento do Novo Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade" e da Policlínica Municipal "Prefeito Soniter Miranda Saraiva, bem como, de outros Departamentos, no Município de Ibatiba-ES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias.**Valor Global:** R\$ 13.143,00 (treze mil, cento e quarenta e três reais).**Vigência:** 17/07/2020 a 17/07/2021.**Protocolo 600504****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 089/2020****Partes:** MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e PIERRE ALEXANDRE TORRES DA SILVA EIRELI**Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa para a aquisição de itens de mobiliário, eletroeletrônico, eletrodoméstico e outros, que irão suprir as necessidades de funcionamento do Novo Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade" e da Policlínica Municipal "Prefeito Soniter Miranda Saraiva, bem como, de outros Departamentos, no Município de Ibatiba-ES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias.**Valor Global:** R\$ 5.375,00 (cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais).**Vigência:** 17/07/2020 a 17/07/2021.**Protocolo 600505****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 090/2020****Partes:** MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME**Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa para a aquisição de itens de mobiliário, eletroeletrônico, eletrodoméstico e outros, que irão suprir as necessidades de funcionamento do Novo Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade" e da Policlínica Municipal "Prefeito Soniter Miranda Saraiva, bem como, de outros Departamentos, no Município de Ibatiba-ES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias.**Valor Global:** R\$ 16.348,00 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e oito reais).**Vigência:** 17/07/2020 a 17/07/2021.**Protocolo 600509****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 091/2020****Partes:** MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA ME**Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa para a aquisição de itens de mobiliário, eletroeletrônico, eletrodoméstico e outros, que irão suprir as necessidades de funcionamento do Novo Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade" e da Policlínica Municipal "Prefeito Soniter Miranda Saraiva, bem como, de outros Departamentos, no Município de Ibatiba-ES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias.**Valor Global:** R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais).**Vigência:** 17/07/2020 a 17/07/2021.**Protocolo 600512****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 092/2020****Partes:** MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e MOVEIS E SERVIÇOS LTDA**Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa para a aquisição de itens de mobiliário, eletroeletrônico, eletrodoméstico e outros, que irão suprir as necessidades de funcionamento do Novo Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade" e da Policlínica Municipal "Prefeito Soniter Miranda Saraiva, bem como, de outros Departamentos, no Município de Ibatiba-ES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias.**Valor Global:** R\$ 10.339,20 (dez mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos).**Vigência:** 17/07/2020 a 17/07/2021.**Protocolo 600515****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 093/2020****Partes:** MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI**Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa para a aquisição de itens de mobiliário, eletroeletrônico, eletrodoméstico e outros, que irão suprir as necessidades de funcionamento do Novo Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade" e da Policlínica Municipal "Prefeito Soniter Miranda Saraiva, bem como, de outros Departamentos, no Município de Ibatiba-ES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias.**Valor Global:** R\$ 44.560,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).**Vigência:** 17/07/2020 a 17/07/2021.**Protocolo 600517****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 094/2020****Partes:** MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e UP EMERGÊNCIAS EIRELI**Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços em remoção SBV - Suporte Básico de Vida, para locação de ambulância SBV com ou sem o fornecimento de equipe profissional, para atender à demanda do Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade e Carvalho" deste município, no que se refere ao atendimento Pré-hospitalar/Resgate, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**Valor Global:** R\$ 2.430.000,00 (dois milhões e quatrocentos e trinta mil reais).**Vigência:** 20/07/2020 a 20/07/2021.**Protocolo 600520****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 095/2020****Partes:** MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e ODONTO TECNICA EL SHADDAI LTDA ME**Objeto:** registro de preços para futura contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos Hospitalares e Odontológicos, que irão suprir as necessidades de funcionamento do Novo Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade" e da Policlínica Municipal "Prefeito Soniter Miranda Saraiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**Valor Global:** R\$ 25.622,00 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais).**Vigência:** 21/07/2020 a 21/07/2021.**Protocolo 600522****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 096/2020****Partes:** MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP**Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos Hospitalares e Odontológicos, que irão suprir as necessidades de funcionamento do Novo Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade" e da Policlínica Municipal "Prefeito Soniter Miranda Saraiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**Valor Global:** R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).**Vigência:** 21/07/2020 a 21/07/2021.**Protocolo 600524****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 097/2020****Partes:** MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e CARVALHAIS & VIANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ME**Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos Hospitalares e Odontológicos, que irão suprir as necessidades de funcionamento do Novo Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade" e da Policlínica Municipal "Prefeito Soniter Miranda Saraiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**Valor Global:** R\$ 20.815,40 (vinte mil oitocentos e quinze reais e quarenta centavos).**Vigência:** 21/07/2020 a 21/07/2021.**Protocolo 600526****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 098/2020****Partes:** MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos Hospitalares e Odontológicos, que irão suprir as necessidades de funcionamento do Novo Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade" e da Policlínica Municipal "Prefeito Soniter Miranda Saraiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**Valor Global:** R\$ 38.550,00 (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta reais).**Vigência:** 21/07/2020 a 21/07/2021.**Protocolo 600528**

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Agosto de 2020.

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 099/2020

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e CRUZ TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na locação de veículos de grande porte, veículos leves e máquinas pesadas (rolo compactador, carreta basculante, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, caminhão truck, caminhão toco, caminhão pipa, guincho para veículos leves e pesados e escavadeira hidráulica) por hora trabalhada, incluindo operadores para as máquinas e motoristas para os caminhões, para transporte de carga pesada e para utilização na execução de obras de pavimentação, conservação de estradas vicinais do município de Ibatiba, e outras demandas das secretarias municipais. Com todas as despesas de (operador, alimentação, combustível e manutenção das máquinas e veículos) por conta da empresa.

Valor Global: R\$ 494.700,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e setecentos reais).

Vigência: 29/07/2020 a

18/09/2020.

Protocolo 600530

Ibiraçu

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CT 074/2020

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação em favor de **IRMÃOS FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ Nº 18.321.338/0001-00. Proc. Nº 1749/20. Dispensado De Licitação, Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para Capina e Varrição das ruas do Bairro São Cristóvão do Município, a pedido da SEMOSI. Valor: R\$ 14.924,31. Vigência: 31/12/2020.

Ibiraçu, 04 de agosto 2020.
Leticia Rozindo Sarcinelli Pereira
Secretaria M. de Administração
Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo 1749/2020. ID: 2020.030E0700001.09.0017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 600396

Iconha

HOMOLOGAÇÃO

ID CidadES:

2020.032E0700001.02.0014

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 022/2020

Processo nº. 003.128/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar o fornecimento de Material de Expediente, a fim de atender as demandas da Secretaria

Municipal de Administração.

Mediante adjudicação da Pregoeira do Município e sua Equipe de Apoio, e parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 022/2020, HOMOLOGO** a presente licitação em favor das empresas: **ANA THAIS RONCONI CAPRINI** no lote 2 no valor total de **R\$ 4.725,00** (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais) e **JOSÉ OSVALDO LOPES MEI** no lote 1 no valor total de **R\$ 690,00** (seiscentos e noventa reais), sendo o valor total da licitação **R\$ 5.415,00** (cinco mil quatrocentos e quinze reais).

Autorizo ao setor competente da Administração a elaboração do Contrato, se necessário, e posteriormente a emissão da Ordem de Compra.

Iconha/ES, 04 de agosto de 2020.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

Protocolo 600373

Irupi

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, torna público a realização do Pregão Presencial para a contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (uma) máquina extrusora de concreto, motor diesel, com no mínimo 10HP, partida elétrica, bateria 12V, transmissão redutor 1:40, direção manual, auto propelida (propulsão dotada de martelo extrusor), sendo tal equipamento indicado para a execução de meio-fio simples, meio-fio com sarjeta e calçadas de no mínimo 1,20m, conforme especificações e quantidades estimadas;

Abertura: 18/08/2020

Horário: 13:00 horas

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmes Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Daniel Emerick de Oliveira

Pregoeiro Oficial

Protocolo 600629

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.

O Município de Irupi/ES torna público a homologação acompanhada da Adjudicação em favor da empresa **CONSTRUTORA SAFIRA LTDA - ME**, do processo licitatório nº 000419/2020 - Tomada de Preços nº 002/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia visando a execução

de obras de drenagem - bueiro simples tubular de concreto - BSTC e bueiro duplo tubular de concreto - BDTC em diversas localidades do Município de Irupi/ES, com repasse de verbas pelo Ministério de Desenvolvimento Regional, processo n. 59052.003773/2020-37, protocolo n. RES-ES3202652-20200306-03, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte, cujo o valor da proposta perfaz o montante de **R\$ 80.706,64 (oitenta mil, setecentos e seis reais e sessenta e quatro)**.

Irupi - ES, 29 de julho de 2020.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Protocolo 600665

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2020

Termo Compromisso de Fornecimento que entre si celebram o Município de Irupi e a empresa .

OBJETO: Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para café da manhã, destinados a alimentação diária dos servidores públicos lotados nas Secretarias Municipais e o Gabinete do Prefeito, conforme especificações e quantidades estimadas.

EMPRESA VENCEDORA:

-GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME: Valor Global de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Irupi-ES, 31 de julho de 2020.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo 600459

Jerônimo Monteiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO nº 000023/2020 - COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E EQUIPARADOS

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Presencial", para "Registro de Preços", tipo "Menor Preço por Lote", para **"AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DE TAMANHOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DAS SECRETARIAS, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REGIDOS POR LEI AOS MUNICÍPIOS."** DATA DE ABERTURA: **19/08/2020.** HORÁRIO DE ABERTURA: **08h:45min.** LOCAL DE ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A integra do Edital se encontra disponível para download no site www.jeronimomonteiro.es.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas via email pregao@jeroni-

momonteiro.es.gov.br, pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente.

Jerônimo Monteiro-ES, 04 de Agosto de 2020.

Nara de Bastos Neves

Pregoeira Substituta da PMJM

Protocolo 600413

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade de "Tomada de Preços", tipo "menor preço global", sob a forma de execução indireta, em regime de "empreitada por preço global", para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO NO BAIRRO SANTA CLARA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO.** DATA DA ABERTURA: 26/08/2020. HORÁRIO: 09h00min. LOCAL DA ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A integra do Edital se encontra disponível para download no site www.jeronimomonteiro.es.gov.br/licitacoes, podendo também ser obtida presencialmente. Tel. (28) 3558-2917. Jerônimo Monteiro-ES, 04 de agosto de 2020.

Liliane Bernardo Sezini

Presidente da CPL

Protocolo 600591

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO nº 000024/2020 - COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E EQUIPARADOS

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Presencial", para "Registro de Preços", tipo "Menor Preço por Lote", para **"AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS."** DATA DE ABERTURA: **20/08/2020.** HORÁRIO DE ABERTURA: **08h:45min.** LOCAL DE ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A integra do Edital se encontra disponível para download no site www.jeronimomonteiro.es.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas via email pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br, pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente.

Jerônimo Monteiro-ES, 04 de Agosto de 2020.

Nara de Bastos Neves

Pregoeira Substituta da PMJM

Protocolo 600564

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade de "Tomada de Preços", tipo

"menor preço global", sob a forma de execução indireta, em regime de "empreitada por preço global", para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO NO BAIRRO SANTA CLARA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO**. DATA DA ABERTURA: 26/08/2020. HORÁRIO: 09h00min. LOCAL DA ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A integral do Edital se encontra disponível para download no site www.jeronimomonteiro.es.gov.br/licitacoes, podendo também ser obtida presencialmente. Tel. (28) 3558-2917. Jerônimo Monteiro-ES, 04 de agosto de 2020.

Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL
Protocolo 600590

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade de "Tomada de Preços", tipo "menor preço global", sob a forma de execução indireta, em regime de "empreitada por preço global", para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES**. DATA DA ABERTURA: 25/08/2020. HORÁRIO: 09h00min. LOCAL DA ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A integral do Edital se encontra disponível para download no site www.jeronimomonteiro.es.gov.br/licitacoes, podendo também ser obtida presencialmente. Tel. (28) 3558-2917. Jerônimo Monteiro-ES, 04 de agosto de 2020.

Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL
Protocolo 600600

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade de "Tomada de Preços", tipo "menor preço global", sob a forma de execução indireta, em regime de "empreitada por preço global", para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA PREFEITO ANTÔNIO ALVES DUARTE, LOCALIZADA NA AV. DR. JOSÉ FARAH, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES**. DATA DA ABERTURA: 21/08/2020. HORÁRIO: 09h00min. LOCAL DA ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A integral do Edital se encontra disponível para download

no site www.jeronimomonteiro.es.gov.br/licitacoes, podendo também ser obtida presencialmente. Tel. (28) 3558-2917. Jerônimo Monteiro-ES, 04 de agosto de 2020.

Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL
Protocolo 600611

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade de "Tomada de Preços", tipo "menor preço global", sob a forma de execução indireta, em regime de "empreitada por preço global", para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO SANTA CLARA, NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES**. DATA DA ABERTURA: 20/08/2020. HORÁRIO: 13h30min. LOCAL DA ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A integral do Edital se encontra disponível para download no site www.jeronimomonteiro.es.gov.br/licitacoes, podendo também ser obtida presencialmente. Tel. (28) 3558-2917. Jerônimo Monteiro-ES, 04 de agosto de 2020.

Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL
Protocolo 600617

João Neiva

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, torna público a Ratificação da Dispensa de Licitação, cujo objeto é a locação de imóvel para instalação da sede administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos, de acordo com o processo administrativo nº 2.162/2020, com fulcro na Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

LOCADOR: LUCIANO CAMPAGNARO MARTINS, no valor total de R\$ 9.909,36, sendo R\$ 825,78 mensais, conforme contrato nº 041/2020 com vigência de 12 (doze) meses.

João Neiva, 04 de agosto de 2020.

OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal

Protocolo 600650

Linhares

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 026/2020.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 026/2020,

do tipo menor por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo médico hospitalar (filmes para Raio X), destinados a atender o Hospital Geral de Linhares. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 19/08/2020 às 08h. Início da disputa: 19/08/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0015
Linhares, 04 de agosto de 2020.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 600692

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 027/2020.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 027/2020, do tipo menor por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de materiais de consumo (materiais de limpeza), destinado a atender ao CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial, CEFIL - Centro de Fisioterapia de Linhares, Atenção Farmacêutica, HGL - Hospital Geral de Linhares, NAPS - Núcleo de Atenção e Políticas de Saúde, SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, Central de Transportes, Unidades Básicas de Saúde, USL III - Unidade Sanitária de Linhares e Vigilância em Saúde. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 20/08/2020 às 08h. Início da disputa: 20/08/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0016
Linhares, 04 de agosto de 2020.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 600696

Mucurici

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020/FMAS

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mucurici/ES, comunica que a empresa vencedora da licitação para aquisição 400 CESTAS BÁSICAS para doar as famílias de baixa renda, deste Município; na modalidade de Pregão Presencial nº 03/2020/PMM, foi a empresa: **SUPERMERCADO MECOL LTDA**. Mucurici/ES, 29 de Julho de 2020.

Gilmar Sampaio da Cruz

PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 600388

Muniz Freire

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/20

Fica **SUSPENSO** por prazo indeterminado a TP 001/20 (Construção Biblioteca Municipal) para análise de processo impugnatório.

Íntegra dos editais: Sala de Licitações <http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes> **Expediente: 2ª-6ª das 12h-17h. Contatos: (28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br**

Muniz Freire-ES, 04/08/2020.

Weberson H. Calixto

Presidente da CPL

Protocolo 600632

Pancas

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

O Município de Pancas - ES torna público por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL que após análise da documentação de habilitação, foi declarada HABILITADA a licitante CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI EPP e INABILITADAS as licitantes MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA e a EMTEC EMPRESA TÉCNICA CAPIXABA EIRELI. Intimam-se por meio deste, seus representantes legais para eventuais recursos administrativos no prazo de (05) cinco dias úteis de acordo com a Lei 8.666/93 Art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º do mesmo artigo. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na sala da CPL.

ID:2020.053E0700001.01.0019
Pancas - ES, em 05 de agosto de 2020.

Rodrigo Correia Bernardi

Presidente da CPL

Protocolo 600475

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação para contratação da Empresa **G TRADING COMÉRCIO EXTERIOR HQ LTDA**, CNPJ: 04.504.200/0001-32, para Aquisição de testes rápidos (imunocromatografia) para detecção de anticorpos de Corona Vírus, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 97.920,00 (Noventa e sete mil e novecentos e vinte reais), com arrimo no Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, no artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93, e no artigo 4º da Lei nº 13.979/2020 e no princípio da supremacia do interesse público, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 2461/2020.

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Agosto de 2020.

Pancas - ES, 04 de Agosto de 2020.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Protocolo 600649

Pedro Canário

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2020.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

Empresa(s) Vencedora(s): **ADERILZA DE JESUS COSTA ME** nos lotes 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 no valor total de **R\$ 34.989,67** e **DUNORTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA -EPP** nos lotes 2, 4, 5, 12 e 13 no valor total de **R\$ 38.036,78.**

Pedro Canário/ES, 04 de agosto de 2020.

PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 600446

Piúma

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 010/2020
Processo Adm. nº 09596/2020.
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, torna público para o conhecimento dos interessados, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, que realizará a licitação **TOMADA DE PREÇOS 010/2020**, cujo o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA COMPLEMENTAR A ÚLTIMA REFORMA DA EMEF ITAPUTANGA, NO MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES.**

Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 25/08/2020.
O Edital estará disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 18:00hs, através da apresentação de mídia Eletrônica (CD, Pen drive, Etc.), e-mail: cpl@piuma.es.gov.br

Piúma/ES, 04 de agosto de 2020.
Nelson da Silva Naves
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Protocolo 600616

Rio Bananal

RESULTADO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Rio Bananal, através de sua Presidente, torna público que após a abertura e julgamento das propostas de

preços das empresas participantes habilitadas da Tomada de Preços nº 011/2020 declara **VENCEDORA** a empresa **ENGELUX SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA** com o valor global de **R\$ 252.971,59 (Duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos).** Desde já fica assegurado às participantes vistas ao processo e estão abertos prazos regulamentares para recurso. Decorrido o prazo legal sem a interposição de recurso o processo seguirá para autoridade superior. Informações pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br. Código de Identificação da Contratação: **2020.059E0700001.01.0025.**

Rio Bananal - ES, 03 de agosto de 2020.
Denise Pereira Ovani
Presidente da CPL
Protocolo 600627

Rio Novo do Sul

AVISO DE RESULTADO CARTA CONVITE Nº 001/2020 PROCESSO Nº 002550/2020 ID CidadES: 2020.060E0700001.01.0009

O Município de Rio Novo do Sul-ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento à Lei nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado da CARTA CONVITE nº 001/2020, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DE BUEIROS NO DISTRITO DE PRINCESA, MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL (ES): 1) CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA no valor total de R\$ 82.502,09; 2) CONSTRUFORT CONSTRUTORA LTDA no valor total de R\$ 92.691,61; 3) MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI no valor total de R\$ 104.632,72; 4) W.M.VASCONCELOS -ME no valor total de R\$ 109.640,68. Foi declarada vencedora do certame a empresa CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA no valor total de R\$ 82.502,09 (oitenta e dois mil, quinhentos e dois reais e nove centavos). Abre-se prazo de recurso nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" c/c § 6º, da Lei nº 8.666/93 estando os autos do processo com vista franqueada aos interessados.

Rio Novo do Sul-ES, 05 de agosto de 2020.

JEFFERSON DIÔNEY ROHR
Presidente da CPL
Protocolo 600502

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2020 PROCESSO Nº 000997/2020 ID CidadES Contratação: 2020.060E0700001.02.0007

O Município de Rio Novo do Sul-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em cumprimento as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público o resultado das

amostras apresentadas no PE nº 001/2020. Foram **APROVADOS:** os lotes 1, 3, 4, 7, 8, 17, 18 e 35 da empresa X ALIMENTOS LTDA EPP; os lotes 16, 22, 27, 33, 37, 38, 44 e 49 da empresa BRASEIRO RESTAURANTES, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI; os lotes 14, 29 e 46 da empresa DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI; os lotes 5, 11, 20, 24, 25, 30 e 39 da empresa FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA; os lotes 12, 28 e 45 da empresa DISTRIBUIDORA DE HORTFRUTIGRANGEIRO BERGER EIRELI; os lotes 32, 40, 41, 47 e 48 da empresa KENNEDY ALIMENTOS LTDA; os lotes 9, 10 e 42 da empresa S. J. DEGASPERI LTDA. Foram **REPROVADOS:** os lotes 6, 23 e 43 da empresa X ALIMENTOS LTDA EPP; os lotes 31 e 34 da empresa BRASEIRO RESTAURANTES, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI; o lote 19 da empresa DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI; o lote 21 da empresa FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA; o lote 2 da empresa DISTRIBUIDORA DE HORTFRUTIGRANGEIRO BERGER EIRELI. Ficam **CONVOCADAS** as empresas a seguir listadas (segundas colocadas) para apresentação de amostras para os lotes respectivamente designados, no **PRAZO DE CINCO DIAS** a contar desta publicação: DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - lote 6; S. J. DEGASPERI LTDA - lote 23; BRASEIRO RESTAURANTES, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - lotes 21 e 43; KENNEDY ALIMENTOS LTDA - lotes 2, 19, 31 e 34. Os Pareceres Técnicos com o resultado das amostras encontram-se disponíveis no Setor de Licitação e no seguinte endereço eletrônico: www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao. **Informações:** PMRNS, Tel.: (28) 3533-1120, email licitacao@rionovodosul.es.gov.br.

Rio Novo do Sul-ES, 05 de agosto de 2020.

JEFFERSON DIÔNEY ROHR
Pregoeiro
Protocolo 600511

Presidente Kennedy

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020

O Município de Presidente Kennedy-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 039/2020, processo Nº 9708/2020, objetivando a Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para aquisição de roupa tipo cirúrgica, em regime de urgência, objetivando garantir proteção aos profissio-

nais que se encontram em linha de frente, atuando no atendimento e tratamento dos usuários contaminados pelo coronavírus (COVID-19), com fulcro no Art. 49 da Lei Federal 8.666/93.

Presidente Kennedy, 04/08/2020.

Karina Costalonga Batista

Pregoeira
Protocolo 600458

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 063/2020

O município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados a **ERRATA** do Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2020, cujo objeto é contratação exclusiva de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para aquisição de produtos e materiais infantis e de consumo (kit de bebê) para distribuição gratuita às gestantes cadastradas em projetos básicos municipais, para ALTERAR o item 2.3, no Preâmbulo: **ONDE SE LÊ:**
2.3 - O prazo para entrega do objeto licitado neste Pregão será **de até 15 (quinze) dias** a contar do recebimento da Ordem de Compra emitida pelo Departamento de Compras.

LEIA-SE:
2.3 - O prazo para entrega do objeto licitado neste Pregão será **de até 30 (trinta) dias** a contar do recebimento da Ordem de Compra emitida pelo Departamento de Compras.

ALTERAR no Termo de Referência - Anexo II do edital o Item 7.1.

ONDE SE LÊ:
7.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho;

LEIA-SE:
7.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho;

ALTERAR na Minuta da Ata de Registro de Preços - Anexo V do edital a cláusula 9.1.

ONDE SE LÊ:
9.1 A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizadas em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

LEIA-SE:
9.1 A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizadas em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida a data de abertura do certame no dia 11/08/2020 às 09h00.

Presidente Kennedy, 04/08/2020

Karina Costalonga
Pregoeira

Protocolo 600400

São Gabriel da Palha**TOMADA DE PREÇOS
Nº. 011/2020****DATA DE ABERTURA:**
20/08/2020 às 13 h.**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de pavimentação e drenagem de diversas ruas do loteamento Jardim Passamani, município de São Gabriel da Palha - ES. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.São Gabriel da Palha, em
05/08/2020.**ERLITON DE MELLO BRAZ**
Presidente da CPL

Protocolo 600576

São José do Calçado**AVISO DE LICITAÇÃO
Exclusivo para ME/EPP**

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Pregoeiro, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Presencial - SRP
019/2020****Objeto:** Aquisição de Cestas Básicas.
Dia: 20/08/2020.

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-0203.

Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.São José do Calçado - ES,
04/08/2020.**Alini Baptista de Athaides**
Barreto Silva

-Pregoeira - PMSJC-

Protocolo 600389

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

O Município de São José do Calçado - ES, por meio de seu Pregoeiro, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Eletrônico
04/2020****Objeto:** Aquisição de Pneus.
Dia: 19/08/2020

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120; 3556-0203 ramal 220.

Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br; www.bll.org.br ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.São José do Calçado - ES,
04/08/2020.**Alini Baptista de Athaides**
Barreto Silva

-Pregoeira - PMSJC-

Protocolo 600391

São Roque do Canaã**RESULTADO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
DO CANAÃ-ES**, através de seu Pregoeiro, torna público que o**Pregão Presencial 041/2020** cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos matriculados nas Redes Municipal e Estadual do município de São Roque do Canaã para aproximadamente 115 dias letivos em 2020, Restou "DESERTO".

São Roque do Canaã, 04/08/2020.

Pedro de Alcântara Soares
Pregoeiro Oficial

Protocolo 600415

Vila Valério**RESULTADO IMPUGNAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº
000015/2020 - PROCESSO Nº
001003/2020**

O Município de Vila Valério/ES, torna público que após analisadas as impugnações, interpostas pelas Empresas recorrentes decide:

EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA: O Sr. Pregoeiro toma a decisão no sentido de julgar pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** da impugnação, realizando as devidas alterações no EDITAL.**EMPRESA UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA:** O Sr. Pregoeiro toma a decisão no sentido de julgar pela **IMPROCEDÊNCIA** da impugnação mantendo-se os textos do edital. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério 04 de agosto de 2020.

GILFARLEI PETRI
Pregoeiro Oficial - PM VIVA**AVISO DE LICITAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL
DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
000015/2020**O Município de VILA VALÉRIO/ES, torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO** do edital de Pregão Presencial nº 000015/2020 - PROCESSO Nº 001003/2020. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento administrativo de transações comerciais de abastecimento de combustíveis de veículos, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético (ticket-combustível), destinada a atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de Vila Valério/ES.**Fica retificado** a alínea b do item 5 do Capítulo IX - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Todas as demais cláusulas e exigências permanecem inalteradas.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

O edital retificado se encontra no site: www.vilavalerio.es.gov.br.

Vila Valério, 04 de agosto de 2020

GILFARLEI PETRI
Pregoeiro Oficial
Protocolo 600568**Vila Velha****SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE VILA VELHA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA
DE PREÇOS
Nº 021/2020
CÓDIGO CIDADES Nº
2020.076E0600014.01.0028
PROCESSO 28559/2020****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA ALTAIR ROCHA DA COSTA, BAIRRO PONTA DA FRUTA, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA ES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** Até às 09:30 horas do dia 21 de Agosto de 2020.**ABERTURA:** 21 de agosto de 2020 às 09:30 horas.**VALOR:** R\$2.915.799,35 (Dois milhões, novecentos e quinze mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). **LOCAL:** Sala de Reuniões da SEMOB, Av. Saturnino Rangel Mauro, nº 340, Praia de Itaparica, Vila Velha - ES, telefone (27) 33499025.**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital; pelo e-mail cplsemob@vilavelha.es.gov.br ou pelo site <http://www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes>. Vila Velha/ES, 04 de Agosto de 2020.**Tatiana Leão Leite Tostes**
Presidente CPL-SEMOB
Protocolo 600716**Vitória****SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2020 - PROCESSO Nº 1586522/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0500001.02.0023.** **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (benzilpenicilina benzatina, prednisona, ceftriaxona e outros). Justificativa: A aquisição se faz necessária para manutenção dos estoques no almoxarifado setorial da SEMUS e, consequentemente, dos atendimentos prestados na rede Municipal de Saúde. Início de entrega das propostas:

dia 07/08/2020; Abertura das propostas: às 09h00min. do dia 19/08/2020; Início da sessão de disputa: às 14h00min. do dia 19/08/2020. Dotações: 10.303.0006.2.0035 Elementos de Despesa: 3.3.90.30.09 Fonte: Recursos Próprio, Estadual e Federal. Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Vitória-ES, 03 de agosto de 2020.

Pablo Mendes Martins
Pregoeiro Municipal

Protocolo 600429

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2020 - PROCESSO Nº 935850/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0500001.02.0024.** **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70% PARA ANTI-SEPSIA. Justificativa: A aquisição desse material é necessária para a anti-sepsia da pele em preparação a realização de procedimentos invasivos, diminuindo assim o risco de infecções. Início de entrega das propostas: dia 07/08/2020; Abertura das propostas: às 09h00min. do dia 19/08/2020; Início da sessão de disputa: às 10h00min. do dia 19/08/2020. Dotações: 10.301.0006.2.0309 e 10.302.0006.2.0309 Elementos de Despesa: 3.3.90.30.36 Fonte: Recursos Próprio e Federal. Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Vitória-ES, 03 de agosto de 2020.

Pablo Mendes Martins
Pregoeiro Municipal

Protocolo 600431

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo do Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 5969554/2019. Contrato Original n.º 484/2019. Aditivo n.º 1. Objeto do Contrato Original: fornecimento de alimentação [desjejum, almoço/jantar (tipo marmite e "self service") e lanches]. Contratada: JRS COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO EIRELI. Objeto do Aditivo: acrescer em aproximadamente 9,3% (nove vírgula três por cento) o valor original do CONTRATO. Valor total do Aditivo: R\$ 205.361,69 (duzentos e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos); Dotações Orçamentárias: 15.01.10.305.0006.2.0370 e 15.01.10.302.0006.2.0309; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07; Fontes de Recursos: 1.211.0000.0000. Data de assinatura do termo: 16/07/2020. Nota de empenho: 2025-000 e 2026-000; Justificativa: A alimentação destina-se a atender aos pacientes que se

Vitória (ES), quarta-feira, 05 de Agosto de 2020.

encontram em observação nos Prontos Atendimentos da Praia do Suá e de São Pedro. Desta feita, em razão da pandemia, causada pelo novo Coronavírus - COVID-19, considerando o aumento do número de servidores plantonistas na rede SEMUS e considerando ainda, o aumento da demanda de atendimentos nos serviços de saúde, o presente acréscimo é necessário para atender aos munícipes, não comprometendo o fornecimento de alimentação. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam acostados ao respectivo processo;

Vitória-ES, 23 de julho de 2020.

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 600690

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 59/2020. Partes: Mun. Iúna X MBT Comercio Hospitalar Eireli. Objeto: Registro de preços para eventual compra de medicamentos. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$5.900,00. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 600456

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 52/2020. Partes: Mun. Iúna X Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Registro de preços para eventual compra de medicamentos. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$99.970,00. ID: 2020.037E0500001.02.0001. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 600603

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do Julgamento do Recurso da Tomada de Preços acima, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Floresta, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Licitantes INABILITADAS: J.H. CONSTRUTORA LTDA EPP e JDJ

ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE LTDA ME e
Licitantes HABILITADAS:
CONCIDE CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP e CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP.

Fica desde já designado o dia 07 de agosto de 2020, às 12h30min, para a abertura do ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL.

João Neiva, 05 de agosto de 2020.

Neidemara de Araújo Imberti

Carlos

Presidente CPL PMJN

Protocolo 600608

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020/FMS

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mucurici/ES, comunica que a empresa vencedora da licitação para aquisição de AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DO TIPO PASSEIO "HATCH", destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município; na modalidade de Pregão Presencial nº 07/2020/PM, foi a empresa: **VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELLI - EPP**.

Mucurici/ES, 03 de agosto de 2020.

Gilmar Sampaio da Cruz
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 600387

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº054/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material hospitalar e laboratório para rastreio e monitoramento de pacientes suspeitos e confirmados pelo novo coronavírus.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8 horas do dia 11/08/2020.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9 horas do dia 11/08/2020.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais: Tel.: (27) 3259 - 3853.

E-mail:

licitacao@santateresa.es.gov.br

Endereço Eletrônico: www.bb.com.br

Santa Teresa, 04 de agosto de 2020.

Vania Barth
Pregoeira Oficial - PMST

Protocolo 600533

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA - ES

RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 045/2020

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Comissão de Pregoeiros Oficiais, tornar público

o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº. 045/2020, referente à contratação de empresa especializada em serviços de Sistema de gestão em Saúde:

Empresa vencedora:

Lote 01: MV Sistemas Ltda - R\$ 320.000,00.

Santa Teresa, 04 de agosto de 2020

Kenedy Corteletti

Pregoeiro Oficial - PMST

Protocolo 600420

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

AVISO DE LICITAÇÃO

O SAAE de Linhares, por meio da CPL, torna pública a realização da **Tomada de Preços nº 05/2020**, tipo de julgamento menor preço global, para contratação de empresa especializada em tratamento de água para executar serviços de adequação dos decantadores e filtros das ETAs do SAAE da sede e do interior do município.

A sessão de abertura será no dia **21/08/2020 às 9h**, na sede deste SAAE.

O Edital poderá ser solicitado no endereço eletrônico: licitacao@saaelinhares.com.br ou pelo site www.saaelinhares.com.br.

O procedimento licitatório será regido pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Linhares - ES, 04/08/2020.

CPL

Protocolo 600443

AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020

O SAAE de Linhares-ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, torna público que fica marcada nova data de abertura para o dia **18/08/2020, às 09:00h** e o credenciamento até às **08h30min**.

O Edital retificado poderá ser solicitado no endereço eletrônico: licitacao@saaelinhares.com.br ou pelo site www.saaelinhares.com.br.

Linhares-ES, 31/07/2020.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Protocolo 600444

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020

O SAAE de Linhares-ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, torna público **RETIFICAÇÃO do Edital, subitens 7.2.5.5 e 13.3.3.3 e Anexo I, subitem 5, letra "c", sendo retirada exigência de quitação no Conselho Regional de Química (CRQ).** Fica marcada a sessão de abertura para o dia **25/08/2020, às 09:00h** e o credenciamento até às **08h30min**.

O Edital retificado poderá ser solicitado no endereço eletrônico:

licitacao@saaelinhares.com.br ou pelo site www.saaelinhares.com.br.

Linhares-ES, 04/08/2020.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Protocolo 600445

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo - CIM Noroeste -

AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES CIM NOROESTE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público, por meio da Comissão Especial instituída pela PORTARIA CIM NOROESTE 12 - P/2020, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado, nos termos deste Edital, tendo em vista o disposto no artigo 4º, inc. IX, da Lei nº 11.107/05 - CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e de acordo com o disposto no artigo 4º, inc. IX, da Lei nº 11.107/05 - CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, conforme especifica inciso 4º do parágrafo 2º da cláusula 17ª do Contrato de Consórcio Público firmado do CIM NOROESTE; com vista a contratação temporária de 02 (duas) vagas mais cadastro de reserva, para o cargo: Fiscal de Meio Ambiente e 02 (duas) vagas de mais cadastro de reserva para Analista Ambiental.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE TÍTULOS: Dia 06/08/2020, 07/08/2020 e 10/08/2020, das 07h:00min às 16:00h.

LOCAL: Sede da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura do Consórcio Público da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo - CIM NOROESTE.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede do Consórcio Público da Região Noroeste do ES - CIM NOROESTE, localizada na Av. João Quiuqui, nº 26, Centro, Águia Branca - ES, email: meio-ambientecimnoroeste@outlook.com e no site : www.cimnoroeste.es.gov.br Informações: (27) 3745-1549 / CEL: (27) 9 9945-6991

Águia Branca, 04 de agosto de 2020

Gabriela Fiorin da Silva
Presidente da Comissão

Protocolo 600699

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, torna público o resultado do Pregão Eletrônico acima citado, declarando como vencedora a empresa Transegru Segurança LTDA no valor global de R\$ 719.998,56.

Luana Guasti

Pregoeira Cim Polinorte

Protocolo 600491